

Área da Economia e Finanças

ÍNDICE

INTRODUÇÃO.....	83
PRIMEIRA PARTE	
PONTO DE SITUAÇÃO SOBRE A EXECUÇÃO DAS LINHAS DE ACÇÃO GOVERNATIVA DO ANO DE 2012	84
1. Manutenção da estabilidade da economia.....	84
2. Promoção do desenvolvimento do sector de convenções e exposições.....	85
3. Apoio às pequenas e médias empresas (PMEs)	89
4. Reforço da monitorização do sector do jogo	94
5. Concertação entre a oferta e a procura de recursos humanos.....	96
6. Aprofundamento da cooperação regional.....	101
7. Acompanhamento e garantia da qualidade de vida da população.....	109
8. Aperfeiçoamento da administração financeira	111
9. Melhoria da supervisão financeira	112
10. Combate ao branqueamento de capitais	113
11. Reforço das acções da defesa dos direitos e interesses dos consumidores.....	114
12. Reforço dos trabalhos estatísticos.....	115
13. Revisão dos diplomas e regulamentos legais relacionados	116
SEGUNDA PARTE	
LINHAS DE ACÇÃO GOVERNATIVA PARA O ANO DE 2013	118
1. Análise da conjuntura económica	118
2. Linhas gerais da acção governativa da área da economia e finanças	120
3. Metas da acção governativa para a área da economia e finanças	120
4. Prioridades da acção governativa para a área da economia e finanças.....	121
4.1. Prevenção dos riscos financeiros para manter um crescimento estável.....	121
4.2. Apoio às pequenas e médias empresas para a vitalização empresarial.....	123
4.3. Aceleração do desenvolvimento do sector de convenções e exposições para promover a diversificação adequada da economia.....	126
4.4. Aprofundamento da cooperação regional e promoção da construção de plataformas.....	132

4.5. Manutenção do pleno emprego e garantia eficaz da qualidade de vida da população	141
5. Pontos fundamentais das principais políticas definidas para a área da economia e finanças.....	148
5.1. Política do desenvolvimento sectorial	148
5.2. Política da monitorização do sector do jogo.....	149
5.3. Política do desenvolvimento das pequenas e médias empresas.....	150
5.4. Política sobre as relações económicas e comerciais externas.....	151
5.5. Política do emprego e da segurança e saúde ocupacional.....	152
5.6. Política dos recursos humanos.....	153
5.7. Política da administração das finanças públicas.....	154
5.8. Política da supervisão financeira.....	155
5.9. Política do combate ao branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo (AML-CFT).....	155
5.10. Política da defesa dos direitos e interesses dos consumidores	156
5.11. Política da produção estatística	158
5.12. Política do aperfeiçoamento dos diplomas e regulamentos legais da área da economia e finanças.....	158
5.13. Política da optimização dos serviços administrativos	160
CONCLUSÃO	162

INTRODUÇÃO

No decurso deste ano, a economia mundial tem-se mantido instável devido à persistência dos impactos provocados pela crise da dívida soberana europeia. Afectado pela conjuntura económica mundial, o Produto Interno Bruto (PIB) da RAEM, embora mantendo evolução positiva, tem vindo a abrandar-se no primeiro semestre do corrente ano, com respectiva taxa de crescimento real de 12,6%, passando de 18,6% registada no 1.º trimestre para 7,3% no 2.º trimestre p.p., prevendo-se, contudo, que a economia global de Macau possa ainda manter um nível basicamente estável ao longo deste ano. Por outro lado, as finanças públicas locais têm mantido em situação de *superavit*, com mercado financeiro em estado saudável e estável. A taxa de desemprego, por seu turno, não tem parado de descer, atingindo o nível relativamente baixo de 2,0% entre Junho e Agosto, menos 0,7 pontos percentuais comparativamente ao período homólogo do ano passado, enquanto que a taxa de subemprego foi de 0,8%, representando uma descida homóloga de 0,1 pontos percentuais. Assim, embora haja um desenvolvimento estável e contínuo do sistema económico em geral, proporcionando um contínuo aperfeiçoamento do ambiente de negócios a favor das pequenas e médias empresas (PMEs) locais, têm-se registado desempenhos distintos dos diversos sectores de actividade económica, revelando assim dificuldades encontradas por parte de determinados sectores na exploração das suas actividades económicas.

Trabalhos prioritários desenvolvidos em 2012: Manutenção da estabilidade da economia; promoção do desenvolvimento do sector de convenções e exposições; prestação de apoio às PMEs; reforço da monitorização do sector do jogo; concertação entre a oferta e a procura de recursos humanos; aprofundamento da cooperação regional; acompanhamento e garantia da qualidade de vida da população; aperfeiçoamento da administração financeira; melhoria da supervisão financeira; combate ao branqueamento de capitais; reforço das acções da defesa dos direitos e interesses dos consumidores; reforço dos trabalhos estatísticos e revisão dos diplomas e regulamentos legais relacionados.

Linhos gerais da acção governativa da área da economia e finanças para o ano de 2013: Prevenção de riscos; estabilização do crescimento; reforço da cooperação; promoção da diversificação sectorial e garantia da qualidade de vida da população.

Metas da acção governativa da área da economia e finanças para o ano de 2013: Crescimento estável da economia em geral; manutenção do pleno emprego; manutenção da solidez dos sistemas financeiro e das finanças públicas; promoção da diversificação progressiva e adequada da economia; aperfeiçoamento do ambiente de negócios e melhoramento contínuo da qualidade de vida da população.

Prioridades da acção governativa para o ano de 2013: Prevenção dos riscos financeiros para manter um crescimento estável; apoio às pequenas e médias empresas para a vitalização empresarial; aceleração do desenvolvimento do sector de convenções e exposições para promover a diversificação adequada da economia; aprofundamento da cooperação regional e promoção da construção de plataformas; manutenção do pleno emprego e garantia eficaz da qualidade de vida da população.

PRIMEIRA PARTE

PONTO DE SITUAÇÃO SOBRE A EXECUÇÃO DAS LINHAS DE ACÇÃO GOVERNATIVA DO ANO DE 2012

1. Manutenção da estabilidade da economia

No decurso deste ano, o desenvolvimento económico da RAEM, embora mantendo numa situação global considerada estável, com tendência de crescimento de uma certa amplitude, tem abrandado. No primeiro semestre, o PIB local cresceu 12,6%, em termos reais, face ao idêntico período de 2011, impulsionado principalmente pela exportação de serviços e pelo investimento. Salienta-se que as exportações de serviços do jogo aumentaram 12,6%, enquanto que a despesa total dos visitantes cresceu 11,7%. O mercado de emprego continuou a apresentar um comportamento favorável, tendo o número de trabalhadores activos mantido em crescimento e as taxas de desemprego e subemprego em baixo nível, atingindo 2,0% e 0,8%, respectivamente, entre Junho e Agosto do corrente ano. No primeiro semestre deste ano, o valor total das mercadorias exportadas cifrou-se em 3,95 mil milhões de patacas, correspondendo a um acréscimo homólogo de 16,0%, das quais os produtos de têxteis e de vestuário exportados, cujo valor total foi de 550 milhões de patacas, baixaram 22,1% face ao período homólogo do ano precedente, ao passo que os produtos não têxteis exportados (3,39 mil milhões de patacas) aumentaram 26,1% relativamente ao período idêntico do ano transacto. As importações continuaram a crescer, tendo atingido 34,6 mil milhões de patacas, representando uma subida de 24,8%. Quanto ao comércio externo de mercadorias, o valor total cifrou-se nos 38,55 mil milhões de patacas, mais 23,8% do que o valor apurado no mesmo período do ano de 2011 (31,14 mil milhões de patacas). O número de novas sociedades continuou a crescer, tendo sido constituídas, no primeiro semestre, 1.830 unidades, ou seja, mais 9,0% em relação ao idêntico período do ano transacto, enquanto o número de sociedades dissolvidas foi de 261 unidades. Assim, deduzido o número de sociedades dissolvidas, o aumento efectivo de sociedades no referido período foi de 1.569 unidades.

O número de visitantes entrados aumentou, atingindo um total de 13.58 milhões de pessoas no primeiro semestre, mais 2,5% quando comparado com o valor registado no idêntico período do ano anterior. A indústria do jogo, por seu turno, tem mantido em crescimento, apesar da desaceleração do acréscimo das suas receitas brutas arrecadadas que, no mesmo período do tempo, se cifraram na ordem dos 149,27 mil milhões de patacas, traduzindo um acréscimo homólogo de 19,7%.

O investimento tem continuado a crescer e o valor total de formação bruta do capital fixo, indicador que reflecte o investimento global, expandiu substancialmente, em termos homólogos, 23,6% no primeiro semestre. Assim, o investimento realizado pelo sector privado subiu 4,1%, tendo os montantes aplicados em construção e em equipamento crescido 2% e 9,3%, respectivamente. Por outro lado, o investimento realizado pelo sector público cresceu acentuadamente 258,5%, graças sobretudo ao lançamento, em pleno, das obras do campus da Universidade de Macau na Ilha de Montanha e da habitação pública, conduzindo, por conseguinte, a um aumento significativo de 278,5% no investimento em construções públicas. Analisando os dados dos sectores privado e público, os investimentos globais aplicados em construção e em equipamento cresceram, respectivamente, 28,8% e 9,8%.

Os diversos trabalhos tendentes à captação do investimento têm vindo a ser executados continuadamente, com empenho no reforço do serviço *“One-stop”* a favor de investidores. Assim, entre Janeiro e Setembro deste ano, foram atendidos 1.334 potenciais investidores e recebidas 192 intenções e planos de investimento (excluídos os de prestação de serviços comerciais *off-shore*), tendo sido concluídos trabalhos de acompanhamento de 130 projectos de investimento e prestado apoio para a concretização de projectos de investimento no valor de cerca de 518 milhões de patacas. Além disso, envidaram-se esforços no sentido de acompanhar e assegurar a estabilidade e o desenvolvimento dos sectores predominantes e das empresas respectivas, promovendo a diversificação adequada da economia local e procurando assegurar a tendência do respectivo estável crescimento.

Em termos globais, todos os sectores de actividade económica local têm apresentado um desenvolvimento relativamente estável ao longo deste ano, pelo que se prevê a manutenção do crescimento positivo da economia da RAEM em 2012.

2. Promoção do desenvolvimento do sector de convenções e exposições

- 1) Lançamento do “Plano de Estímulo às Convenções e Exposições”. No sentido de dar continuidade ao “Plano de Estímulo ao Turismo de Negócios” da Direcção dos Serviços de Turismo, extinto em finais de 2011, a Direcção dos Serviços de Economia (DSE) lançou, em Janeiro deste ano, o “Plano de Estímulo às Convenções e Exposições”, com o objectivo de continuar a prestar apoio e suporte às entidades organizadoras e de planeamento para a realização de actividades de convenções e exposições em Macau, promovendo o seu continuado desenvolvimento. Em relação ao novo plano, foram alargado o prazo de entrega dos documentos exigidos e simplificadas as respectivas formalidades administrativas de pedido. Até final de Setembro, foram recebidos 54 pedidos, dos quais 36 foram aprovados, representando um montante de apoio concedido de cerca de 27,09 milhões de patacas.

- 2) Implementação das medidas de facilitação de emissão de vistos para a participação em convenções e exposições. A DSE recolhe nos períodos entre Fevereiro e Março e entre Julho e Agosto de cada ano, listas de actividades de convenções e exposições apresentadas pelo sector, susceptíveis de serem aplicadas as medidas da facilitação de vistos ao abrigo do CEPA. Assim, após tratadas, estas são submetidas ao Ministério do Comércio da RPC para efeitos de confirmação. Actualmente, 34 eventos já foram confirmados pelo Ministério do Comércio, no âmbito da aplicação das medidas de facilitação do processamento de vistos para efeitos de entrada e saída de Macau em 2012.
- 3) Desempenho efectivo do papel da Comissão para o Desenvolvimento de Convenções e Exposições. A Comissão e os grupos de trabalhos subordinados, nomeadamente o "Grupo para a Política e Investigação do Desenvolvimento de Convenções e Exposições" e o "Grupo para o Desenvolvimento da Cooperação Externa", têm procedido aos estudos para a elaboração de políticas e medidas para o desenvolvimento de convenções e exposições de Macau, bem como à apresentação de propostas para o aumento da competitividade do sector.
- 4) Reforço da cooperação com o Interior da China no sector de convenções e exposições. Em Setembro passado, foi celebrado entre o Ministério do Comércio do Estado e a RAEM o "Acordo do Reforço da Cooperação no Sector de Convenções e Exposições" que define, de forma mais clara, os diversos aspectos da cooperação bilateral nessa área, nomeadamente os objectivos, os conteúdos, as medidas de apoio, o mecanismo de trabalho, entre outros. E para o efeito, as duas partes concordaram ainda na criação conjunta de um grupo de trabalho que se responsabiliza pela coordenação de todos os trabalhos necessários para a deslocação a Macau das empresas do Interior da China para participarem ou organizarem actividades desse género em Macau.
- 5) Introdução com sucesso de convenções e exposições de marca do Interior da China em Macau. A fim de promover o desenvolvimento integrado das indústrias de convenções e exposições de Macau e do Interior da China, o Governo da RAEM procedeu, com sucesso, aos trabalhos de captação para a realização, em Macau, das actividades de convenções e exposições de marca e com grande prestígio do Interior da China, que incluem o "3º Fórum Internacional sobre o Investimento e Construção de Infra-estruturas" realizado em Abril p.p., e a "3.ª Exposição da Indústria de Restauração da China" em Setembro passado. Por outro lado, os produtos mais requintados da "Feira Internacional das Indústrias Culturais da China (Shenzhen)" irão estar expostos na "Feira Internacional de Macau" (MIF).
- 6) Incubação contínua e criação de convenções e exposições de marca em Macau. O "Fórum e Exposição Internacional de Cooperação Ambiental" (MIECF, na sigla inglesa), realizado em Março do corrente ano, atraíu 398

expositores oriundos de 28 países e regiões, tendo elevado o seu nível de internacionalização. Foram recolhidos 703 projectos relacionados com a protecção ambiental e realizadas 702 sessões de bolsas de contacto, que contribuíram para a celebração de 35 protocolos. Registaram-se mais de 8.500 entradas de visitantes e os números de expositores e de protocolos assinados apresentaram aumentos de 20% e de 13%, respectivamente, em comparação com o ano anterior. A "Exposição de Franquia de Macau 2012" (MFE), realizada em Julho, teve lugar num espaço de 5.000 metros quadrados de área, tendo participado expositores e visitantes profissionais oriundos dos três territórios das duas margens do Estreito de Taiwan, dos países do Sudeste da Ásia, do Japão, da Coreia do Sul e de Portugal, entre outros, e exposto mais de 180 produtos de marca, tendo ainda convidado com sucesso associações do sector provenientes da Coreia do Sul, da Malásia e das Filipinas para desempenharem funções de co-organização. A "Feira de Produtos de Marca da Província de Guangdong e Macau 2012", realizada em Agosto, alargou a sua dimensão, contando, pela primeira vez, a presença de expositores provenientes da cidade Kashgar de Xinjiang. Quanto à "17.ª Feira Internacional de Macau" (MIF), realizada em Outubro, foram reforçados os conteúdos dos pavilhões das indústrias culturais e criativas e dos projectos de investimento, bem como da zona de exposição das Pequenas e Médias Empresas, e continuamente melhorados os serviços "One-stop", de bolsas de contactos e de encontros específicos de negócios. Por outro lado, continuar-se-á a prestar apoio na realização da "China Macau International Automobile Exposition 2012" e "China (Macau)International Yacht Import and Export Fair 2012".

- 7) Reforço na parceria das convenções e exposições locais com as do Interior da China de grande envergadura. Em Fevereiro do corrente ano, o Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau (IPIM) celebrou um memorando de cooperação com a "Beijing WTO Affairs Center", na sequência do acordo alcançado sobre a cooperação entre a "Feira Internacional do Comércio de Serviços da China (Beijing)" e a "Feira Internacional de Macau" (MIF); em Março, foi celebrado com a Delegação do Município de Guangzhou do Conselho para a Promoção do Comércio Internacional da China (CCPIT, na sigla inglesa), o "Protocolo de Cooperação para a Prestação de Apoio Mútuo em Cinco Grandes Projectos do Sector de Convenções e Exposições".
- 8) Formação activa de pessoal qualificado do sector de convenções e exposições. Este ano, 15 profissionais do sector obtiveram apoio financeiro do Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização (FDIC) destinado à frequência do *Exhibition Management Degree (EMD)* e outros 25 receberam subsídio pecuniário para deslocação e frequência do "Workshop de Desenvolvimento de Projectos de Exposições", realizado em Junho p.p. e visita de equipamentos avançados do sector de convenções e exposições, em Singapura, para que sejam reforçadas as técnicas de gestão de vendas e de marketing dos

profissionais do sector, elevando a sua capacidade competitiva em concursos internacionais no âmbito da organização de actividades de convenções e exposições.

- 9) Promoção da cooperação regional no sector de convenções e exposições. Com a finalidade de intensificar o intercâmbio e a cooperação no sector de convenções e exposições entre a cidade de Guangzhou e Macau, foi organizada, em Julho último, uma delegação do sector de Macau para efectuar visitas de estudo a Guangzhou, onde teve lugar a encontros com entidades envolvidas na matéria, como a Comissão de Economia e Comércio do Município de Guangzhou, e representantes de empresas e associações locais, para efeitos de estudo e debate de projectos concretos de cooperação nesta área, efectuando ainda visitas às instalações de convenções e exposições de Guangzhou e participando na "14ª Feira de Construção e Decoração Internacional da China (Guangzhou)".
- 10) Empenho para encorajar empresas na participação e organização, no território e no exterior, de feiras e exposições. De Janeiro a Setembro do corrente ano, o IPIM proporcionou 21 apoios para a realização de actividades de convenções e exposições em Macau, tendo prestado ajuda pecuniária a 301 empresas/organizações associativas na participação em 47 eventos de convenções e exposições realizados em Macau e no exterior, e ainda auxílio a 48 investidores do exterior para a constituição de empresas que exploram actividades relacionadas com o sector de convenções e exposições no território. Além disso, o mesmo Instituto organizou delegações empresariais locais para participarem em convenções e exposições realizadas no exterior, proporcionando-lhes ainda serviços de consultadoria do sector de convenções e exposições.
- 11) Apoio à comunidade empresarial nas visitas de estudo e intercâmbio às cidades de prestígio no exterior, no âmbito de organização de convenções e exposições. Uma delegação de membros da Comissão para o Desenvolvimento de Convenções e Exposições de Macau e de representantes do sector de convenções e exposições deslocou-se em Fevereiro, a Londres e Edinburgo, cidades de renome internacional na realização de feiras e exposições, para uma visita de estudo e participação na "Hotelympia", para efeitos de enriquecimento de conhecimentos, recolha de elementos de referência sobre políticas do desenvolvimento da indústria de convenções e exposições de Inglaterra e aquisição das experiências de sucesso na organização de eventos, com o intuito de promover o intercâmbio e a cooperação entre a comunidade empresarial local do sector de convenções e exposições e outras regiões.
- 12) Continuação da prestação de apoio na realização da "Semana Dinâmica de Macau". No corrente ano, organizou-se novamente a "Semana Dinâmica de

Macau", com realização rotativa de feiras e exposições nas cidades de Hefei, Hohhot e Wuhan. Em Hohhot (10.º local) o número acumulado de visitantes atingiu perto de 700 mil, tendo o volume de vendas ultrapassado 31 milhões de RMB, e sido assinados 27 protocolos de cooperação e 1 carta de intenção. Em cada local visitado, foram registados reacções e resultados de acordo com o previsto no plano de promoção da economia e comércio, do turismo e dos produtos e serviços de marca de Macau.

3. Apoio às pequenas e médias empresas (PMEs)

3.1. Apoio

- 1) Aumento do apoio financeiro às pequenas e médias empresas. O Governo da RAEM procedeu à alteração do Regulamento Administrativo sobre o "Plano de Apoio a Pequenas e Médias Empresas", tendo elevado o limite máximo da verba de apoio financeiro, isenta de juros, concedida às PMEs, de 500 mil patacas para 600 mil patacas para aliviar a pressão sentida pelas PMEs na questão de liquidez, valorizando mais a função desempenhada pelo atrás referido Plano.
- 2) Continuidade na concretização dos diversos planos de apoio a PMEs. Até ao final de Setembro, foram recebidos 699 pedidos no âmbito do "Plano de Apoio a Pequenas e Médias Empresas", dos quais 613 foram aprovados, envolvendo um montante de cerca de 194 milhões de patacas; quanto ao "Plano de Garantia de Créditos a Pequenas e Médias Empresas", foram recebidos 52 pedidos, dos quais 49 foram aprovados, tendo envolvido um montante de cerca de 93,56 milhões de patacas; já no "Plano de Garantia de Créditos a Pequenas e Médias Empresas Destinados a Projecto Específico", foram recebidos e aprovados 2 pedidos, envolvendo um montante de cerca de 2 milhões de patacas; no que se refere à "Bonificação de Juros de Créditos para Financiamento Empresarial", foram recebidos 92 pedidos, dos quais 61 aprovados, envolvendo um montante global de crédito bancário com bonificação de juros, no valor superior a 200 milhões de patacas. No que toca aos "Incentivos Fiscais no âmbito da Política Industrial", foram recebidos 2 pedidos e aprovado 1, relacionado com a redução/isenção do imposto complementar de rendimentos.
- 3) Apoio ao desenvolvimento das PMEs através do Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização (FDIC). Até ao final de Setembro do corrente ano, os principais projectos e acções financiados incluem: apoio à realização de fóruns, exposições e sessões de bolsas de contacto, em Macau ou no Interior da China, organizados por associações respectivas; participação em eventos de convenções e exposições de Macau de grande dimensão e em

actividades de visitas de estudo e de intercâmbio, prestando apoio às PMEs no aumento do seu nível de gestão e de competitividade e na procura das oportunidades de negócios, quer no Interior da China quer no exterior.

- 4) Empenho na atenuação das dificuldades sentidas pelas PMEs devido à falta de recursos humanos, procedendo, com a máxima celeridade, ao tratamento dos pedidos de importação de TNRs apresentados por estas empresas, com atitude pragmática na sua análise e apreciação. Até finais de Agosto do corrente ano, o número de empresas com autorização para contratação de TNRs foi de 8.774, das quais 90% são PMEs. Nos primeiros oito meses deste ano foram concluídos 25.586 pedidos de contratação de TNRs, representando um aumento de 5.101 processos em relação ao idêntico período do ano transacto.

3.2. Incubação empresarial

- 1) Organização de cursos de formação e visitas de estudo destinadas às PMEs. Em Fevereiro, o IPIM e a "Youth China Development Association" de Taiwan, organizaram, em conjunto, uma série de cursos de formação sobre a criação de marcas de qualidade e expansão empresarial na área de franquias e lojas em cadeia, tendo organizado uma delegação de membros das PMEs locais para uma visita às empresas de franquia/lojas em cadeia de marcas em Taiwan e à 13.^a edição do "Taipei International Food Show". Em Maio, uma delegação empresarial deslocou-se a Foshan e Jiangmen para participar na "Visita das PMEs de Macau ao Mercado Interno da Província de Guangdong – Exploração de Oportunidades nas Vendas a Retalho" organizada, em conjunto, com os Serviços do Comércio e Cooperação Económica com o Exterior da Província de Guangdong, no intuito de prestar ajuda às PMEs locais na identificação de oportunidades de negócios no mercado doméstico. Em Junho, prestou-se apoio à Associação Industrial de Macau na realização do curso de formação intitulado "*Brand Strategies -- From Original Design Manufacture (ODM) to Own Branding & Manufacturing (OBM)*".
- 2) Reforço da função do Centro de Exposição de Produtos de Macau "Macao Ideas" para prestação de apoio às PMEs na promoção e publicidade de produtos de Macau. Este ano, nas mais de 10 actividades de convenções e exposições realizadas no Interior da China, foram convidadas várias empresas locais para exibição dos seus produtos numa área de exposições sob a forma de "Macao Ideas" instalada no interior do Pavilhão de Macau, para efeitos da valorização da respectiva função de promoção e publicidade dos produtos de Macau, produtos com a marca de Macau e produtos dos Países de Língua Portuguesa com rede de distribuição em Macau. Em Abril, o IPIM lançou a revista trimestral "Macao Ideas", em versões impressa e electrónica, com destaque para a apresentação dos expositores e produtos expostos no "Macao Ideas". A nova página electrónica (website) do "Macao Ideas" entrará

em funcionamento ainda no decorrer do corrente ano, no sentido de dar a conhecer a um maior número de investidores do Interior da China e do exterior, os produtos de Macau e dos Países de Língua Portuguesa, bem como as informações inerentes a esses produtos. Desde a inauguração do "Macao Ideas" em Maio de 2011 até Setembro do corrente ano, o número de expositores totalizou 108, tendo sido expostas 907 peças de produtos, das quais 112 eram provenientes dos Países de Língua Portuguesa. No mesmo período de tempo, foram registados 30.485 visitantes.

- 3) Apoio às PMEs na transformação e renovação do seu modelo de negócios através de franquias, lojas em cadeia e agenciamento de marcas. Foi dada continuidade à realização da "Exposição de Franquia de Macau 2012" (2012 MFE), procurando captar a vinda de um maior de expositores de marca internacional, proporcionando às PMEs locais e empresas das regiões vizinhas uma plataforma para aderência ao negócio em regime de franquias e lojas em cadeia.
- 4) Reforço da sensibilização das empresas em matéria de propriedade intelectual. Foi dada continuidade ao convite de especialistas na área da propriedade intelectual para participarem, como oradores, em seminário(s) realizado(s) sobre o regime de protecção de marcas e estratégias empresariais relativas a marcas. Por outro lado, procedeu-se à produção de um vídeo de propaganda televisiva para reforçar a sensibilidade do público, em geral, e dos profissionais da indústria cultural criativa quanto à protecção da propriedade intelectual.
- 5) Apoio às PMEs na exploração de mercados. Através da organização de delegações empresariais para a realização de visitas de intercâmbio e a participação em feiras no exterior, foi prestado apoio às empresas para a sua publicitação e promoção e a procura de oportunidades de negócios. De Janeiro a Setembro, foram organizadas delegações para participarem em 39 convenções e exposições realizadas no exterior, tendo aderido 392 empresas. Organizaram-se ainda 23 delegações empresariais para visitas de estudo no exterior, cujo número de empresários participantes atingiu 918.
- 6) Prestação de mais medidas em benefício das PMEs na participação em feiras de grande dimensão realizadas em Macau. Na Feira Internacional de Macau irá ser melhorada a "Área Exposicional Destinada às PMEs", com organização de encontros de negócios a favor das PMEs, a fim de lhes proporcionar oportunidades de identificação de negócios.
- 7) Impulsionamento da modernização da gestão empresarial. Deu-se continuidade à prestação de apoio financeiro às empresas na obtenção de certificação de sistemas internacionais de gestão, tendo o respectivo âmbito de cobertura sido alargado, passando também a incluir projectos destinados à aquisição de certificação do sistema de gestão FSSC 22000, na área da

segurança dos produtos alimentares. De Janeiro a Agosto, 15 empresas solicitaram apoio no âmbito do "Programa de Incentivos para a Certificação de Sistemas Internacionais de Gestão". Foram promovidos junto das PMEs os utilitários informáticos de "Contabilidade Fácil para Pequenas Empresas" e de "Cálculo de Salários Fácil para Pequenas Empresas", proporcionando-lhes apoio na criação dos seus sistemas de contabilidade. Em simultâneo, foram ainda disponibilizados às empresas diversos serviços de apoio, nomeadamente "Serviços de Promoção dos Sistemas de Informação", "Workshops Práticos de Tecnologia de Informação" e seminários/conferências, procurando assim fomentar a aplicação de tecnologias de informação (IT) e das técnicas da rede sem fios Wi-Fi, bem como do comércio electrónico para efeitos da elevação da produtividade empresarial. Deu-se ainda o prosseguimento dos trabalhos preparativos para a edição do "Guia de Gestão das Pequenas e Médias Empresas".

3.3. Serviços

- 1) Continuação da valorização do papel do Centro de Apoio Empresarial (MBSC) e do Núcleo de Serviços às PMEs (SMEC), prestando, de forma contínua, serviços de apoio administrativo, de incubação empresarial, de informação sobre incentivos financeiros e de mercado, de bolsas de contacto, de divulgação e promoção, entre outros, para a comunidade empresarial.
- 2) Reforço nos serviços de bolsas de contacto para a promoção da cooperação empresarial. De Janeiro a Setembro, foram organizadas 5.697 sessões de bolsas de contacto, realizadas localmente ou no exterior, tendo celebrados 107 protocolos no valor global de 3,23 mil milhões de patacas. Até Setembro p.p., na plataforma *on-line* de bolsas de contacto, encontram-se activos 5.674 projectos, provenientes, principalmente, do Interior da China (3.782 projectos) e dos Países de Língua Portuguesa (com 211 projectos). De Janeiro a Junho, através do "Serviço de Intermediação para PMEs" prestado, o Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau (CPTTM) recebeu 17 projectos, tendo apoiado empresas de protecção ambiental que incluem matérias de energia solar, de desenvolvimento e venda de produtos de poupança de energia, materiais de protecção ambiental, entre outras.
- 3) Prestação de serviços de apoio técnico e de informação. Para prestar apoio à indústria do vestuário para a sua reconversão em direcção à produção de artigos de alto valor acrescentado, foram proporcionados serviços de apoio técnico a empresas locais para a actualização e aquisição de equipamentos de produção automatizada, além dos serviços de apoio em *design* para o desenvolvimento das suas próprias marcas. Além disso, foram também disponibilizados às mesmas empresas informações sobre as actuais tendências internacionais da moda, bem como o desenvolvimento das técnicas e da gestão da indústria do vestuário.

- 4) Alargamento dos serviços de envio de produtos locais ao exterior para testes e análises. No intuito de apoiar as empresas locais na elevação da qualidade e segurança dos seus produtos, foi alargado o âmbito dos produtos abrangidos por estes serviços, passando também a incluir os medicamentos, além do vestuário, artigos têxteis, produtos electrónicos/eléctricos, alimentos e mobiliário inicialmente contemplados. Desde Fevereiro de 2010, altura do lançamento dos referidos serviços, até Agosto de 2012, foram recebidos 4.808 pedidos para a prestação dos serviços em causa.
- 5) Prestação dos serviços de apoio ao comércio electrónico. Desde o lançamento do "Plano de Incentivos para a Promoção do E-commerce", em Novembro de 2009 até Setembro de 2012, 303 empresas locais beneficiaram desse Plano para a promoção, na *internet*, de 15.032 tipos de produtos e serviços. No tocante ao "Quiosque Informativo do IPIM sobre o Comércio e o Investimento de Macau - Plano de Serviços de Marketing para PMEs", desde o seu lançamento até Setembro de 2012, 145 empresas e organizações associativas solicitaram à adesão ao mesmo Plano. Por outro lado, foram introduzidos melhoramentos no conteúdo da "Macau E-com", disponibilizando mais recursos relativos ao comércio electrónico (*e-commerce*), com vista a promover o respectivo serviço de apoio disponibilizado.
- 6) Prestação de serviços de formação. Para apoiar as empresas na elevação do seu nível técnico e de gestão operacional, deu-se continuidade à realização das séries de formação sobre criação de negócios e gestão e exploração empresarial, com destaque no reforço das acções de formação/*workshops* sobre gestão de marcas, comércio *franchise*, estratégias de venda, comércio electrónico, criatividade e gestão das actividades promocionais das empresas. Continuou-se a disponibilizar às empresas cursos de formação específica por encomenda. De Janeiro a Agosto, o CPTTM organizou 397 cursos de formação, principalmente nas áreas de *software* de aplicação de escritório, de prestação de serviços de qualidade, de linguagem e aplicação dos sistemas de gestão, tendo participado 10.568 formandos. Ao mesmo tempo, foram ainda realizados cursos de aplicação de tecnologia de informação e de formação especializada sobre tecnologia informática, procurando, desta forma, prestar ajuda às empresas para o aproveitamento eficaz dos recursos informáticos e a redução dos respectivos custos de informatização.
- 7) Desenvolvimento dos serviços de informação estandarizados sobre sistemas de gestão. Perante a globalização dos processos produtivo e da aquisição de materiais, e para apoiar as empresas na implementação dos sistemas internacionais de gestão relacionados, como por exemplo, gestão de qualidade, gestão do ambiente, responsabilidade social, normas de boa produção e critérios sobre a segurança de produtos/protecção ambiental, foram facultados às empresas "Serviços de Informação Estandarizados sobre Sistemas de Gestão".

4. Reforço da monitorização do sector do jogo

- 1) Continuação no ajustamento e controlo da dimensão do desenvolvimento do sector do jogo e execução rigorosa da política anunciada pelo Governo, sobre a manutenção do número máximo de bancas em 5.500 unidades até 2013, por forma a promover o crescimento adequado do sector.
- 2) Aperfeiçoamento da monitorização dos casinos. Para além da implementação plena da medida de informatização dos registos sobre os jogos, procedeu-se, de forma contínua, ao reforço da supervisão mediante os sistemas de vigilância visual, promovendo-se ainda medidas de controlo mais seguros e eficientes.
- 3) Reforço da monitorização das máquinas de jogo nos casinos. Deu-se continuidade à utilização do método de transmissão de dados respeitantes às apostas nas máquinas de jogo instaladas nos casinos para a sede da Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos (DICJ), através da interconexão de sistemas informáticos, substituindo o modelo de fiscalização *in loco* efectuada pelos inspectores destacados para o efeito, por uma fiscalização electrónica, remota e sincronizada, reduzindo o número de inspectores destacados nos casinos e elevando a precisão dos dados recolhidos. Até finais de Junho p.p., o número de casinos que dispõem do sistema de linhas de comunicação exclusivas operado à distância foi aumentado para 35. Por outro lado, as equipas responsáveis pela auditoria às máquinas de jogo continuaram a realizar periodicamente auditorias *in-loco* a cada sala de máquinas, tendo concluído, até Junho deste ano, a auditoria às 33 salas de máquinas pertencentes às 6 concessionárias da exploração de jogos.
- 4) Inspecção rigorosa da situação financeira das operadoras de jogo. Reforço da auditoria aos registos contabilísticos das concessionárias, bem como realização da contagem dos bens imobilizados das concessionárias em Junho p.p., conforme o estipulado.
- 5) Reforço da fiscalização dos promotores de jogo. Procedeu-se ao acompanhamento dos trabalhos sobre a emissão e renovação das licenças de promotor de jogo, tendo sido revistos os actuais procedimentos de apresentação das listas dos promotores de jogo e dos seus colaboradores, bem como os processos de apreciação das mesmas. Relativamente à criação da base de dados dos promotores e dos seus colaboradores, foi concluída, em Junho passado, a introdução informática dos dados sobre os sócios, administradores e principais empregados dos promotores de jogo.
- 6) Prosseguimento dos trabalhos na fiscalização da implementação das normas legais sobre o limite máximo das comissões pagas aos promotores de jogo. Em Maio p.p., as equipas especializadas da auditoria às comissões de jogo

desencadearam, conforme os planos previamente traçados, a primeira ronda das acções de auditoria desta natureza, prevendo-se a conclusão, até finais deste ano, da auditoria a 4 concessionárias.

- 7) Reforço da fiscalização das lotarias desportivas. Deu-se continuidade, conforme o planeamento, à optimização da monitorização electrónica, remota e sincronizada, feita às concessionárias destas actividades, bem como das formas de análise dos dados recolhidos aleatoriamente.
- 8) Intensificação da fiscalização das lotarias de corridas de cavalos. Deu-se prosseguimento à utilização do modelo electrónico, remoto e sincronizado na fiscalização das apostas efectuadas nessas actividades de jogo exclusivas, com vista a assegurar a fidedignidade dos respectivos dados recolhidos.
- 9) Prosseguimento da auditoria prevista nos "Requisitos Mínimos de Controlo Interno" relativamente às operadoras de jogo. Até Junho p.p., foi concluída a auditoria *in loco* a 4 concessionárias de jogo, prevendo-se a conclusão, em finais do corrente ano, da avaliação dos procedimentos relativos à contagem e ao registo dos fundos de todas as operações de tesouraria das 6 concessionárias de jogo, procurando, desta forma, assegurar o cumprimento dos requisitos mínimos por parte dessas concessionárias na adopção dos seus procedimentos de controlo interno.
- 10) Prosseguimento na promoção do jogo responsável. Nesta perspectiva, tem-se desenvolvido, de forma contínua e em colaboração com organismos governamentais e não governamentais, acções tendentes à prevenção do jogo patológico e ao combate ao jogo problemático. Por outro lado, serão enviadas para as 6 concessionárias de jogo instruções sobre o jogo responsável, solicitando-lhes a respectiva promoção para a prevenção e tratamento de jogadores patológicos.
- 11) Aplicação da Lei sobre o "Condicionamento da entrada, do trabalho e do jogo nos casinos". Este diploma legal que foi aprovado, na especialidade, no plenário da Assembleia Legislativa realizado no princípio de Agosto passado, com data de entrada em vigor a partir de 1 de Novembro do corrente ano, determina a proibição da entrada ou do trabalho nos casinos dos indivíduos que não tenham ainda completado 21 anos de idade. No intuito de assegurar a implementação com sucesso das referidas normas legais, foram elaboradas instruções relevantes e desencadeados contactos e comunicações estreitos com as concessionárias de jogo.
- 12) Estudo para a elaboração do regime de registo e de posse de carteira profissional para o exercício da profissão de *croupier*. Tendo em conta a necessidade de regular mais adequadamente a conduta e a moralidade ética dos respectivos trabalhadores, está a ponderar-se que sejam contempladas no

referido regime matérias quanto à apresentação da certidão de registo criminal e à obrigatoriedade da frequência dos cursos de formação relacionados com o jogo responsável, por parte dos mesmos trabalhadores.

5. Concertação entre a oferta e a procura de recursos humanos

5.1. Promoção do emprego, mantendo uma baixa taxa de desemprego

- 1) Aumento da eficácia do serviço de colocação profissional. Até final de Setembro, a Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais (DSAL) prestou serviços de conjugação imediata de emprego, de encaminhamento e de aconselhamento a 3.164 candidatos a emprego, representando cerca de 50% do total dos candidatos inscritos. Foram simplificados os procedimentos administrativos e aperfeiçoado o serviço de conjugação do emprego. Com o consentimento dos candidatos a emprego, os empregadores puderam telefonar-lhes directamente para dialogar e para os entrevistar, contribuindo assim a elevação da eficácia da colocação profissional. Além disso, foi reforçada a divulgação do serviço de emprego, promovendo-se a disseminação de informações sobre o emprego, tendo ainda sido melhorado o serviço de recrutamento, nomeadamente simplificado o formulário para recrutamento e desenvolvido o código QR para que seja aumentada a eficácia do registo informático de dados.
- 2) Intensificação na comunicação e cooperação entre as partes empregadora e trabalhadora, promovendo activamente a conciliação entre a oferta e a procura de recursos humanos. Entre Janeiro e Setembro, a DSAL destacou pessoal para a fiscalização de 46 acções de recrutamento de grande envergadura, no sentido de assegurar a contratação e a promoção prioritárias de trabalhadores residentes (TRs). Por outro lado, tem-se empenhado nos trabalhos de comunicação com as entidades associativas representativas de empregadores e trabalhadores, no sentido de se inteirar da situação concreta do mercado de trabalho de Macau, para poder proceder adequadamente à apreciação dos pedidos de trabalhadores não residentes (TNRs), procurando, deste modo, manter o equilíbrio entre a oferta e a procura de recursos humanos na sociedade de Macau.
- 3) Cooperação com instituições de ensino e associações, prestando aos jovens o serviço de planeamento da sua carreira profissional ou o de aconselhamento profissional. Até Setembro, foram realizados 13 seminários sobre o emprego e 21 *workshops* de simulação de entrevistas para estudantes de 3 instituições do ensino superior e de 6 escolas secundárias locais, e estagiários que regressaram a Macau após a conclusão do "Plano de Estágio no Interior

da China para Alunos Graduados em Instituições de Ensino Superior", tendo registado uma participação de 825 indivíduos. Participou-se ainda na "Exposição de Emprego para Jovens 2012" realizada em Agosto p.p.

- 4) Reforço do aconselhamento profissional, prestando apoio na integração laboral dos indivíduos de meia-idade e com baixa escolaridade. Organização de sessões de esclarecimento relativas a diversos sectores, para aprofundar os conhecimentos dos candidatos a emprego sobre determinado sector. Em Maio, deslocou-se o pessoal da DSAL ao "Good Shepherd Sisters Women's Mutual Help Centre", para tomar conhecimento da situação de emprego das famílias monoparentais e das mulheres de meia-idade, bem como dos obstáculos encontrados na procura de emprego, tendo realizado seminários, sessões de aconselhamento e de simulação de entrevistas e prestado ainda serviços de colocação profissional a favor das mesmas mulheres supracitadas.
- 5) Continuação do encorajamento aos empregadores na contratação de indivíduos com deficiência e reforço dos serviços de aconselhamento e de colocação profissionais dos indivíduos com deficiência. Realização do "5º Projecto Sobre Prémios de Excelência para os Melhores Empregados Deficientes", disponibilizando regularmente a "Listagem dos Candidatos a Emprego com Deficiência" na página electrónica da DSAL, com cópia enviada a empresas locais de grande dimensão, a fim de aumentar as suas oportunidades de emprego. O "Grupo de Trabalho para o Desenvolvimento de Capacidades", destinado exclusivamente à prestação de serviços de colocação profissional a indivíduos com deficiência, recebeu, até finais de Setembro, 7.360 ofertas de emprego, tendo conseguido com sucesso a colocação de 45 candidatos deficientes.
- 6) Continuação da implementação de cursos destinados a aliviar pressões económicas sentidas pelos trabalhadores de determinados sectores e elevar o seu nível de técnicas profissionais. O "Plano de Formação Subsidiado para Pescadores Durante o Período de Defeso da Pesca" terminou no princípio de Julho, tendo cerca de 400 pescadores participado na formação, a qual incluiu os cursos de carpintaria e obras de decoração, electricidade, auxiliar de escritório, serviço de quarto, auxiliar de cozinha, acepipes chineses ("Dim Sum"), entre outros, e também o curso de formação em mandarim que é benéfico para o trabalho concreto dos pescadores ou para a sua futura escolha na integração noutro sector de actividade.
- 7) Continuação da implementação do "Plano de Estágio no Interior da China para Alunos Graduados em Instituições de Ensino Superior". Neste ano, 39 formandos concluíram aquele Plano relativo a 2011. Através do estágio realizado no Interior da China, os alunos que participaram naquele Plano não só elevaram as suas técnicas, mas também aprofundaram os conhecimentos sobre a economia e o mercado do Interior da China, alargando a sua visão e

a rede de relacionamentos pessoal e profissional. O Plano referente ao ano de 2012 já foi iniciado em Setembro p.p., tendo contado com a participação de 20 formandos.

- 8) Reforço da garantia do direito ao emprego dos TRs. Apreciação rigorosa dos pedidos de importação de mão-de-obra, nos termos da lei, ajustando atempadamente o número de TNRs de acordo com a evolução da situação da oferta e procura de recursos humanos. Implementação rigorosa da "Lei de Bases da Política de Emprego e dos Direitos Laborais", no que se refere à prioridade na contratação de TRs pelos empregadores. Execução e fiscalização do cumprimento da "Lei da Contratação de Trabalhadores Não Residentes" e respectivos Regulamentos Administrativos e Despachos do Chefe do Executivo, notificando atempadamente os órgãos competentes sobre as situações de violação à lei e/ou encaminhando-as aos órgãos judiciais para tratamento. Colaboração com os serviços envolvidos nas acções de combate ao trabalho ilegal. Até final de Setembro, foram recebidas 286 denúncias de trabalho ilegal, tendo 111 sido encaminhadas para as entidades competentes. Foram aplicadas multas a 408 trabalhadores ilegais e a 231 entidades empregadoras, quer pessoas singulares quer colectivas, envolvendo um montante global de multa de 7,024 milhões de patacas.
- 9) Continuação da fiscalização da situação de utilização de pessoal nas empresas. Realização de visitas inspectivas contínuas a locais de trabalho para efeitos de fiscalização do cumprimento, por parte dos empregadores, do dever da manutenção de um dado número de TRs ao seu serviço devido à importação de mão-de-obra não residente, reforçando ainda a supervisão da situação de utilização dos seus TNRs já entretanto admitidos.

5.2. Concertação de conflitos laborais, mantendo harmonia nas relações laborais

- 1) Conciliação de conflitos laborais, sob o princípio de equidade, justiça e legalidade, de modo a garantir legitimamente os direitos e interesses das partes laboral e patronal. A DSAL organizou, até final de Setembro, um total de 7.364 processos de conflitos laborais e acidentes de trabalho, incluindo os transitados de 2011 e que ainda carecem de acompanhamento, tendo concluído 5.571 processos.
- 2) Reforço do serviço informativo sobre a legislação do trabalho. A DSAL continuou a prestar aos cidadãos o serviço informativo sobre a legislação do trabalho, tendo, até final de Setembro, recebido 4.068 pedidos de consulta apresentados pessoalmente na DSAL e 29.574 por via telefónica. Ao mesmo tempo, prestou também o serviço de consulta e aconselhamento psicológico, a fim de atenuar o mal-estar dos cidadãos e diminuir a pressão de trabalho sentida pelos trabalhadores. Até ao final de Setembro, a DSAL tratou 31 pedidos de assistência.

- 3) Promoção do consenso entre as partes empregadora e trabalhadora quanto à fixação do salário mínimo, tendo em conta o desenvolvimento social. Realização de estudos profundos sobre a fixação do salário mínimo nas profissões de trabalhadores de serviços de limpeza e de segurança do sector de administração de propriedades, continuando a recolher opiniões dos representantes dos empregadores e trabalhadores e das diversas classes sociais sobre o estabelecimento do regime de salário mínimo.

5.3. Reforço da formação profissional e elevação das qualificações dos recursos humanos

- 1) Continuação da organização de cursos de formação profissional diversificados para diversos sectores. Organização, tendo em conta o desenvolvimento económico e as necessidades do mercado do trabalho, de diversos cursos de formação profissional, inclusive cursos com certificação de qualificações e formação linguística, envolvendo os sectores de construção, reparação, convenções e exposições, hotéis e restaurantes, venda a retalho, transportes, administração de propriedades, mediação imobiliária, serviços e cuidados pessoais, arranjos florais, etc., fomentando o emprego dos trabalhadores activos e sua promoção para cargos mais elevados, bem como a constituição de uma bolsa de pessoal qualificado de reserva para o sector. Até Setembro, a DSAL organizou um total de 360 cursos de formação, tendo contado com a participação de 9.502 formandos (pessoas físicas). O Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau (CPTTM) realizou, entre Janeiro e Junho, 503 cursos, onde participaram 10.796 formandos (pessoas físicas).
- 2) Reforço da formação para os indivíduos de meia-idade. A DSAL organizou, até Setembro, 184 cursos de formação ao abrigo do "Plano de Formação de Apoio ao Emprego Destinado a Indivíduos de Meia-idade", que contaram com a participação de cerca de 5.556 formandos, registando assim resultados satisfatórios. Desde o lançamento da "Série de Formação para Pessoas de Meia-idade" pelo CPTTM em Julho de 2005, até Agosto de 2012, o número acumulado de formandos foi de 3.720. Durante 6 anos consecutivos, o "Programa de Formação e Apoio ao Emprego para Pessoas de Meia-idade" tem vindo a facultar vagas de formação gratuita para o "Curso de Formação sobre Tácticas em Locais de Emprego". Entre Janeiro e Setembro, o mesmo curso foi realizado por 90 vezes.
- 3) Promoção da formação contínua do pessoal empregado. Os cursos de formação organizados pelo CPTTM estão divididos em duas séries: formação destinada ao progresso contínuo dos trabalhadores activos e formação para a promoção do desenvolvimento sectorial. Desde Agosto de 2011, altura em que foi lançado o "Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento Contínuo" pelo Governo da RAEM, os formandos que se inscreveram nos cursos do CPTTM atingiram 68% do total de formandos do CPTTM. Para

melhor incentivar os residentes de Macau à aprendizagem contínua e vitalícia, o CPTTM deu continuidade ao "Programa de Incentivos para a Elevação de Recursos Humanos", tendo promovido ainda o modelo de aprendizagem mais flexível "*Blended-Learning*".

- 4) Impulsionamento da criação do regime de avaliação técnica. A DSAL introduziu, no princípio do ano, o teste de técnicas para jardinagem de nível elementar, e irá lançar, no 2º semestre, o teste para electricista de nível superior sob o modelo "1 Teste 2 Certificados". Até Setembro do corrente ano, 519 indivíduos receberam o certificado de técnicas profissionais. Neste momento, estão a ser efectuados estudos sobre os testes de técnicas de refrigeração, de reparação de veículos automóveis, de prestação de cuidados a idosos e corte de cabelo. Os tipos de trabalho para os quais foram aplicados o modelo "1 Teste 2 Certificados" foram os arranjos florais de nível elementar e de nível intermédio, esteticista de nível intermédio, vigilante de criança de nível elementar, bem como profissionais da culinária chinesa de níveis intermédio, superior e especializado, tendo 123 indivíduos sido aprovados nos testes e obtidos simultaneamente os certificados nacional e local de técnicas profissionais. Guangdong e Macau estão neste momento a aprofundar o estudo para a implementação do teste de técnicas para profissionais da administração de instalações segundo o modelo "1 Teste 3 Certificados", tendo sido acordada, para já, entre as duas partes, a realização deste teste para as três categorias profissionais seguintes: especialista-ajudante da administração de instalações ("1 Teste 2 Certificados"), especialista da administração de instalações e especialista da administração de instalações de nível superior, ("1 Teste 3 Certificados" para os últimos dois casos).
- 5) Prestação de serviços de exames profissionais. O CPTTM continuou a coordenar a realização de exames profissionais nas 4 categorias profissionais seguintes: tecnologias de informação; técnicas de gestão e sectoriais; linguagem comercial e os exames para qualificação vocacional de nível nacional. De Janeiro a Agosto, foram prestados serviços de exames profissionais a 2.727 candidatos. Em Março de 2012, o CPTTM começou a desempenhar funções de "Centro de Exames de TOEIC" (avaliação internacional do nível de comunicação em Inglês) para a realização de exames de avaliação do nível do Inglês comercial da população empregada local. Desde Outubro p.p., o CPTTM passou a ser o posto local do território para a realização de exames com recurso a sistema informatizado para Gerente de Logística Global (*Global Logistics Manager*) da Associação de Transportes e Logística dos EUA e Contabilista Registado da China (exame nacional).
- 6) Continuação da implementação das "Acções de Formação da 2ª Aptidão Profissional", com o objectivo de aumentar as escolhas de emprego dos indivíduos empregados e o respectivo espaço de desenvolvimento, elevando a

sua competitividade no emprego e na mudança de emprego. Até Setembro, a DSAL organizou 52 cursos ao abrigo das "Acções de Formação da 2ª Aptidão Profissional", envolvendo tipos de trabalho como electricista, técnico de refrigeração, mecânico de automóveis, aplicação de programas informáticos para decoração interior, recepcionista de exposições e convenções, arranjos florais, entre outros, tendo proporcionado formação para cerca de 1.177 pessoas (físicas).

- 7) Impulsionamento de mais empresas na co-organização de cursos de formação. O "Curso de Técnicos Estagiários de Obras" que une a teoria e a prática fornece aos jovens mais oportunidades de estágio para diferentes tipos de trabalhos e de desenvolvimento da sua carreira profissional. Desde a organização desse curso, em 2009, o conteúdo tem vindo a ser alterado anualmente consoante as necessidades das empresas e o desenvolvimento do mercado, na perspectiva de introduzir nas empresas técnicos qualificados adequados às suas necessidades, o que tem sido aceite pelo sector. As empresas que participam na co-organização de cursos incluem as empresas públicas e as dos sectores de hotelaria, de reparação e conservação de obras, etc.
- 8) Desenvolvimento de novos cursos em articulação com a diversificação adequada da economia. Em coordenação com a promoção da indústria criativa e cultural, para além dos cursos sobre *design* de vestuário, o CPTTM desenvolveu ainda novos cursos sobre animação e os ligados às artes cinematográficas.

6. Aprofundamento da cooperação regional

- 6.1. Concretização eficaz do CEPA, com vista à criação de uma relação mais estreita com o Interior da China na área económica e comercial
 - 1) Divulgação e promoção do Suplemento VIII ao Acordo CEPA. Na sequência da implementação formal do Suplemento VIII ao Acordo CEPA a partir do dia 1 de Abril do corrente ano, foi organizada no território, também em Abril, uma "Sessão de Promoção e Apresentação do Acordo CEPA e da Política de Cooperação Guangdong-Macau no Sector de Serviços", dando-se esclarecimento às novas medidas preferenciais constantes do Suplemento VIII ao CEPA. Esta sessão contribuiu para o aprofundamento dos conhecimentos dos operadores dos diversos sectores sobre o CEPA e os seus Suplementos, servindo-se de uma plataforma para a promoção da implementação do CEPA em Guangdong e Macau e o fortalecimento da cooperação bilateral no sector de serviços.

- 2) Assinatura do Suplemento IX ao Acordo CEPA. Assinado em Macau no passado dia 2 de Julho, o Suplemento IX ao Acordo CEPA vai entrar em vigor a partir de 1 de Janeiro do próximo ano. Segundo este documento, no domínio do comércio de serviços, regista-se um total de 48 sectores de serviços liberalizados e 318 medidas de facilitação concedidas. Para além da concessão de mais facilidades no acesso ao mercado do Interior da China nos vinte sectores de serviços, como serviços jurídicos, contabilidade, construção, serviços médicos, convenções e exposições, telecomunicações, actividade bancária, turismo, actividades recreativas e culturais, constituição de estabelecimentos industriais ou comerciais em nome individual, etc., proporcionam-se ainda novas facilidades aos sectores de educação e de transporte ferroviário. Na área financeira, é permitido aos bancos de Macau estabelecer sucursais na Ilha de Hengqin (Ilha da Montanha), passando o requisito relativo ao valor dos seus activos totais disponíveis no final do ano precedente ao pedido a ser reduzido para 4 mil milhões de dólares americanos. Ao mesmo tempo, é permitido aos prestadores de serviços de Macau alargar o âmbito de estudantes a recrutar por parte dos estabelecimentos de ensino internacionais a constituir na Ilha de Hengqin; instalar na Ilha estabelecimentos de diversões; proporcionar serviços informáticos de banco de dados transfronteiriços; constituir no Interior da China instituições para a prestação de cuidados a idosos e de beneficência para deficientes; criar instituições de formação de cariz educativa, bem como grupos para espectáculos em que a parte do Interior da China seja sócio dominante, entre outros.
- 6.2. Implementação do Acordo-Quadro de Cooperação Guangdong-Macau e avanço geral com a cooperação bilateral
 - 1) Avanço com a cooperação Guangdong-Macau na indústria de serviços. Registaram-se bons progressos no processo de cooperação entre Guangdong e Macau na indústria de serviços, tendo as duas partes realizado uma reunião de trabalho anual sobre a matéria no mês de Fevereiro, na cidade de Guangzhou, da qual resultou a assinatura do "Memorando de Trabalho 2012 sobre o Aprofundamento da Implementação do CEPA para a Promoção da Cooperação Guangdong-Macau". Através do reforço dos mecanismos de coordenação e diálogo, foi regularizada a reunião do grupo de trabalho para a cooperação Guangdong-Macau na indústria de serviços. A reunião decorre em Macau ou Guangzhou no início de cada ano, em regime rotativo, para fazer balanço dos resultados de trabalho e experiências, elaborando, em conjunto, o plano de trabalho anual.
 - 2) Impulso à cooperação no desenvolvimento de Hengqin (Ilha da Montanha). Empenhou-se em lançar os serviços de divulgação, publicidade, informação e apoio às câmaras de comércio/associações de Macau nas visitas de estudo a Hengqin. Em articulação com as acções de captação de investimentos para

o Parque Industrial de Cooperação Guangdong-Macau e o Parque Científico e Industrial de Medicina Tradicional Chinesa de Guangdong-Macau, foram desencadeados esforços conjuntos com os serviços competentes de Hengqin para lançar, em Macau, a promoção comercial e sessões de apresentação sobre o desenvolvimento de Hengqin, proporcionando apoio às empresas interessadas no investimento nos referidos parques. Desde Agosto do ano passado até ao mês de Setembro do corrente ano, o IPIM recebeu um total de 169 consultas e 40 projectos de investimento das empresas/instituições, tendo também apoiado 14 câmaras de comércio/associações locais nas visitas de estudo a Hengqin. No intuito de dinamizar a captação de negócios e investimento em Hengqin, os serviços de coordenação económica de Zhuhai e Macau juntaram esforços em realizar, em Março p.p., durante o "Fórum e Exposição Internacional de Cooperação Ambiental 2012" (MIECF), a sessão de "Apresentação sobre o Desenvolvimento da Indústria Ecológica e o Ambiente de Investimento no Novo Distrito de Hengqin". No mês de Abril, foi organizado o sector empresarial de Macau para a participação no "Colóquio das Empresas de Macau sobre os Estudos Temáticos da Liberalização do Comércio de Serviços entre Hengqin e Macau", que decorreu em 5 sessões diferentes com foco nas empresas da indústria de serviços moderna, respectivamente nas áreas de cultura e exposição, serviços financeiros, assistência médica e cuidados de saúde, turismo e lazer e serviços comerciais. Através dos colóquios, o Conselho de Gestão do Novo Distrito de Hengqin, Município de Zhuhai, assim como a Divisão do Comércio do Departamento Económico do Gabinete de Ligação do Governo Central na RAEM, mantiveram intercâmbio directo com os serviços competentes e o sector empresarial de Macau, num total de cerca de 100 representantes, abordando, assim, as oportunidades e dificuldades na cooperação progressiva entre os dois territórios, com vista a impulsivar o processo de liberalização do comércio de serviços entre Hengqin e Macau. No mês de Outubro, a 17ª edição da "Feira Internacional de Macau" (MIF) continuou a contar com a zona de exposição de Zhuhai, no sentido de divulgar os projectos de investimento e respectivas políticas de Hengqin, bem como realizar sessões de apresentação.

- 3) Promoção da construção do Parque Científico e Industrial de Medicina Tradicional Chinesa de Guangdong-Macau. O projecto do Parque Científico e Industrial de Medicina Tradicional Chinesa de Guangdong-Macau está a desenrolar-se a bom ritmo, tendo já sido concluídos os processos do concurso para a atribuição do direito de uso do terreno, da sua entrega e recepção e do respectivo pagamento, e finalizados os trabalhos de elaboração e apresentação dos relatórios de planeamento industrial e do projecto da primeira fase do Parque, etc. O aumento do capital social da "*Guangdong-Macau Traditional Chinese Medicine Technology Industrial Park Development Co, Ltd.*" e a constituição do local de trabalho, etc. também já foram concluídos.

Relativamente à negociação de cooperação com os respectivos órgãos, como o laboratório principal do Estado Chinês e a *"State Administration of Traditional Chinese Medicine"* sobre o conteúdo dos projectos de investigação e desenvolvimento, serão assinados documentos de cooperação no fim de 2012 ou no início de 2013.

- 4) Impulso à cooperação Guangzhou-Macau no desenvolvimento de Nansha, Guangzhou. O IPIM deu apoio a várias câmaras de comércio/associações nas visitas de estudo a Nansha, facilitando o investimento das empresas macaenses em Nansha mediante encaminhamento dos projectos e bolsas de contacto respectivos. A 17^a MIF continuará com a instalação de zona de exposição de Nansha e acções promocionais a seu respeito. Notaram-se progressos na cooperação com Nansha, como, por exemplo, a exportação para Macau, bem sucedida, de mariscos congelados de Nansha, estando as duas partes a acelerar, em conjunto, vários projectos de cooperação, nomeadamente, o plano de visto individual para iates.
- 5) Aprofundamento da cooperação económica e comercial Guangzhou-Macau. Em Janeiro, o IPIM colaborou com os Serviços do Comércio e Cooperação Económica com o Exterior do Município de Guangzhou na realização, nesta cidade, da "1^a Feira de Produtos Famosos de Macau-Guangzhou", tendo convidado os empresários de Macau para a participação no evento. Além disso, o IPIM juntou esforços com os referidos Serviços do Comércio e Cooperação Económica na realização da "Conferência Conjunta e Bolsas de Contactos Especializados 2012 entre Organismos de Promoção Comercial, Câmaras de Comércio e Associações de Guangzhou e Macau". Cerca de 200 empresas das duas partes participaram nas exposições, tendo-se organizado 698 sessões de bolsas de contacto durante o evento de 3 dias, que contribuíram para a assinatura de 4 acordos de projectos. No mês de Abril, o IPIM organizou, juntamente com a AICEP Portugal, uma delegação empresarial para participar na "Guangzhou International Food & Drink, Hotel, Foodservices & Restaurant Equipment, Suppliers & Services Mega Show", apoiando as empresas dos Países de Língua Portuguesa na exibição dos seus produtos no Pavilhão de Macau. No mês de Maio, foi organizada uma delegação de Macau para a participação na "2012 Guangdong International Wine Spirits Expo", sendo a 1^a iniciativa de participação das empresas locais sob a organização da Associação Comercial Federal de Indústrias de Bebidas Alcoólicas e de Alimentação dos Países e Regiões da Lusofonia de Macau, com a instalação do Pavilhão de Macau e dos Países e Regiões da Lusofonia, apresentando-se, assim, os vinhos dos Países Lusófonos, designadamente de Portugal e Brasil, e alguns alimentos típicos de Portugal, por forma a reforçar, ainda mais, o papel de Macau enquanto plataforma de serviços comerciais entre a China e os Países Lusófonos.

- 6) Reforço da cooperação Guangdong–Macau no sector de convenções e exposições. Foi prosseguida a colaboração com os Serviços do Comércio e Cooperação Económica com o Exterior da Província de Guangdong para a realização em Macau, no mês de Agosto, da "Feira de Produtos de Marca da Província de Guangdong e Macau", de modo a aperfeiçoar as convenções e exposições de marca dos dois territórios, facilitando a promoção dos produtos de marca de Guangdong nos Países Lusófonos e outros mercados ultramarinos. Foi continuada a organização das delegações empresariais de Macau para a participação nas conferências e feiras económicas de grande envergadura em Guangdong, nomeadamente a "Feira de Importação e Exportação da China" (Feira de Guangzhou) e a "Feira de Produtos das Empresas de Investimento Estrangeiro de Guangdong". A par disso, os Serviços do Comércio e Cooperação Económica com o Exterior da Província de Guangdong continua como entidade co-organizadora da MIF, dando apoio na angariação de expositores e projectos entre as empresas dessa Província.
- 7) Cooperação Guangdong–Macau na promoção comercial conjunta no exterior. No mês de Junho, o IPIM, juntamente com os Serviços do Comércio e Cooperação Económica com o Exterior de Guangdong, organizou uma delegação de empresas de ambas as partes para as actividades de promoção comercial em Portugal e na Itália, realizando, respectivamente, o "Fórum sobre Negócios e Investimentos para Empresas Portuguesas e Chinesas e Sessão de Apresentação da Cooperação Económica e Comercial entre Guangdong, Macau e Portugal 2012" e a "Sessão de Apresentação da Cooperação Económica e Comercial entre Guangdong, Macau e a Itália".
- 8) Impulso à cooperação entre as PMEs de Guangdong e Macau. Em Janeiro do corrente ano, o IPM celebrou um protocolo de intenção de cooperação com a Direcção dos Serviços das PMEs da Província de Guangdong, com vista a dinamizar o intercâmbio e a cooperação entre as PMEs dos dois territórios.
- 9) Reforço da cooperação Guangdong–Macau no domínio de propriedade intelectual. No mês de Maio, o grupo de trabalho para a cooperação Guangdong–Macau no domínio de propriedade intelectual teve a 1ª reunião em Guangzhou, onde foi assinado o "Memorando de Cooperação Guangdong–Macau no Domínio de Propriedade Intelectual", estabelecendo a parceria, nos anos de 2012 a 2014, na comparticipação de recursos informativos, criação de mecanismos eficazes de coordenação transfronteiriça na aplicação da legislação em matéria da propriedade intelectual e avanço com o intercâmbio e a cooperação bilateral sobre a matéria.
- 10) Reforço da cooperação financeira entre Guangdong e Macau. Para além da realização de reuniões periódicas entre as entidades financeiras das duas partes, foi criado, para o efeito, o "Grupo Específico para a Cooperação Guangdong–Macau no Domínio Financeiro".

6.3. Participação activa na cooperação da Região do Pan-Delta do Rio das Pérolas

- 1) Participação activa nas acções de promoção económica e comercial nas províncias e regiões da Região do Pan-Delta do Rio das Pérolas, incluindo o "Boao Forum for Asia", realizado anualmente na Província de Hainan, a "Conferência Internacional sobre a Cooperação Regional entre a Região do Pan-Delta do Rio das Pérolas e a ASEAN" que decorreu no Município de Haikou em Junho e a "Kunming Import & Export Fair", na Província de Yunnan. Com vista à intensificação das ligações económicas e comerciais entre as províncias e regiões inseridas na Região do Pan-Delta do Rio das Pérolas, em Outubro do corrente ano, o IPIM irá organizar uma delegação empresarial a Haikou, Província de Hainan, para participar na 8.ª edição da "Feira de Cooperação Económica e Comercial da Região do Pan-Delta do Rio das Pérolas"; além disso, o IPIM irá apoiar as empresas de Macau na exploração de oportunidades de negócio na Região do Pan-Delta do Rio das Pérolas através do aproveitamento de benefícios consagrados no Acordo CEPA, promovendo ainda o papel de plataforma desempenhada por Macau, em prol das empresas da mesma Região atrás indicada, na expansão de mercados externos, especialmente os dos Países de Língua Portuguesa e da União Europeia.
- 2) Criação de uma plataforma de cooperação entre as indústrias de protecção ambiental internacionais e da Região do Pan-Delta do Rio das Pérolas. Como entidades co-organizadoras, foi convidada a participação dos governos das nove províncias/regiões da Região do Pan-Delta do Rio das Pérolas e da RAEHK, no "Fórum e Exposição Internacional de Cooperação Ambiental 2012" (MIECF 2012), realizado em Macau, em Março do corrente ano. Lideradas por vice-governadores ou altos dirigentes das nove províncias/regiões, as respectivas delegações participaram no evento, expondo os seus artigos e produtos em pavilhões próprios de cada uma das localidades da Região do Pan-Delta do Rio das Pérolas, fomentando uma maior valorização da função desempenhada pelo MIECF em termos de promoção da cooperação industrial na área de protecção ambiental, entre a Região do Pan-Delta do Rio das Pérolas e a União Europeia.
- 3) Reforço da cooperação na área da propriedade intelectual. Em articulação com os projectos de cooperação definidos no seio da Conferência Conjunta sobre a Cooperação na Área da Propriedade Intelectual da Região do Pan-Delta do Rio das Pérolas, foram organizadas, em Março do corrente ano, em Hong Kong e Macau, actividades intituladas de "Intercâmbio entre os Funcionários Públicos na Área da Propriedade Intelectual da Região do Pan-Delta do Rio das Pérolas", para promover o entendimento mútuo entre os membros da região, bem como enriquecer os conhecimentos dos representantes das províncias

e regiões do Interior da China e de Hong Kong em relação ao regime da propriedade intelectual aplicado em Macau.

- 4) Aprofundamento da cooperação económica e comercial entre Fujian e Macau. Em Junho, teve lugar em Zhuhai, a "Reunião de Trabalhos da Comissão de Promoção da Cooperação Económica Fujian-Macau". Uma delegação de representantes de Macau deslocou-se a Fujian para participar em actividades económicas e comerciais de grande envergadura que se realizaram naquela província, incluindo a "*China (Fujian) Commodities Fair*" e a "*China Cross-Straits Technology & Projects Fair*". Além disso, está prevista para finais do corrente ano, a criação do Gabinete de Ligação do IPIM no Município de Fuzhou, procurando assim lançar e aprofundar a cooperação económica e comercial entre Macau e a Província de Fujian, bem como ajudar a expansão para o exterior, nomeadamente os mercados dos Países de Língua Portuguesa, das empresas daquela província através da plataforma proporcionada por Macau. Em Setembro do corrente ano, o IPIM organizou uma delegação empresarial de Macau para participar na "16.ª Feira Internacional de Comércio e Investimento da China" (CIFIT), realizada em Xiamen, Província de Fujian, instalando na mesma Feira o "Pavilhão de Macau".

6.4. Reforço na cooperação com as outras regiões do Interior da China

- 1) Participação ou organização de delegações empresariais para tomarem parte nas actividades económicas e comerciais realizadas em diferentes províncias e municípios do Interior da China. Em Fevereiro, foi efectuada uma visita de estudo por uma delegação empresarial de Macau a Chongqing. Em Março, uma delegação de representantes de Macau deslocou-se a Hefei, na província de Anhui, para participar nas actividades da "Semana Dinâmica de Macau", tendo exibido produtos de mais de 100 empresas de Macau presentes. No mesmo período de tempo, tiveram lugar o "Encontro Económico e Comercial entre Hefei e Macau" e o "Seminário para a Promoção do Ambiente de Negócios e Investimento nos Países de Língua Portuguesa". Em Abril, uma delegação do IPIM deslocou-se a Shaanxi para participar na 16.ª edição da "*East-West China Cooperation and Investment Trade Fair*", tendo instalado no recinto da feira o "Pavilhão de Macau". Em Maio, O IPIM organizou uma delegação empresarial de Macau que se deslocou a Changsha para participar na "7.ª Expo de Investimento e Comércio da Região Central da China", tendo aí instalado o "Pavilhão de Macau" e realizado o "Seminário para a Promoção do Ambiente de Investimento em Hunan, Macau e Países de Língua Portuguesa e Sessão de Bolsas de Contacto". Assim, as empresas de Macau celebraram quatro protocolos de cooperação com as empresas das províncias e regiões da Região Central da China e foram realizadas 150 sessões de bolsas de contacto. No idêntico mês, uma delegação empresarial de Macau deslocou-se a Beijing para participar na "Feira Internacional do Comércio de Serviços da China (Beijing)", tendo instalado no recinto da Feira o Pavilhão de Macau e

realizado o "Seminário para Intercâmbio e Cooperação no Investimento entre Beijing e Macau 2012", organizado pelo IPIM e pela Agência de Promoção do Investimento do Município de Beijing. Além disso, em colaboração com a Delegação de Beijing do Conselho para a Promoção do Comércio Internacional da China (CCPIT), o IPIM organizou também o "Seminário para a Promoção da Cooperação do Comércio de Serviços de Macau e Sessão de Bolsas de Contacto". Foram ainda organizadas 100 sessões de bolsas de contacto, com a celebração de 15 protocolos. Por outro lado, uma outra delegação empresarial deslocou-se a Beijing para participar na *"14th China Franchise Convention and Exhibition / China Franchise Expo 2012"*. Em Junho, deslocou-se uma delegação do IPIM a Harbin para participar na *"23rd China Harbin Economic and Trade Fair"*, tendo instalado aí o Pavilhão de Macau. Em Setembro, o IPIM organizou uma delegação local para participar na 1ª edição do "Seminário de Intercâmbio Económico e Comercial entre Beijing e Macau", na capital chinesa, com realização de exposições, fóruns, apresentações temáticas e sessões de bolsas de contacto empresarial, tendo promovido a celebração de 16 acordos de cooperação empresarial entre as duas partes, envolvendo áreas como actividades cultural e criativa, restauração, protecção ambiental, convenções e exposições, equipamentos médicos, etc.

- 2) Valorização contínua das funções dos gabinetes de ligação sediados em Hangzhou, Jieyang, Chengdu e Shenyang, com o intuito de encorajar as empresas locais a utilizarem a plataforma de serviços económicos e comerciais de Macau para expandirem os seus negócios no exterior, especialmente os Países de Língua Portuguesa.
- 6.5. Consolidação e aprofundamento contínuos da construção da plataforma de serviços para a cooperação económica e comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa
 - 1) O Gabinete de Apoio do Secretariado Permanente do Fórum de Macau tem vindo a empenhar-se na prestação de apoio para o funcionamento do Secretariado Permanente, coordenando e assistindo para o lançamento das suas diversas acções previstas no Programa de Actividades para o ano de 2012 que incluem, entre outras, o seguinte: acompanhamento dos trabalhos subsequentes dos "Planos de Acção para a Cooperação Económica e Comercial" acordados nas Conferências Ministeriais, com vista a promover o intercâmbio e a cooperação do Interior da China e de Macau com os Países de Língua Portuguesa nas áreas económica e comercial; apoio contínuo à parceira no desenvolvimento de recursos humanos, tendo sido realizados, durante este ano, por iniciativa do Centro de Formação do Fórum de Macau, 7 colóquios específicos em temas diferentes;
 - 2) Valorização da função de plataforma de serviços de Macau para promover o intercâmbio e a cooperação económica e comercial entre a China e os Países

de Língua Portuguesa. De Janeiro a Junho do corrente ano, o IPIM organizou por várias vezes delegações empresariais a diversos países de expressão portuguesa, incluindo: em Fevereiro, organizou uma delegação que se deslocou a Portugal para participar pela primeira vez, no "17.º Salão Internacional do Vinho, Pescado e Agro-Alimentar" (SISAB 2012); em Abril, deslocação ao Distrito de Beja, em Portugal, para participar na 29.ª edição da "Ovibeja", tendo instalado no recinto o "Pavilhão de Macau"; em Maio, organização de uma delegação empresarial de Macau para visita ao Brasil – durante a estadia em São Paulo, o Ministério do Comércio da República Popular da China e a Secretaria para a Economia e Finanças da RAEM organizaram em conjunto o "Seminário para a Promoção de Oportunidades de Negócio e de Cooperação entre a China (Interior da China e Macau) e Brasil", que serviu também de palco para a assinatura de três protocolos de cooperação; Junho – apoio na organização da delegação empresarial de Macau e de Heilongjiang para visita de estudo a Portugal e Angola, tendo, durante a estadia nos referidos locais, organizado o "Seminário para a Promoção do Ambiente de Investimento em Portugal" e o "Seminário para a Promoção do Ambiente de Investimento em Angola", promovendo ainda a celebração de protocolos de cooperação; Junho – organização de delegações empresariais de Macau e do Interior da China a Cabo Verde para participar no "Encontro de Empresários para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa-Ilha do Sal, Cabo Verde, 2012", onde foram realizadas 300 sessões de bolsas de contacto; também em Junho – deslocação à cidade de São Paulo, Brasil para participar na "ABF Franchising Expo 2012". Em Setembro, representantes de Macau integrados numa delegação do Ministério do Comércio da República Popular da China deslocaram-se a Angola e Moçambique para uma visita de estudo.

7. Acompanhamento e garantia da qualidade de vida da população

- 1) Exploração de canais de abastecimento de produtos alimentares. Em Maio, deu-se apoio ao sector local para efectuar uma visita de estudo à Tailândia para explorar mais canais de abastecimento de produtos alimentares, em consonância com a política definida pelo Governo da RAEM no combate à inflação e na promoção da estabilidade de preços. A delegação de Macau participou na "THAIFEX-World of Food ASIA", tendo participado em sessões de bolsas de contacto empresariais e efectuado visitas às fábricas de produtos alimentares de grande envergadura, no sentido de explorar um maior número de fontes de abastecimento de produtos alimentares. Em Outubro, foi organizada uma delegação dos profissionais do sector em causa a Sichuan para participar na "China Food Exposition".

- 2) Criação do Grupo de Trabalho Interdepartamental para os Preços dos Produtos Alimentares. Por despacho do Chefe do Executivo, de 28 de Junho, foi criado o Grupo de Trabalho Interdepartamental para os Preços dos Produtos Alimentares que tem por objectivo proceder à investigação e estudo de eventuais problemas surgidos nos processos de importação e de venda por grosso e a retalho de produtos alimentares, com o intuito de procurar estabilizar os respectivos preços. O Grupo é liderado pela Direcção dos Serviços de Economia e composto por elementos do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais e do Conselho de Consumidores. No primeiro mês após a sua criação, foram efectuadas vistorias a 95 grossistas e 173 retalhistas de Macau, incidindo os 4 produtos alimentares seguintes: arroz, óleo, sal e açúcar, perfazendo um total de 3,355 itens. Em simultâneo, o Grupo tem continuado a acompanhar a evolução do volume de venda por grosso e dos preços de venda por grosso e a retalho dos produtos alimentares frescos e vivos. Através da divulgação dos preços de venda dos produtos alimentares de diferentes locais, é elevada a transparência dos preços praticados, no sentido de reforçar a gestão da inflação esperada.
- 3) Empenho na estabilização do abastecimento de mercadorias e no combate à fraude no comércio de mercadorias e ao açambarcamento de produtos para especulação. Foi destacado pessoal para acompanhamento regular da situação de evolução dos preços em diferentes momentos dos produtos combustíveis e produtos agrícolas e secundários alimentares comercializados no mercado. Através das vistorias não periódicas, é permitido o conhecimento do nível da segurança em termos de armazenamento e de abastecimento dos produtos supracitados, e da evolução do volume da procura e oferta dos mesmos no mercado em momentos distintos, por forma a assegurar estabilidade do seu abastecimento. Entre Janeiro e Julho, a DSE efectuou 189 acções contra eventuais fraudes e situações de açambarcamento de produtos para especulação, não tendo sido detectado nenhum caso de infracção legal.
- 4) Reforço da inspecção da segurança de produtos. Entre Janeiro e Setembro, a DSE efectuou, no âmbito da segurança de produtos, 257 acções inspectivas, tendo recolhido 238 amostras de produtos para testes laboratoriais realizados por entidades competentes, cujos resultados comprovaram a segurança das amostras testadas em conformidade com os respectivos padrões de segurança nacionais ou internacionais. Além disso, foi oportunamente comunicado às entidades competentes do Interior da China sobre produtos inseguros lá fabricados, para que fosse desencadeado o respectivo processo por parte da autoridade competente, no local da sua proveniência. Assim, no primeiro trimestre deste ano, foram comunicados aos serviços competentes do Interior da China os resultados não satisfatórios de teste de um lote de produtos

fabricados no Interior da China, recolhidos no segundo semestre do ano transacto após efectuada uma vistoria aleatória desencadeada para o efeito, incluindo gaze para bebés, roupa interior para senhoras, copos isotérmicos de aço inoxidável, roupa para crianças, etc. Após tomada de conhecimento da situação supramencionada, os serviços competentes chineses já adoptaram as correspondentes medidas, recorrendo a diversos métodos de divulgação e de educação junto das empresas produtoras sobre as legislações relevantes no âmbito desta matéria para que seja eliminada a continuação da produção e comercialização de produtos falsos e de má qualidade.

- 5) Reforço dos trabalhos no âmbito da segurança dos produtos alimentares. Procederam-se a acções de inspecção ao conteúdo da rotulagem dos produtos alimentares pré-embalados comercializados no mercado, dando particular atenção aos casos de produtos fora do prazo de consumo. Para além das vistorias não periódicas realizadas na sequência das queixas apresentadas, efectuaram-se também diversos tipos de vistorias específicas, de periodicidade regular, tendo em conta os factores como estações anuais, grandes festas, férias ou períodos de actividades. De Janeiro a Setembro do corrente ano, foram efectuadas 841 acções a esse respeito, tendo sido punidos os que violaram as normas reguladoras de rotulagem. Ao mesmo tempo, procederam-se a inspecções aleatórias a diversos tipos de produtos alimentares, água engarrafada e comida enlatada. Além disso, através do Programa de Incentivos para a Certificação de Sistemas Internacionais de Gestão e do Plano de Incentivo à Formação Empresarial, foi promovida a implementação, por parte das empresas, dos Sistemas de Gestão da Segurança de Produtos Alimentares HACCP, ISO 22000 e FSSC 22000.
- 6) Continuação da implementação, com eficácia, das medidas provisórias de subsídio complementar aos trabalhadores a tempo inteiro mas com baixos rendimentos, das políticas de subvenção do pagamento das tarifas de energia eléctrica às unidades habitacionais, bem como do plano de comparticipação pecuniária.

8. Aperfeiçoamento da administração financeira

- 1) Implementação do «Regime Jurídico da Reserva Financeira». Tratando-se do 1.º ano da implementação do referido Regime na RAEM, foram concluídas, no prazo estabelecido, a mobilização dos recursos financeiros da reserva, e a capitalização da reserva cambial. De entre os 153 mil milhões de patacas do saldo do Fundo de Reserva da RAEM e dos saldos orçamentais de anos económicos anteriores, 98,8 mil milhões de patacas foram transferidos para a criação da reserva básica, 58,26 milhões de patacas para a constituição da reserva extraordinária, e 54,2 mil milhões para a reserva cambial;

- 2) Aprofundamento da reforma do regime de finanças públicas. Pretende-se a revisão de parte do articulado da Lei de Enquadramento Orçamental. Para o efeito, foram recolhidas informações atinentes à administração financeira pública das regiões vizinhas e está em curso o respectivo estudo. Para que seja optimizado o processo orçamental relativo ao Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração (PIDDA), iniciou-se o estudo preliminar sobre o âmbito e a definição das despesas orçamentais, bem como o desenvolvimento de programas para recolha de informação orçamental do PIDDA de todos os serviços;
- 3) Celebração de acordos/convenções fiscais com mais países e regiões. Em Janeiro do corrente ano, foi assinado, em Macau, o acordo de troca de informações fiscais com os representantes do Governo da Índia e, de seguida, em Outubro p.p., teve lugar a celebração com o Governo da Jamaica um acordo sobre esta matéria.

9. Melhoria da supervisão financeira

- 1) Reforço de supervisão às instituições financeiras. Através de inspecções "on-site" e "off-site", de auditoria e investigação temática e de cooperação transfronteiriça, entre outras, concretizou-se uma supervisão contínua às instituições financeiras, bem como se acompanharam os problemas detectados na sequência das inspecções. Por outro lado, foi reforçada a organização de encontros regulares com o sector correspondente local e foi aumentada a capacidade do sector financeiro de Macau, no que toca à identificação do risco, tendo em vista salvaguardar o funcionamento seguro, estável e saudável do sistema financeiro de Macau.
- 2) Promulgação e concretização do regime de garantia de depósitos. O "Regime de Garantia de Depósitos" foi promulgado em 9 de Julho de 2012, o qual entrará em vigor 90 dias após a data da sua publicação.
- 3) Prosseguimento dos trabalhos de elaboração ou revisão dos diplomas legais e das directivas de supervisão. Os trabalhos de elaboração da "Directiva sobre a Contratação de Auditores Externos, Competências e sua Relação com a AMCM" e da "Directiva sobre a Divulgação das Informações Financeiras" encontram-se na fase da sua ultimação, procurando a sua homologação e implementação o mais cedo possível.
- 4) Continuação da implementação do "Novo Acordo de Capital" determinado pelo Comité de Basileia para a Supervisão Bancária (CBSB). Para além da implementação das exigências referentes à disciplina do mercado, previstas no "Acordo de Capital II", deu-se já início aos trabalhos de estudo referentes à revisão dos requisitos referentes ao "rácio da adequação de capital". De igual

modo, tentou-se efectuar, por um lado, uma consulta ao sector, durante o ano em curso sobre a questão dos ajustamentos dos requisitos referentes ao "rácio da adequação de capital", e, por outro, estudos de quantificação dos impactos. Os trabalhos preparatórios da concretização do "Acordo de Capital III" encontram-se em fase de desenvolvimento gradual, tendo em consideração a realidade de Macau, no sentido de implementar, de modo apropriado e efectivo, os respectivos novos critérios e exigências.

- 5) Reforço da supervisão ao sector segurador. Finalizaram-se os planos de inspecções "on-site" às seguradoras do ramo vida, em matéria de prevenção e combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo; foi concluído o plano anual de inspecções "on-site" às seguradoras, em matéria de gestão do risco; iniciaram-se os trabalhos referentes à revisão das directivas em vigor e à elaboração de novas directivas noutras áreas de supervisão; foi desencadeado o "Portal do Consumidor de Seguros", para serem prestadas informações sobre seguros ao público, tendo sido concluída a versão preliminar do "Guia do Consumidor de Seguros".
- 6) Finalização e publicação das "Orientações relativas aos pedidos de licenças", a fim de aperfeiçoar os procedimentos referentes à aprovação dos pedidos de licenças apresentados pelas instituições financeiras, reforçando a compreensão das disposições legais, critérios e requisitos de aprovação, por parte dos requerentes.
- 7) Reforço da gestão do investimento relativo à Reserva. Face à situação internacional a nível económico e financeiro e às mudanças nos respectivos mercados, foi efectuado um ajustamento em relação às estratégias a adoptar na gestão dos investimentos relativos à Reserva. Os riscos principais decorrentes dos créditos, da taxa de juro, dos câmbios etc, foram controlados a um nível razoável. Até finais de Julho, os activos (não auditados) da Reserva Financeira eram de 99,35 mil milhões de patacas, registando-se um acréscimo de cerca de 490 milhões de patacas em relação ao valor inicial, enquanto que os activos (não auditados) da Reserva Cambial eram de 132,9 mil milhões de patacas, revelando um acréscimo de 6,19 mil milhões de patacas em relação ao valor inicial. Os resultados do orçamento central do ano transacto ascenderam a 63,74 mil milhões de patacas.

10. Combate ao branqueamento de capitais

- 1) Implementação das diversas medidas de combate ao branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo (AML/CFT) – O número de relatórios de transacções suspeitas recebidos, entre 2007 e 2012, pelo Gabinete de Informação Financeira (GIF) tem vindo a crescer, indicando o reconhecimento

manifestado pela sociedade local em termos da necessidade de combate ao branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo.

- 2) Reforço dos trabalhos da produção legislativa na área do combate ao branqueamento de capitais (*AML*) – Está a ser preparada legislação para a implementação das medidas de congelamento de bens relacionados com actividades terroristas, adoptadas sob a égide das Resoluções do Conselho de Segurança das Nações Unidas. Por forma a cumprir os mais recentes padrões internacionais na área do *AML/CFT* definidos pelo *Financial Action Task Force (FATF)*, está a proceder-se à revisão das leis existentes neste domínio.
- 3) Continuação do acompanhamento dos procedimentos de avaliação e monitorização subsequente efectuado pelo *Asia Pacific Group on Money Laundering (APG)* em relação aos seus membros – O GIF apresentou no passado mês de Maio os relatórios anual e dos últimos acontecimentos registados na RAEM relativamente ao combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo. Ao mesmo tempo, desenvolveram-se acções de acompanhamento dos trabalhos de avaliação de eventuais riscos relacionados com o *AML/CFT* em entidades sem fins lucrativos.
- 4) Reforço da cooperação internacional no domínio do *AML* – Na qualidade de membro das organizações internacionais desta natureza, a RAEM tem vindo a participar activamente nos assuntos internacionais, participando em reuniões e conferências internacionais, desempenhando funções variadas por forma a cumprir os seus deveres e a adquirir valiosas experiências de outros países. Em simultâneo, para reforço da cooperação com organizações de informação financeira de outros países, o GIF assinou memorandos de entendimento com os seus homólogos do Interior da China, de Hong Kong (China), de Portugal, da Coreia do Sul, da Indonésia, das Filipinas, da Tailândia, do Japão, da Malásia, de Singapura e das Fiji, encontrando-se ainda em fase de negociação com os dos Estados Unidos da América, do Reino Unido e do Sri Lanka, para a celebração desses mesmos memorandos.

11. Reforço das acções da defesa dos direitos e interesses dos consumidores

- 1) Tratamento atempado das queixas e consultas de consumo. No primeiro semestre do corrente ano foram recebidas 760 queixas, 2.972 consultas e 51 sugestões, perfazendo um total de 3.783 processos organizados e tratados, correspondendo a um aumento de cerca de 10% em comparação com o período homólogo do ano anterior, devido principalmente ao acréscimo registado no número de casos de consulta (+18%). Em contrapartida, verificou-se um decréscimo no número de casos de queixas e sugestões recebidos.

- 2) Reforço dos trabalhos de recolha de preços de produtos postos à venda nos supermercados. Foi alterada a metodologia de trabalho, introduzindo o método da seleção aleatória de lojas em cadeia/supermercados para efeitos de recolha e comparação dos preços de produtos praticados em locais distintos, com o intuito de proporcionar aos consumidores locais, informações de preços de produtos mais rigorosas e correctas. Assim, na primeira metade do ano corrente o número de produtos envolvidos foi de 315, ou seja, +5% do que o do ano anterior, procurando aumentar gradualmente até 350. De Janeiro a Junho p.p., foram recolhidos mais de 22.000 preços de produtos, distribuídos em 12 categorias, e incluídos na "Investigação Específica sobre os Preços dos Determinados Produtos" 10 grupos de produtos alimentares e de uso quotidiano, intimamente ligados ao dia-a-dia do consumidor comum.
- 3) Valorização eficaz das funções do "Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo". No primeiro semestre deste ano, após implementada a sua Carta de Qualidade relativamente à prestação de serviços ao exterior, o "Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo" não só simplificou os procedimentos e formalidades referentes à transferência de processos provenientes do Conselho de Consumidores ao Centro, mas também procedeu com clareza à marcação de datas dos respectivos julgamentos, elevando assim a eficácia de execução dos trabalhos do Centro.
- 4) Melhoria do mecanismo do sistema de "Lojas Certificadas". No primeiro semestre do ano corrente o Conselho de Consumidores contou com um total de 1.426 "Lojas Aderentes", das quais 1.191 eram também "Lojas Certificadas". O grupo de trabalho para inspecção das "Lojas Certificadas" do Conselho de Consumidores já concluiu a primeira fase de inspecção a mais de 1.000 "Lojas Certificadas", tendo-lhes apresentado propostas de medidas de melhoramento no âmbito de exploração das suas actividades. Em simultâneo, o Conselho de Consumidores tem continuado a prestar ajuda na definição de "código de condutas" a favor das "Lojas Certificadas" de diferentes sectores de actividade económica.

12. Reforço dos trabalhos estatísticos

- 1) Divulgação dos resultados dos Censos. Em Abril de 2012 foram publicados os "Resultados Pormenorizados dos Censos 2011", apresentando uma análise comparativa da evolução demográfica de Macau durante o período entre os últimos 2 censos. Em articulação com a difusão dos dados censitários e a respectiva promoção da sua aplicação, foi lançado, em simultâneo, o "Sistema de Informação Geográfica dos Censos 2011", proporcionando aos utilizadores de informação facilidades de acesso aos dados sobre distribuição e principais

características da população de uma dada zona do território, por zona geográfica, via pública ou edifício.

- 2) Divulgação das projecções da população. Em Novembro foram publicadas as "Projecções da População de Macau 2011-2036", proporcionando projecções das populações total e local para os próximos 25 anos, com base nos últimos resultados dos Censos e nos dados retrospectivos da população.
- 3) Preparação do Inquérito aos Orçamentos Familiares. Em Setembro, iniciou-se o "Inquérito aos Orçamentos Familiares 2012/2013" com a duração de um ano, a fim de conhecer o modelo de consumo das famílias e a estrutura das suas despesas nas diferentes estações do ano, actualizar os tipos de bens e serviços contemplados no índice de preços no consumidor e a respectiva ponderação, bem como rever as estimativas da despesa do consumo privado do Produto Interno Bruto e os indicadores de rendimento para o cálculo da sua distribuição. Serão entrevistadas 6.500 unidades de alojamento para efeitos de recolha de informação.
- 4) Divulgação da Conta Satélite do Turismo. Em Dezembro de 2012 serão disponibilizados os "Valores Preliminares da Conta Satélite do Turismo de 2010", facultando um cálculo mais preciso do contributo económico dos serviços turísticos produzidos.

13. Revisão dos diplomas e regulamentos legais relacionados

- 1) Diplomas e regulamentos legais relacionados com o sector do jogo: Foi concluído o projecto do regulamento administrativo sobre o "Regime Jurídico das Máquinas de Jogo". Este projecto define pormenorizadamente as condições dos fabricantes fornecedores de máquinas de jogo para casinos locais, os requisitos fundamentais dos equipamentos de jogo, as responsabilidades das concessionárias de jogo relativamente às máquinas de jogo por si exploradas, os locais permitidos para a instalação de novos recintos de exploração de máquinas de jogo e as competências de fiscalização da DICJ, com o objectivo de assegurar a segurança e a credibilidade das máquinas de jogo, ajudando o afastamento dos novos recintos de máquinas de jogo das zonas residenciais.
- 2) Diplomas e regulamentos legais na área do comércio externo: foram concluídas as propostas de revisão da "Lei do Comércio Externo", do "Regulamento das Operações de Comércio Externo", e do "Regulamento da Certificação de Origem".

- 3) Diplomas e regulamentos legais sobre a propriedade intelectual: foi revisto o "Regime dos Direitos de Autor e Direitos Conexos", tendo sido assegurada a extensão da protecção dos direitos de autor e direitos conexos à área digital e resolvidos os problemas da protecção dos direitos de autor derivados do desenvolvimento contínuo da tecnologia da rede *Internet*. A proposta de lei foi aprovada pela Assembleia Legislativa em Fevereiro último e entrou em vigor a partir de 1 de Junho. Relativamente à alteração do "Regime Jurídico da Propriedade Industrial", será iniciado o estudo preparatório da revisão deste diploma legal, procedendo à análise comparativa dos regimes jurídicos desta matéria aplicados nos países/regiões vizinhas, revendo o conteúdo constante no respectivo regime jurídico para efeitos de lançamento dos trabalhos da elaboração da proposta de lei respectiva.
- 4) Diplomas e regulamentos legais sobre as actividades financeira e seguradora, e a contabilidade: o "Regime Jurídico do Sistema Financeiro" encontra-se em revisão, prevendo-se a finalização, ainda durante este ano, do respectivo relatório técnico. Foram introduzidos mais preceitos ao "Diploma Regulador da Actividade Seguradora" e ao "Diploma Legal sobre Agentes e Correctores de Seguros", nomeadamente aumento da garantia financeira das seguradoras, reforço da gestão e supervisão dos mediadores de seguros e alargamento do âmbito dos deveres dos correctores de seguros, entre outros. O "Estatuto dos Contabilistas" encontra-se em fase do processo legislativo, estando basicamente finalizada a estrutura da proposta sobre as "Normas de Desempenho Profissional dos Contabilistas".
- 5) Diplomas e regulamentos legais sobre o trabalho: análise e estudo das opiniões apresentadas pelas partes empregadora e trabalhadora sobre a alteração da "Lei das Relações de Trabalho"; estudo sobre a alteração do "Regime Jurídico da Reparação de Danos provocados por Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais"; elaboração do conteúdo do enquadramento básico do "Regime do Trabalho a Tempo Parcial", procedendo ainda à consulta de opiniões das partes patronal e laboral; estudo de medidas eficazes para o combate ao trabalho ilegal pelo grupo de trabalho interdepartamental criado para o efeito; início da elaboração da proposta de lei das "Relações de Trabalho dos Marítimos"; aperfeiçoamento do conteúdo pormenorizado do projecto do "Regulamento sobre a Segurança e Saúde Ocupacional"; acompanhamento dos trabalhos de aperfeiçoamento e revisão da proposta de lei sobre a "Garantia de Créditos Emergentes das Relações de Trabalho" e de produção legislativa do projecto de regulamento administrativo sobre o "Fundo de Garantia Salarial".

SEGUNDA PARTE

LINHAS DE ACÇÃO GOVERNATIVA PARA O ANO DE 2013

1. Análise da conjuntura económica

No decurso deste ano, a economia mundial tem mantido a sua tendência de recuperação. Todavia, o súbito aparecimento de factores de instabilidade e de incerteza, particularmente os resultantes da crise da dívida soberana europeia fizeram passar a atitude optimista inicialmente registada para uma céptica em relação à perspectiva do desenvolvimento futuro da economia mundial, conduzindo à descida gradual do nível de inflação, a nível mundial, desde o seu pico registado no ano passado. Além disso, o reaparecimento de indícios da fuga de capitais das economias emergentes impulsionou o agravamento das agitações verificadas no mercado cambial internacional, dando sinais convincentes do surgimento de dificuldades e complicações no percurso da recuperação económica mundial. Para todo o ano de 2012, é de prever que a economia mundial se mantenha em crescimento lento. No "World Economic Outlook" publicado em Outubro deste ano, o Fundo Monetário Internacional (FMI) procedeu à previsão do crescimento da economia mundial de 2012, fixando-o em 3,3%, menos 0,2 ponto percentual face ao valor previsto em Julho p.p., prevendo ainda crescimentos de 1,3% e de 5,3%, respectivamente, nas economias mais avançadas e nas emergentes/em desenvolvimento, com variações de +2,2% nos Estados Unidos da América (EUA), +2,2% no Japão, -0,4% na Zona Euro, +0,9% na Alemanha, -0,4% na Inglaterra, +0,1% na França e +7,8% na China.

Em 2013, perspectiva-se um caminho de recuperação íngreme para a economia mundial. Muito embora o eventual alastramento da crise da dívida soberana registada na Europa, quer em termos de âmbito quer em termos de profundidade, arrastando para a recessão económica as economias da Zona Euro, provocando impactos na economia mundial, os programas de estímulo económico, assentes essencialmente no fomento da procura interna e do investimento, promovidas pela maioria das economias emergentes, poderão prestar ajuda na redução do risco da desaceleração do ritmo de crescimento económico. Além disso, a economia dos EUA tem vindo a recuperar lentamente, enquanto a economia do Japão prossegue a sua tendência de recuperação moderada, razão pela qual se estima que, no próximo ano, a economia mundial se mantenha em crescimento vagaroso, mas de amplitude ligeiramente superior à registada no corrente ano. Todavia, a continuação da tarefa de eliminação dos efeitos subsequentes da crise financeira internacional, aliada aos inúmeros factores incertos e riscos relativamente elevados no seu percurso de desenvolvimento, nomeadamente o aumento dos riscos em determinados países com problemas de dívida soberana, os problemas de inflação e da bolha de activos, poderão provocar um impacto

negativo sobre a tendência de recuperação da economia mundial. O mercado financeiro internacional irá continuar a passar por uma situação altamente instável, com flutuações cambiais significativas das principais moedas, gerando um clima de risco muito elevado. Entretanto, o aparecimento da tendência proteccionista, sob diferentes formas, tende a pressionar o comportamento das exportações internacionais. Todavia, em termos gerais, é de crer que a economia mundial de 2013 poderá ter um desempenho um pouco melhor do que apurado neste ano. E segundo a previsão do *"World Economic Outlook"* anunciada em Outubro p.p., a economia mundial poderá crescer para 3,6% em 2013, com aumentos de 1,5% e de 5,6%, respectivamente, nas economias desenvolvidas e nas emergentes, 2,1% nos EUA e 8,2% na China.

Numa conjuntura com recuperação lenta e de baixo ritmo da economia mundial, aliada à alteração dos factores externos verificados recentemente, é de crer que a economia da RAEM terá, em 2013, pela sua frente um número elevado de factores instáveis e incertos, pelo que se torna difícil, neste momento, realizar uma previsão sobre o futuro desenvolvimento económico do território, podendo apenas adiantar que irá representar uma tarefa de grande dificuldade a manutenção da economia local em crescimento estável.

Em 2013, a economia da RAEM deverá enfrentar as seguintes dificuldades e desafios: 1) eventual surgimento de flutuações na economia mundial e no mercado financeiro devido a existência de riscos, pondo em perigo o desenvolvimento económico da RAEM. Por outro lado, o agravamento da concorrência das regiões vizinhas na área do jogo tenderá a provocar certos pressões e impactos sobre Macau; 2) a inflação seguirá uma tendência moderada, mas irá continuar a exercer uma certa pressão; 3) existência de conflitos entre a oferta e a procura de recursos humanos. A recuperação económica irá continuar a provocar o aumento das necessidades de recursos humanos, conduzindo ao agudizar do problema de falta de mão-de-obra em geral; 4) existência de restrições substanciais para a promoção de diversificação adequada da economia. Beneficiadas do crescimento rápido do sector do jogo e da economia em geral, as outras actividades que não sejam o jogo têm também registado um desempenho positivo, mas com ritmo mais lento do que o apurado no sector do jogo; 5) existência de dificuldades de exploração sentidas pelas pequenas e médias empresas locais. Perante a evolução das condições internas e externas e o agravamento da concorrência, é necessário que seja promovida a elevação da capacidade competitividade das mesmas empresas supracitadas.

Por outro lado, existem também inúmeras oportunidades e factores favoráveis ao desenvolvimento da economia local em 2013, a saber: 1) após ter atingido, no segundo trimestre do corrente ano, o nível de actividade mais baixo, a economia do Interior da China voltou a crescer, prevendo-se a manutenção da respectiva tendência de crescimento relativamente mais rápido no próximo ano, proporcionando, desta forma, condições mais favoráveis ao progresso de Macau; 2) a cooperação regional poderá representar uma nova força motriz para o desenvolvimento de Macau e na sequência da plena implementação do *"Acordo-Quadro de Cooperação Guangdong-Macau"*, a cooperação entre as duas partes irá entrar numa nova fase de pleno desenvolvimento. Além disso, graças à consolidação contínua do CEPA, as relações económicas e comerciais entre Macau e o Interior da China

irão intensificar-se gradualmente, em particular, a cooperação entre Guangdong, Hong Kong e Macau deverá também ser reforçada sob o enquadramento das "Linhos Gerais do Planeamento para a Reforma e Desenvolvimento da Região do Delta do Rio das Pérolas (Linhos Gerais)". Além disso, o pleno lançamento das obras de construção da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau e o desenvolvimento da nova zona da Ilha de Montanha, irão constituir oportunidades e factores favoráveis ao fomento da economia local; 3) a economia de Macau, após mais de dez anos de desenvolvimento, tem acumulado uma certa capacidade e forças potenciais necessárias ao fomento do seu crescimento, destacando-se, em particular, à conclusão das grandes infra-estruturas relacionadas com os sectores do jogo e turismo e das convenções e exposições de natureza comercial, e ao melhoramento das respectivas instalações complementares. Assim, Macau já dispõe de vantagens próprias para o desenvolvimento da sua economia, tendo praticamente criado um ambiente de desenvolvimento privilegiado, com vantagens em termos de marcas e de indústrias, e destacado a existência de clara evidência de vantagens de desenvolvimento detidas por alguns sectores de actividade económica local.

2. Linhas gerais da acção governativa da área da economia e finanças

Linhos gerais da acção governativa da área da economia e finanças: **prevenção de riscos, estabilização do crescimento, reforço da cooperação, promoção da diversificação sectorial e garantia da qualidade de vida da população.**

Perante um ambiente económico mundial complexo e movimentado, com agitações constantes na conjuntura financeira internacional, tendo ainda em atenção o agravamento da pressão concorrencial das regiões vizinhas, irão ser, em termos concretos, tomadas medidas activas e eficazes para a prevenção dos riscos económicos e financeiros, internos e externos, para assegurar a solidez das indústrias privilegiadas, procurando assim manter a estabilidade do desenvolvimento económico local. Será promovida a diversificação adequada da economia, reforçada a cooperação económica regional, prestado apoio eficaz às PMEs, assegurado o pleno emprego e garantida a qualidade de vida dos cidadãos. Além disso, será ainda concretizado o posicionamento do desenvolvimento económico traçado e aperfeiçoado o ambiente de negócios, procurando promover a competitividade geral local, para que possam ser progressivamente concretizadas as metas definidas em termos da criação do centro mundial de turismo e lazer e da plataforma de serviços comerciais regional.

3. Metas da acção governativa para a área da economia e finanças

- 1) Crescimento estável da economia em geral;
- 2) Manutenção do pleno emprego;

- 3) Manutenção da solidez dos sistemas financeiro e das finanças públicas;
- 4) Promoção da diversificação progressiva e adequada da economia;
- 5) Aperfeiçoamento do ambiente de negócios;
- 6) Melhoramento contínuo da qualidade de vida da população.

4. Prioridades da acção governativa para a área da economia e finanças

Prioridades da acção governativa para a área da economia e finanças para o ano de 2013: Prevenção dos riscos financeiros para manter um crescimento estável; apoio às pequenas e médias empresas para a vitalização empresarial; aceleração do desenvolvimento do sector de convenções e exposições para promover a diversificação adequada da economia; aprofundamento da cooperação regional e promoção da construção de plataformas; manutenção do pleno emprego e garantia eficaz da qualidade de vida da população.

- 4.1. Prevenção dos riscos financeiros para manter um crescimento estável
 - 4.1.1. Reforço da supervisão financeira para assegurar a estabilidade do sistema financeiro
 - 1) A AMCM continuará a efectuar uma supervisão contínua às instituições autorizadas, mediante inspecções "on-site", "off-site" e demais métodos de supervisão. Com a implementação formal das novas orientações e requisitos relativos à supervisão, a AMCM irá supervisionar e controlar o cumprimento rigoroso, por parte das instituições autorizadas, das referidas orientações e requisitos, assegurando, assim, o funcionamento rigoroso das instituições bancárias. Efectuar-se-ão avaliações aos mapas de demonstrações apresentados pelos bancos e à sua integração com o sistema analítico das inspecções "off-site". Tendo em atenção as novas recomendações apresentadas pelo "FATF", proceder-se-á a uma revisão às directivas de supervisão em vigor.
 - 2) Implementação efectiva do diploma legal sobre o regime de garantia de depósitos e acompanhamento dos respectivos trabalhos subsequentes.
 - 3) Criação de um mecanismo de avaliação interna relativamente científico e objectivo. Reforçar-se-á a supervisão de natureza específica, com base nos riscos, tomando como referência o sistema internacional de avaliação *CAMELS*, adoptado para avaliar o grau de estabilidade geral dos bancos, em articulação com a realidade de Macau e mediante a criação de diferentes formas para avaliar os diferentes aspectos dos bancos a nível operacional.

- 4) Continuação da implementação, por etapas, do "Novo Acordo de Capital" determinado pelo Comité de Basileia para a Supervisão Bancária (CBSB). Finalizados os estudos de quantificação dos impactos no que respeita às alterações introduzidas aos requisitos referentes ao "rácio da adequação de capital" e a consulta ao sector; efectuar-se-ão trabalhos preparatórios relativos ao reforço das verificações de supervisão a realizar durante o processo de avaliação do capital interno dos bancos, à aplicação dos requisitos especiais de supervisão e de capital, de acordo com o nível do risco e as técnicas de gestão do risco dos bancos, bem como à implementação em Macau do "Acordo de Capital III".
- 5) Gestão efectiva da Reserva Financeira, ao abrigo da lei. A AMCM seleccionará tipos de produtos de investimento, com base em princípios científicos e objectivos, para determinar o peso de cada tipo de produto na carteira de investimentos, no sentido de optimizar os rendimentos, criando assim uma carteira de investimento que não seja apenas apropriada ao regime da Reserva Financeira da RAEM, mas também viável na realidade. Para além de se garantir, razoável e cumulativamente, a segurança e a liquidez, pretende-se também aumentar, de modo gradual, os tipos de produtos financeiros acessíveis, alargando a base dos activos disponíveis, procurando, desta forma, elevar os retornos provenientes da aplicação dos fundos da Reserva Financeira.
- 6) Supervisão à segurança e à estabilidade do sistema monetário e financeiro. Fiscalizar-se-ão, estreitamente, as alterações económicas a nível interno e externo de modo a elaborar e publicar, periodicamente, o "Relatório de Avaliação da Estabilidade Monetária e Financeira", efectuando estudos temáticos sobre a supervisão e o controlo da estabilidade monetária e financeira, nomeadamente, "Inter-relação entre os Créditos Concedidos pelos Bancos e as Operações do Mercado Imobiliário" e "Impactos Resultantes da Situação Macroeconómica na Estabilidade Financeira" entre outros, no sentido de elevar a capacidade da supervisão e da prevenção dos riscos financeiros.

4.1.2. Manutenção do crescimento estável da economia

- 1) Prestação de melhores serviços a investidores estrangeiros para a captação dos seus investimentos. Serão adoptadas medidas efectivas para estimular e incentivar o investimento, promovendo e diligenciando para que os planos privados possam ser realizados conforme a data prevista. Continuar-se-á a aperfeiçoar e reforçar o serviço "One-stop" aos investidores, simplificando as formalidades de investimento, aumentando a eficiência dos serviços prestados e reduzindo os custos de investimento dos empresários estrangeiros para que seja acelerada a concretização dos projectos de investimento em Macau;
- 2) Manutenção do investimento público de dimensão apropriada, envidando esforços para assegurar a estabilidade económica. Neste contexto, será empenhado na implementação, com eficácia, do plano orçamental relativo

ao investimento público, procurando, desta forma, manter uma dimensão relativamente estável de investimento.

- 3) Empenho em acompanhar e manter a estabilidade e o desenvolvimento dos sectores predominantes e das empresas relacionadas. Será dado acompanhamento aos eventuais impactos sobre o sector do jogo e turismo de Macau, provocados pela mudança de condições económicas internas e do exterior. Perante o gradual aumento do número de países e regiões que procuram a abertura do sector do jogo como forma de solução das suas dificuldades económicas, irão ser promovidos estudos, de forma activa, para a tomada de medidas eficazes, no sentido de assegurar a estabilidade do desenvolvimento do sector do jogo e turismo, evitando assim grandes flutuações no respectivo desempenho.
- 4) Empenho em promover activamente o desenvolvimento de novos sectores de actividade económica para cultivar novos pontos de crescimento económico. Neste sentido, irão ser redobrados esforços para promover o progresso das actividades de convenções e exposições, de medicina tradicional chinesa, entre outras, mediante a implementação das políticas e medidas de incentivo e de apoio concebidas a esse respeito;
- 5) Reforço do estudo da conjuntura e das políticas económicas. Serão acompanhados os efeitos subsequentes da crise financeira internacional e a evolução do desenvolvimento económico mundial, intensificando os estudos sobre a nova conjuntura e novos problemas relacionados com o mercado financeiro local, com vista à adopção atempada de medidas de contingência.

4.2. Apoio às pequenas e médias empresas para a vitalização empresarial

4.2.1. Implementação e aperfeiçoamento das medidas de apoio

- 1) Implementação eficaz dos planos de apoio a PMEs, planos de garantia de créditos e políticas de incentivos financeiros e monetários, incluindo a implementação dos "Plano de Apoio a Pequenas e Médias Empresas", "Plano de Garantia de Créditos a Pequenas e Médias Empresas", "Plano de Garantia de Créditos a Pequenas e Médias Empresas Destinados a Projecto Específico", "Bonificação de Juros de Créditos para Financiamento Empresarial" e "Incentivos Fiscais no âmbito da Política Industrial". Para um melhor desempenho do papel dessas medidas, irá continuar a pôr em prática a carta da qualidade desses planos, optimizar os procedimentos administrativos internos e aperfeiçoar os processos de apreciação e de serviços, no sentido de beneficiar mais empresas.
- 2) Continuidade de apoio ao desenvolvimento das pequenas e médias empresas através do FDIC. Através da utilização eficaz dos recursos do FDIC, irão ser financiadas as actividades que contribuam para a elevação do nível de operações empresariais e o aumento da competitividade das PMEs,

ajudando as mesmas a explorar os mercados internos e externos e procurar oportunidades de cooperação comercial.

- 3) Apoio às PMEs para criar um *website* empresarial. Para apoiar as PMEs de Macau a lançar rapidamente as suas actividades através do comércio electrónico, irá ser iniciado, em 2013, o estudo para a concessão de apoio financeiro às mesmas destinado à criação do seu *website* empresarial. Esta iniciativa contribuirá para valorizar a imagem das PMEs, promovendo e divulgando, de forma completa e detalhada, os seus produtos e serviços através do seu *website* e identificando potenciais clientes com recurso a técnicas modernas e de baixo custo, procurando, desta forma, conquistar mercados quer no Interior da China quer no estrangeiro.
- 4) Empenho na atenuação efectiva das dificuldades sentidas pelas PMEs na falta dos recursos humanos. Nesta perspectiva, continuar-se-á a proceder à revisão dos procedimentos administrativos respeitantes aos pedidos de importação de TNRs, estudando uma maior optimização das respectivas formalidades e elevando a eficiência dos trabalhos, a fim de fazer face às mudanças registadas na sociedade local. Além disso, será prestado apoio ao desenvolvimento das PMEs, no sentido de aliviar atempadamente as suas dificuldades na contratação de mão-de-obra, continuando a acelerar o ritmo de tratamento dos pedidos de contratação de trabalhadores não residentes apresentados pelas PMEs, procedendo à sua análise e apreciação detalhadas e de forma pragmática.

4.2.2. Aumento da competitividade empresarial

- 1) Impulsionamento da modernização da gestão empresarial. Neste sentido, irá facultar às empresas cursos de formação sobre criação de negócios e desenvolvimento empresarial, promovendo a reforma e a reconversão das mesmas. Continuar-se-á a implementar o "Programa de Incentivos para a Certificação de Sistemas Internacionais de Gestão", prestando apoio às empresas para a implementação do modelo de gestão sistemática e a obtenção da respectiva certificação internacional. Irão também ser intensificados os serviços de "consultadoria e informação sobre sistemas de gestão" prestados, incentivando as empresas/instituições para encorajar os seus trabalhadores a obter a certificação de qualificação, dando assistência às mesmas na criação de um sistema de contabilidade perfeito, além do melhoramento dos seus modelos de gestão financeira. Serão reforçados os cursos de formação desta matéria destinados às PMEs, por forma a elevar o respectivo nível de gestão operacional e a qualificação dos seus gestores e trabalhadores. Além disso, será fomentada a aplicação das tecnologias de informação (IT) para o aumento da produtividade empresarial.
- 2) Apoio às PMEs na conquista de novos mercados. Será proporcionado apoio às PMEs no reforço da cooperação externa, na criação de plataformas de

cooperação e no alargamento de canais de cooperação, ajudando as empresas no aproveitamento das oportunidades de expansão económica, derivadas das "Linhas Gerais do Planeamento para a Reforma e Desenvolvimento da Região do Delta do Rio das Pérolas", do "Acordo-Quadro de Cooperação Guangdong-Macau" e do "Plano Geral do Desenvolvimento de Hengqin", para identificarem espaços de expansão nos mercados do Interior da China. Serão ainda aproveitadas, de forma activa, as vantagens derivadas do estabelecimento da Delegação Económica e Cultural do Governo da RAEM em Taipei, criando assim condições mais favoráveis para o desenvolvimento das relações económicas e comerciais entre as PMEs de Macau e as empresas de Taiwan.

- 3) Apoio às PMEs para a participação no desenvolvimento de Hengqin (Ilha da Montanha). Através da "Comissão de Apreciação dos Projectos de Macau no Desenvolvimento de Hengqin", da "Macau Investimento e Desenvolvimento, S.A." e dos grupos de trabalhos envolvidos nesta matéria, será promovida e apoiada, de forma dinâmica, a participação do sector empresarial no desenvolvimento de Hengqin. Simultaneamente, serão apresentadas às empresas locais, o ambiente de investimento e as diversas políticas preferenciais adoptadas em Hengqin, organizando ainda delegações para visita de estudo e intercâmbio e ajudando os potenciais investidores empresariais na coordenação e diálogo com as entidades envolvidas de Zhuhai, com o intuito de prestar apoio administrativo e serviços relacionados indispensáveis para a participação das PMEs nos projectos de desenvolvimento de Hengqin.
- 4) Avanço com a implementação das medidas relativas ao desenvolvimento das PMEs no âmbito do "Acordo-Quadro de Cooperação Guangdong-Macau". As medidas incluem o seguinte: apoio às PMEs locais na exploração dos mercados do Interior da China, criação de marcas de qualidade para o mercado de consumo nacional e apoio às empresas e investidores no aproveitamento das oportunidades derivadas do Acordo CEPA.
- 5) Apoio às PMEs no desenvolvimento de produtos e serviços de marca de Macau. Serão valorizadas as funções do "Macao Ideas", atraindo a adesão de um maior número de empresas de Macau com características próprias. Através da rede *Internet*, publicações e instalação nas feiras e exposições realizadas no exterior do "Macao Ideas", serão reforçados os trabalhos da sua promoção no território e no exterior, promovendo assim as funções do "Macao Ideas" como centro de compra e venda de produtos e serviços de marca de Macau. Ao mesmo tempo, a título experimental, serão realizadas exposições de curto prazo, para a promoção de produtos de Macau, realizadas em zonas comerciais de diversas cidades no Interior da China, aproveitando a imagem do "Macao Ideas" para proceder à promoção dos produtos e serviços de Macau e procurar oportunidades de negócios, prestando apoio na conquista de mercados do Interior da China a favor dos mesmos produtos e serviços supracitados.

- 6) Apoio na realização da "Semana Dinâmica de Macau". Com o objectivo de apoiar as PMEs locais na exploração das oportunidades de negócios no mercado do Interior da China de grandes dimensões, continuar-se-á a prestar ajuda na realização de uma série de actividades, no âmbito da "Semana Dinâmica de Macau", nas províncias e cidades no Interior da China, para a promoção e publicidade dos produtos e serviços de Macau e produtos com características próprias do território e dos Países de Língua Portuguesa, no sentido de proporcionar uma plataforma de intercâmbio entre as PMEs do Interior da China e de Macau, reforçando a cooperação económica e comercial das duas partes.

4.2.3. Reforço dos diversos serviços destinados às empresas

- 1) Valorização plena das funções do Centro de Apoio Empresarial (MBSC) e de Núcleo de Serviço às PMEs. Serão integrados os serviços e recursos do Centro de Apoio Empresarial (MBSC) e do Núcleo de Serviço às PMEs (SMEC), em função das necessidades do desenvolvimento empresarial registadas, continuando a melhorar os serviços prestados em prol das PMEs locais.
 - 2) Melhoramento contínuo dos serviços das bolsas de contacto, promovendo a cooperação empresarial. Serão melhorados de forma gradual e reforçados os trabalhos de promoção dos serviços das bolsas de contacto, a fim de alargar a rede de negócios das PMEs e de procurar as oportunidades de cooperação comerciais.
 - 3) Promoção da utilização do serviço electrónico comercial por parte das PMEs, prestando apoio para a expansão das suas redes de publicidade.
- 4.3. Aceleração do desenvolvimento do sector de convenções e exposições para promover a diversificação adequada da economia

A aceleração do desenvolvimento dos sectores de turismo e lazer, de convenções e exposições de natureza comercial, da medicina tradicional chinesa, dos serviços educativos, da indústria cultural e criativa, entre outros, constituem os principais conteúdos da promoção da diversificação adequada da economia de Macau. Nesta área, serão concentrados esforços para acelerar o desenvolvimento do sector de convenções e exposições, promover activamente a reconversão e valorização do sector industrial, em articulação com a promoção do desenvolvimento dos sectores da logística moderna, da indústria cultural, da medicina tradicional chinesa, dos serviços de venda a retalho, entre outros.

4.3.1. Promoção do desenvolvimento do sector de convenções e exposições

- 1) Valorização plena do papel de entidade responsável pelo sector de convenções e exposições. Serão reforçados apoio técnico e apoio administrativo prestados à Comissão para o Desenvolvimento de Convenções e Exposições e aos grupos de trabalho subordinados, nomeadamente o "Grupo para a

Política e Investigação do Desenvolvimento de Convenções e Exposições" e o "Grupo para o Desenvolvimento da Cooperação Externa". A par disso, o Departamento de Desenvolvimento de Convenções e Exposições e das Actividades Económicas da Direcção dos Serviços de Economia (DSE) irá reforçar os seus trabalhos de estudo, aperfeiçoar os serviços administrativos, no sentido de desempenhar efectivamente as suas funções de promoção, de encaminhamento e de prestação de apoio, em prol do desenvolvimento do referido sector.

- 2) Implementação eficaz e aperfeiçoamento do "Plano de Estímulo às Convenções e Exposições". Com base na operação do primeiro ano do "Plano de Estímulo às Convenções e Exposições" e nas opiniões sobre o mesmo reflectidas pelo sector em causa, durante o ano de 2013, irão ser revistos e alterados, em tempo oportuno, os preceitos do plano e os projectos elegíveis, simplificando ainda mais as formalidades administrativas do pedido, aperfeiçoando e optimizando os projectos elegíveis para que sejam adaptados efectivamente às necessidades para o desenvolvimento de convenções e exposições de Macau, no sentido de dar apoios mais variados e mais eficazes aos eventos de convenções e exposições a realizar em Macau.
- 3) Continuação dos trabalhos de atracção para a vinda e a realização de feiras de marca do exterior em Macau. A fim de elevar o nível de internacionalização das conferências e feiras realizadas em Macau, contribuindo para a concretização do posicionamento como centro mundial de turismo e lazer traçado em prol do desenvolvimento do território e valorizando o seu papel enquanto plataforma regional de serviços comerciais, será dada continuidade aos trabalhos de captação activa para a vinda e a realização de feiras e exposições de marca do exterior em Macau.
- 4) Criação de feiras e exposições de marca de Macau. Serão envidados esforços na realização, com sucesso, da "Feira Internacional de Macau (MIF)", do "Fórum e Exposição Internacional de Cooperação Ambiental (MIECF)", da "Feira de Produtos de Marca da Província de Guangdong e Macau" e da "Exposição de Franquia de Macau (MFE)", elevando progressivamente o seu prestígio, promovendo o profissionalismo e a internacionalização das mesmas, bem como a sua adaptação ao mercado, tornando-as, quanto possível, em feiras e exposições de marca no contexto regional. A par disso, será prosseguido o apoio prestado ao sector empresarial na realização da "China (Macau) International Automobile Exposition" e da "China Macau International Yachts Import and Export Exhibition", entre outros eventos.
- 5) Empenho na formação de pessoal qualificado do sector de convenções e exposições. Para além de continuar a prestar apoio ao sector de convenções e exposições na organização de cursos com certificação de qualificação profissional, será incentivada a organização de cursos pelos

respectivos operadores, que proporcionem não só conhecimentos teóricos mas também práticos, elevando assim a capacidade de execução efectiva dos trabalhos por parte dos profissionais da mesma área, com o intuito de prestar o devido contributo para o crescimento e o fortalecimento da equipa de pessoal qualificado em prol do sector em causa.

- 6) Reforço da cooperação regional do sector de convenções e exposições. Irá reforçar a cooperação regional, procedendo ao desenvolvimento complementar com as regiões vizinhas no sector de convenções e exposições. Através da cooperação regional estreita, irá ser coordenado e promovido o desenvolvimento sinérgico e integração do mesmo sector na região. Ao mesmo tempo, irá ser alargado o âmbito de cooperação com as regiões vizinhas nos aspectos como organização conjunta das exposições e participação mútua em convenções e exposições, criando em conjunto uma marca regional de convenções e exposições, a nível internacional. Além disso, irá ser prestado apoio ao sector local a cooperar-se com as respectivas instituições e empresas do Interior da China, consolidando a cooperação entre as duas partes nas áreas de formação do pessoal, investigação e pesquisa, intercâmbios sectoriais e troca de informações. Será também dado apoio aos operadores locais do sector para a realização de visitas de estudo a países ou regiões estrangeiras prestigiadas na organização de convenções e exposições, a fim de tomar conhecimento dos planos de desenvolvimento e das experiências das regiões com sucesso, ampliando a visão do sector local e elevando o nível global do sector de convenções e exposições de Macau.
- 7) Reforço da promoção e divulgação das convenções e exposições de Macau. A DSE, juntamente com outros serviços relevantes, definirá, em 2013, um plano publicitário e promocional, para reforçar, no local e nas regiões continentais e estrangeiras, a promoção e divulgação de convenções e exposições de Macau e o papel de Macau como destino de realização dessas actividades. Para além de publicar anúncios nas revistas e em outros meios de comunicação social profissionais de convenções e exposições com influência nos diversos lugares, divulgando e promovendo continuadamente ao exterior a evolução mais recente do sector de convenções e exposições de Macau, irá produzir vídeos publicitários sobre convenções e exposições, apresentando as vantagens de Macau como destino dos eventos deste género, as instalações de convenções e exposições cada vez mais aperfeiçoadas, as respectivas instalações complementares e as actividades de convenções e exposições da marca de Macau, entre outros, por forma a atrair mais convenções e exposições a realizar em Macau.
- 8) Implementação, com eficácia, do "Acordo do Reforço da Cooperação no Sector de Convenções e Exposições" celebrado com o Ministério do Comércio do Estado, empenhando-se, de forma contínua, para que sejam acrescentados, no novo suplemento ao CEPA a assinar, mais elementos de cooperação na

área de convenções e exposições, no que tocante à parte sobre a facilitação do comércio e investimento.

4.3.2. Impulsionamento da reconversão industrial

- 1) Apoio à indústria do vestuário para a sua reconversão em direcção à produção de artigos de alto valor acrescentado e para o desenvolvimento de marcas próprias, como por exemplo, a facultação de serviços de apoio técnico e de serviços de apoio em *design*; a construção de uma plataforma para o desenvolvimento dos estilistas locais de vestuários e respectivas marcas de *design*, através da realização do “Festival do Vestuário de Macau”; a prestação de apoio para o desenvolvimento de *designs* com características locais, ajudando estas produções na prospecção de oportunidades de negócios nos mercados internos e externos, além do encorajamento a *designs* e marcas locais para participarem em exibições e actividades de intercâmbio no Interior da China e no exterior.
- 2) Aumento da competitividade dos produtos industriais. Apoio às empresas na utilização de formas e métodos de concepção (*designs*), produções, gestão técnica e logística adequadas para a realização da resposta rápida, incentivando e promovendo as empresas para a elevação da qualidade e segurança dos seus produtos. Alargamento do âmbito dos serviços prestados aos produtos industriais locais no que diz respeito ao envio dos mesmos ao exterior para efeitos de testes e análises.
- 3) Fomento das empresas industriais para alteração da forma de gestão adoptada. Aumento de conhecimentos das empresas quanto à gestão do fornecimento em cadeia, gestão de marcas, sistemas de gestão e as normas sobre técnicas de produção.

4.3.3. Coordenação na promoção do desenvolvimento do sector logístico moderno e das indústrias cultural e criativa e de medicina tradicional chinesa

- 1) Coordenação na promoção do desenvolvimento do sector logístico moderno. Além de se participar nos trabalhos da Comissão para o Desenvolvimento do Sector Logístico, promovendo a definição de políticas estratégicas e medidas vocacionadas para o fomento e apoio à expansão dessas actividades, será empenhado na realização em Macau, em conjunto com a referida Comissão, dos cursos sobre actividades logísticas destinados aos praticantes do sector e membros da “União das Associações de Logística e de Aquisições da China”, esforçando-se ainda pela co-organização, em colaboração com as associações ligadas ao sector, dos cursos de formação profissional de certificação de logística com reconhecimento internacional. Irá incentivar os operadores locais que estreitem cooperação com os seus congéneres das regiões vizinhas, por forma a alargar o seu horizonte de desenvolvimento, disponibilizando-se ainda cursos de formação sobre gestão e operação

logística como forma de apoio aos profissionais do sector no aprofundamento dos seus conhecimentos relativos a esta matéria. Serão apoiadas as empresas na aplicação de tecnologia informática, tais como RFID, para aumentar a eficiência da sua operação na área logística, dando assistência às empresas que operam actividades do comércio externo e de logística na manutenção do alto nível de qualidade dos serviços prestados, por forma a consolidar a sua competitividade no contexto da regionalização e globalização da cadeia de fornecimento.

- 2) Coordenação na promoção do desenvolvimento da indústria cultural e criativa. Continuar-se-á a instalar na MIF o "Pavilhão de Criação de Macau", delineando uma zona de exposições dedicada exclusivamente à indústria cultural e criativa e organizando actividades temáticas relacionadas com este sector. Empenhar-se-á na valorização do papel do "Centro de Exposição de Produtos de Macau" (Macao Ideas), reforçando as acções de conjugação empresarial e apoiando os operadores do campo cultural e criativo locais na industrialização das suas actividades e na identificação de espaço de expansão. Neste sentido, irá facultar cursos de formação de *design* criativo mais diversificados, proporcionando aos empresários e trabalhadores das respectivas indústrias acções de formação e apoio nas áreas de criação de negócios, marcas, venda, financiamento e operação. No âmbito da formação de profissionais qualificados na indústria cultural e criativa, para além de se esforçar por aumentar os conhecimentos dos operadores dessa indústria no domínio de gestão dos respectivos negócios, será ainda dado apoio aos trabalhadores ou gestores empresariais de outras indústrias para que estes, tendo como linha orientadora a "culturalização das indústrias" e mediante a imaginação e o investimento em *design* com características culturais, possam fazer subir a procura dos seus produtos e serviços e respectivos valores acrescentados, bem como conquistar novos mercados. Assim sendo, irá introduzir no actual curso de formação sobre gestão de negócios disciplinas quanto ao desenvolvimento e venda de produtos criativos culturais, proporcionando aos trabalhadores ou gestores dos outros sectores, conhecimentos sobre as características da venda de produtos criativos inspirados com tons culturais. Irá prosseguir as acções de formação de estilistas de vestuário jovens, proporcionando-lhes técnicas de desenvolvimento da marca dos seus produtos e sua venda, produção e distribuição, apoiando-os na identificação de oportunidades para estágio. Além disso, serão apoiados e incentivados os estilistas de vestuário jovens para auto-aperfeiçoamento, elevando, de forma ininterrupta, as suas qualificações profissionais. Irá lançar mais outros cursos de formação na área de *design e moda*, no sentido de ser criado um espaço dedicado exclusivamente à formação criativa e artística. Planeia-se também que sejam desenvolvidas gradualmente outras actividades ou cursos de formação inerentes às indústrias criativas e culturais, tais como, desenhos de animação, produções videográficas e cinematográficas, gestão de actividades culturais

criativas, etc. Irá fomentar o bom aproveitamento da "Galeria de Moda de Macau" cuja gestão fica ao cargo do CPTTM a pedido do Instituto Cultural, para, por um lado, promover as obras dos estilistas de vestuário locais e actividades artísticas relacionadas, alargando a visão dos cidadãos de Macau sobre cultura e artes aplicadas, e, por outro, servir do local para desenvolver, a título experimental, a venda a retalho dos produtos criativos modernos locais para que estilistas de vestuário locais possam retirar dessas actividades valiosas experiências comerciais.

- 3) Promoção do desenvolvimento da indústria de medicina tradicional chinesa. Com base nos estudos e planeamento científicos irão ser definidos o posicionamento do Parque Científico e Industrial de Medicina Tradicional Chinesa, no âmbito da cooperação entre Guangdong e Macau, a respectiva distribuição sectorial e a linha directora do seu desenvolvimento, participando, de forma pragmática, na construção e desenvolvimento do referido Parque, de acordo com as condições próprias de que Macau dispõe, desencadeando actividades, mediante a "*Guangdong-Macau Tradicional Chinese Medicine Technology Industrial Park Development Co., Ltd.*", para promover a construção do Parque. As empresas locais serão encorajadas na aplicação do seu investimento ou no desenvolvimento das suas actividades no Parque, dando assistência às empresas e investidores que tenham interesses na identificação de oportunidades de negócios no Parque, proporcionando ainda apoio para a criação e desenvolvimento de marca da indústria de medicina tradicional chinesa local, através das actuais medidas e serviços de promoção e de publicidade, tais como o apoio e os incentivos financeiros para a participação em feiras e exposições, etc.
- 4) Apoio ao desenvolvimento do sector dos serviços, nomeadamente a venda a retalho, serviços turísticos, restauração, entre outros. Neste contexto, irá ajudar o sector a criação de um sistema de gestão de qualidade e a elevação da qualificação dos seus profissionais, facultando ao sector de venda a retalho cursos de formação pública ou de formação interna por encomenda de empresas, dando apoio às empresas de prestação de serviços na introdução ou criação de um modelo de gestão sistematizada que melhor adapte às suas necessidades, além de proporcionar às empresas sugestões sobre a operação e venda empresariais, através dos serviços de mediação prestados a favor das PMEs.

4.3.4. Outras políticas e medidas para a promoção do desenvolvimento da diversificação adequada da economia

- 1) Valorização plena do papel do FDIC para promover a diversificação adequada da economia. Irá optimizar, de forma eficaz, as funções do FDIC, lançando atempadamente planos de apoio, com vista a promover o desenvolvimento saudável e sustentável da economia.

- 2) Captação de projectos favoráveis à diversificação adequada da economia mediante a prestação de serviços aos investidores. Empenhar-se-á na optimização do serviço "One-stop" para investidores e dos serviços para actividades *offshore* e fixação de residência por investimento, por forma a facilitar a implementação dos projectos de investimento em Macau por empresas nacionais e estrangeiras, impulsionando a diversificação adequada da economia local.
 - 3) Empenho na definição de políticas de recursos humanos vocacionadas para os sectores propícios à promoção do desenvolvimento da diversificação adequada das indústrias locais. Assim, será prestado, em prioridade, apoio específico ao desenvolvimento das actividades económicas consideradas relevantes, quer no domínio de formação de recursos humanos existentes quer no de contratação de trabalhadores não residentes. Irá também reforçar a formação profissional para elevar a qualificação dos recursos humanos, procurando, desta forma, proporcionar aos sectores quadros mais qualificados em prol do seu progresso, bem como reservar recursos humanos necessários para a diversidade adequada do tecido económico local. E, tendo em articulação com a projecção de Macau como um centro internacional de turismo e lazer, será facultado apoio adequado, no domínio de distribuição de mão-de-obra, não só às PMEs mas também a algumas novas actividades económicas, nomeadamente as convenções e exposições e as indústrias cultural e criativa.
- 4.4. Aprofundamento da cooperação regional e promoção da construção de plataformas
- 4.4.1. Aprofundamento da implementação do CEPA
- Em articulação activa com o planeamento estratégico do desenvolvimento nacional e através do aprofundamento da implementação do CEPA, será praticamente concretizada a liberalização do comércio de serviços entre o Interior da China, Hong Kong e Macau, durante a fase final da implementação do 12.º Plano Quinquenal.
- 1) Promoção da implementação dos conteúdos do CEPA e seus suplementos. Irá divulgar e promover o conteúdo da liberalização no âmbito do CEPA, convidando elementos das entidades competentes envolvidas do Interior da China para vir e fazer sessões de esclarecimento em Macau sobre a implementação do CEPA, os novos sectores de serviços liberalizados e os respectivos diplomas legais vigentes.
 - 2) Apoio ao sector empresarial no aproveitamento das medidas preferenciais estabelecidas no CEPA. Será apoiado e incentivado o sector empresarial para tirar melhor proveito das políticas do CEPA no desenvolvimento e promoção dos produtos e serviços de marca de Macau, com vista à conquista dos

mercados nacionais e estrangeiros. Será dinamizada a publicidade no Interior da China de serviços e produtos "Made in Macao" e de "Marca de Macau", ajudando as empresas titulares de marcas de Macau na exploração dos mercados do Interior da China.

- 3) Captação de investimentos através do CEPA, com vista a impulsionar a reconversão e a valorização das indústrias locais e promover a diversificação adequada da economia.
- 4) Prosseguimento dos trabalhos relacionados com o balanço e avaliação do estado da implementação do CEPA. Com base nos estudo retrospectivo e balanço efectuados relativamente à implementação do CEPA e para que o seu conteúdo possa ser enriquecido, aperfeiçoado e concretizado, produzindo efeitos com maior notoriedade, será negociado com as entidades competentes envolvidas do Interior da China sobre matérias de liberalização e de aprofundamento durante a próxima fase no âmbito do Acordo CEPA, procurando liberalizar e aprofundar conteúdos liberalizados que correspondam às reais necessidades de Macau e do sector.
- 5) Reforço da cooperação com o Interior da China na implementação do CEPA. Irá reforçar a cooperação com o Ministério do Comércio Nacional relativa à promoção e formação no âmbito do Acordo CEPA; aperfeiçoar os diversos mecanismos de implementação do CEPA; construir a plataforma para promover o reforço da cooperação bilateral no domínio do sector dos serviços. Será plenamente valorizado o papel de impulsionamento e de promoção desempenhado pelas "Cidades Exemplares para a Implementação do CEPA".
- 6) Aplicação das normas previstas no "Acordo de Cooperação nos domínios da Segurança e da Origem dos Produtos", reforçando a comunicação com a Administração Geral de Supervisão de Qualidade, Inspecção e Quarentena da República Popular da China, procurando intensificar a cooperação com o Interior da China nos variados aspectos relacionados com a segurança de produtos.

4.4.2. Promoção da implementação do "Acordo-Quadro de Cooperação entre Guangdong e Macau", com maior esforço no fomento da cooperação entre as duas partes. Sob a égide do referido acordo, e conforme as prioridades das acções definidas anualmente por ambas as partes, será empenhado na concretização dos diversos projectos de parceria económica concebidos para o ano a que diz respeito.

- 1) Empenho activo na promoção da participação na exploração da Ilha da Montanha. Através da Macau Investimento e Desenvolvimento, S.A., irá ser promovida a construção do Parque Científico e Industrial de Medicina Tradicional Chinesa e da Zona dos Parques Industriais de Cooperação

Guangdong-Macau, prevendo-se a conclusão das tarefas principais do plano geral de construção do Parque Científico e Industrial de Medicina Tradicional Chinesa no início do ano de 2013, estando a encetar-se os trabalhos preparativos para a construção dos edifícios principais do Parque e procedendo-se acompanhamento aos processos de aprovação de projectos, etc.; mediante os respectivos grupos de trabalho especializados, será dada assistência às empresas interessadas em participar na exploração da Ilha da Montanha e aproveitar as oportunidades de desenvolvimento entretanto criadas; através da constituição da comissão de avaliação de projectos, irá apoiar os projectos de investimento de Macau que satisfaçam as condições pré-definidas a concretizarem-se naquela Ilha como forma de participação no seu desenvolvimento, particularmente através de investimentos de grande dimensão, ou seja, mediante o modelo de "grandes investimentos promovem pequenos investimentos", para impulsionar a participação das PMEs locais na exploração da Ilha; tendo em conta a prospecção de investidores potenciais para o Parque Científico e Industrial de Medicina Tradicional Chinesa e a Zona dos Parques Industriais de Cooperação Guangdong-Macau, irá organizar actividades conjuntas com Zhuhai vocacionadas à captação de investimentos e negócios, prestando ainda apoio às empresas interessadas em investir no Parque e na Zona em questão; irá reforçar o estudo das políticas e medidas para a participação de Macau na exploração da Ilha da Montanha.

- 2) Aprofundamento da cooperação económica e comercial entre Guangzhou e Macau. Sob o mecanismo do grupo de trabalho especializado na cooperação bilateral, será implementado, efectivamente, o "Acordo Guangzhou-Macau sobre a Promoção Conjunta da Zona Integrada de Nansha para a Implementação Piloto do CEPA", tendo essa zona integrada por plataforma e suporte de relevância no impulsionamento da cooperação bilateral, com foco no maior intercâmbio e cooperação nas áreas económicas e comerciais e de convenções e exposições, turismo, educação e cultura. Será prosseguida a realização, em 2013, da Conferência Conjunta e Bolsas de Contacto Empresarial entre os Organismos de Promoção Comercial, Câmaras de Comércio e Associações de Guangzhou e Macau, em colaboração com a Delegação de Guangzhou do Conselho para a Promoção do Comércio Internacional da China (CCPIT). A par disso, será continuada a realização da "Feira de Produtos Famosos de Macau-Guangzhou", juntamente com os Serviços do Comércio e Cooperação Económica com o Exterior do Município de Guangzhou, de modo a promover as marcas de qualidade, produtos famosos e serviços dos dois territórios, sendo organizado ou apoiado, como sempre, o sector empresarial de Macau para visita de estudo ao Distrito de Nansha, facilitando a implementação dos seus projectos de investimento em Nansha.
- 3) Reforço da cooperação Guangdong-Macau no sector de convenções e exposições. Continuar-se-á a apoiar a comunidade empresarial de ambas as

partes para a participação recíproca de eventos de convenções e exposições realizados, especialmente os de grande escala. Será organizada, de forma contínua, delegação empresarial de Macau para participar nas feiras importantes de Guangdong, como por exemplo, a "*Guangdong International Wine Spirits Expo*". Em simultâneo, serão motivadas as empresas de Guangdong para participar nas actividades económicas e comerciais de grande dimensão em Macau, nomeadamente a MIF, o MIECF e a "Feira dos Produtos de Marca da Província de Guangdong e Macau 2013", dando continuidade à promoção do planeamento global e desenvolvimento coordenado para as indústrias de convenções e exposições Guangdong-Macau. Em função dos projectos e temas adequados, as duas partes poderão realizar conferências e feiras conjuntas circulantes. As duas partes irão concorrer, em conjunto, para a realização de feiras e exposições internacionais em grande escala, com vista à formação de marcas de conferências e feiras a nível internacional. Será construída a plataforma de comparticipação de informações para os operadores de conferências e feiras de Guangdong e Macau, incentivando as associações comerciais nessa área de ambos os territórios a proporcionar, por via de internet, as respectivas políticas e medidas, calendário de convenções e exposições e sessões de promoção, assim como informações de mercado internacional em diferentes formas, nomeadamente a ligação mútua das páginas electrónicas e a comunicação periódica, alcançando, assim, o objectivo de comparticipação de recursos informativos no tocante a conferências e feiras. Será oferecido apoio a empresas especializadas em conferências e feiras de Macau na penetração em Guangdong e realização de eventos em regime de serviços transfronteiriços, facilitando a abertura de contas bancárias em divisa, em Guangdong, pelos prestadores de serviços de conferências e feiras de Macau, estimulando a liquidação de contas em RMB para os serviços transfronteiriços de convenções e exposições prestados.

- 4) Promoção da cooperação das PMEs de ambas as regiões. Irá promover o fortalecimento de cooperação das PMEs das duas regiões através do recurso à política de projectos pilotos de carácter experimental em Guangdong no âmbito do CEPA, promovendo a criação, de forma pioneira, das relações económicas e comerciais mais estreitas entre Guangdong e Macau. Será fomentada a reconversão e valorização das empresas de Macau estabelecidas na Província de Guangdong, em conformidade com as orientações do seu Governo Provincial. Será dado apoio às empresas locais para conhecer o ambiente de negócios e as políticas e medidas preferenciais adoptadas pelo Governo de Guangdong, ampliando ainda as suas áreas de cooperação e de intercâmbio.
- 5) Aprofundamento da cooperação Guangdong-Macau na implementação do CEPA, procurando ser concretizada, básica e primeiramente, a liberalização do comércio de serviços entre o Interior da China, Hong Kong e Macau até finais de 2014.

- 6) Continuação da promoção e participação no âmbito da cooperação regional na área financeira. Continuar-se-á a fomentar a cooperação financeira entre Guangdong e Macau, no sentido de abrir caminho para a constituição transfronteiriça de instituições e realização de operações em RMB e de liquidação de fundos, entre outros.
- 7) Desenvolvimento da cooperação na área da propriedade intelectual. Irá promover a implementação dos projectos de cooperação do ano de 2013 definidos no "Memorando de Cooperação Guangdong-Macau no Domínio da Propriedade Intelectual", nas vertentes como partilha de informações e recursos, divulgação e formação, intercâmbios e visitas mútuas, entre outras.
- 8) Reforço da cooperação nos trabalhos relacionados com critérios. Empenhar-se-á em promover a concretização do "Acordo do Grupo Especializado para os Trabalhos de Critérios Guangdong-Macau", reforçando a cooperação bilateral na definição de critérios, na troca das informações desse género, na formação do pessoal a esse respeito, etc.
- 9) Exploração, em conjunto, dos mercados dos Países de Língua Portuguesa e do resto do mundo. Com base na cooperação estabelecida nas acções de promoção conjunta nos Países de Língua Portuguesa e outros mercados ultramarinos, por iniciativa de Guangdong e Macau, será prosseguida a realização de actividades de promoção comercial externa nos Países Lusófonos, juntamente com os serviços de coordenação económica da Província de Guangdong, providenciando apoio às empresas de Guangdong na exploração dos mercados dos Países Lusófonos e da União Europeia através da plataforma de serviços comerciais de Macau.
- 10) Implementação do "Acordo para o Fortalecimento da Cooperação Estratégica e Global" e do "Acordo de Cooperação Estratégica no Apoio ao Desenvolvimento das Empresas de Macau no Mercado Doméstico", ambos celebrados com os Serviços do Comércio e Cooperação Económica com o Exterior da Província de Guangdong, avançando, continuadamente, com os projectos de cooperação bilateral nas áreas de comércio e investimento.
- 11) Reforço da cooperação e intercâmbio em matéria de recursos humanos qualificados. Irá ser aprofundado o intercâmbio e a cooperação em matéria de recursos humanos qualificados das duas regiões e impulsionada a compartilha de informações e recursos em matéria de pessoal qualificado. O Governo irá estabelecer um mecanismo de comunicação eficaz com os serviços públicos competentes e criar uma página electrónica específica para servir de plataforma interactiva de informações sobre o emprego no Interior da China. Irá aprofundar a cooperação no desenvolvimento de recursos humanos das duas regiões, acrescentando mais tipos de trabalho para os testes de técnicas profissionais segundo o modelo "1 Teste 2 Certificados", optimizando os

procedimentos para melhorar o funcionamento e implementando os testes segundo o modelo “1 Teste 3 Certificados”.

4.4.3. Fortalecimento da cooperação Hong Kong-Macau no domínio económico e comercial

Será reforçada, com prioridade, a cooperação bilateral nas áreas financeira, da protecção ambiental, do turismo, entre outras. Relativamente à cooperação financeira, os trabalhos prioritários a desenvolver incidem na promoção da cooperação sectorial no domínio financeiro, no fomento da integração das infra-estruturas financeiras, no aperfeiçoamento do mecanismo de intercâmbio existente, bem como na intensificação da parceria no âmbito da fiscalização, entre outros.

4.4.4. Criação da plataforma de serviços para a cooperação económica e comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa

- 1) O Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa irá prosseguir os seus esforços na realização efectiva de trabalhos de apoio, em coordenação com o funcionamento do Secretariado Permanente do Fórum de Macau, com prioridade focada na prestação de assistência coordenada ao Secretariado Permanente para o lançamento dos diversos trabalhos definidos para o ano de 2013. Os principais trabalhos são: coordenar a execução dos trabalhos preparativos para a realização da 4ª Conferência Ministerial do Fórum de Macau; acompanhar os trabalhos subseqüentes dos “Planos de Acção para a Cooperação Económica e Comercial” acordados nas Conferências Ministeriais do Fórum de Macau; fomentar o intercâmbio e a cooperação económica e comercial entre o Interior da China, Macau e os Países de Língua Portuguesa.
- 2) Valorizar o papel de Macau como plataforma de serviços comerciais entre a China e os Países de Língua Portuguesa, promovendo o intercâmbio e a cooperação económica e comercial entre o Interior da China, Macau e os Países de Língua Portuguesa. Continuar a organizar delegações empresariais de Macau para participarem no “Encontro de Empresários para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa”, além de se deslocarem aos países lusófonos para visitas de estudos e participação em feiras e conferências, incluindo a Feira Internacional de Maputo (FACIM), em Moçambique; a Feira Internacional de Luanda (FILDA), em Angola, a Exposição de Produtos Agrícolas – OVIBEJA, o Salão Internacional do Vinho, Pescado e Agro-Alimentar (SISAB) em Portugal e a *ABF Franchising Expo* no Brasil. Além disso, convidar as empresas dos países lusófonos para participarem nas importantes actividades económicas e comerciais do Interior da China, como por exemplo, a “Feira para a Cooperação Económica e Comercial da Região do Pan-Delta do Rio das Pérolas”, a “Exposição de

Investimento e Comércio da Zona Central da China" e a "Feira Internacional de Investimento e Comércio da China", bem como nas exposições temáticas (tais como as exposição de produtos alimentares e de vinhos). Apoiar as empresas dos países lusófonos a identificar prospecções de negócios no mercado do Interior da China, mediante a participação nas exposições e sessões de bolsas de contacto a realizarem nas feiras. Por outro lado, reforçar os trabalhos visados para fomentar as deslocações das empresas de Macau e do Interior da China aos Países de Língua Portuguesa para promoção comercial e captação de investimentos, continuando, em conjunto com o Departamento para a Cooperação Comercial e Económica Externa da Província de Guangdong, a efectuar visitas aos países lusófonos no sentido de promover as oportunidades de negócios do Delta do Rio das Pérolas. Organizar encontros para a cooperação económica e comercial entre o Interior da China, Macau e os Países de Língua Portuguesa, ajudando a realização das sessões de bolsas de contacto entre as empresas de Macau e do Interior da China e os empresários dos Países de Língua Portuguesa.

- 3) Acompanhar os projectos de investimento e de cooperação económica e comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa. Prestar serviços de informação às empresas do Interior da China, de Macau e dos Países de Língua Portuguesa, estimulando a criação de relações de cooperação e contactos entre empresas.

4.4.5. Participação activa na cooperação económica da Região do Pan-Delta do Rio das Pérolas

- 1) Continuidade na participação e desenvolvimento, com dinamismo, das acções económicas no âmbito do "Protocolo-Quadro de Cooperação da Região do Pan-Delta do Rio das Pérolas". Com vista ao aprofundamento da cooperação económica e comercial entre Macau e a Região do Pan-Delta do Rio das Pérolas, serão organizadas delegações de representantes de Macau para participar na "Feira de Cooperação Económica e Comercial da Região do Pan-Delta do Rio das Pérolas" e respectivas actividades de natureza económica e comercial. Será desempenhado, em pleno, o papel de Macau enquanto plataforma de serviços comerciais entre a China e os Países de Língua Portuguesa, providenciando apoio à Região do Pan-Delta do Rio das Pérolas no reforço das relações económicas e comerciais com a Lusofonia e os Países da União Europeia.
- 2) Reforço da cooperação no âmbito da propriedade intelectual. Sob o enquadramento do "Protocolo de Cooperação da Propriedade Intelectual da Região do Pan-Delta do Rio das Pérolas", irá tomar uma atitude activa quanto à participação e colaboração nos projectos de cooperação definidos pela "Conferência Conjunta sobre a Cooperação na Área de Propriedade Intelectual da Região do Pan-Delta do Rio das Pérolas" e acções de

intercâmbio organizadas pelos membros da região em causa. Irá participar, com dinamismo, a "8.ª Reunião de Cooperação e Intercâmbio na Área de Propriedade Intelectual da Região do Pan-Delta do Rio das Pérolas e 9.ª Conferência Conjunta sobre Propriedade Intelectual da Região do Pan-Delta do Rio das Pérolas".

- 3) Continuidade na promoção do intercâmbio e da cooperação entre Macau, a Região do Pan-Delta do Rio das Pérolas e as regiões ultramarinas, no domínio de protecção ambiental, através do MIECF 2013.

4.4.6. Promoção da cooperação com outras províncias e municípios do Interior da China

- 1) Promoção da cooperação Fujian-Macau. Sob os mecanismos de encontros entre altas entidades governamentais e da Comissão da Promoção da Cooperação Económica Fujian-Macau, será fortalecida a cooperação económica e comercial entre as duas partes, prosseguindo a organização das delegações empresariais de Macau para participarem nas actividades de promoção económica e comercial de grande envergadura em Fujian, apoiando as entidades empresariais de Fujian na sua deslocação a Macau para participação em conferências e feiras, e organizando delegações conjuntas para visitas de estudo aos Países de Língua Portuguesa, ajudando as empresas de Fujian a tirar proveito da plataforma de Macau na prospecção dos mercados da Lusofonia. Será ainda prestada assistência aos empresários de Macau para visitas de estudo às zonas de desenvolvimento chave em Fujian, designadamente a Zona Integrada de Experimentação de Pingtan e a Nova Zona de Wuyi, no sentido de dinamizar, activamente, a participação das empresas macaenses na exploração e construção das zonas económicas na margem oeste do Estreito de Taiwan.
- 2) Pleno desempenho das funções dos Gabinetes de Ligação do IPIM nos Municípios de Hangzhou, Jieyang, Chengdu, Shenyang e Fuzhou. Será reforçada a divulgação, in loco, das funções dos referidos Gabinetes de Ligação, intensificando as ligações com os serviços de coordenação económica, câmaras de comércio, associações e organismos de promoção comercial nessas localidades. A par disso, os referidos Gabinetes de Ligação irão organizar delegações de representantes das câmaras de comércio e associações representativas dos diferentes sectores económicos de Macau para visitas de estudo aos locais supracitados, prestando apoio na procura de oportunidade de negócio e na realização de sessões de bolsas de contacto, ajudando a deslocação a Macau dos operadores do sector empresarial daqueles locais para visitas de estudo e participação em conferências e feiras. Além disso, serão apoiadas as empresas macaenses que pretendam investir naquelas cidades do Interior da China anteriormente referidas.
- 3) Serão organizadas delegações empresariais de Macau para a deslocação a outras províncias e municípios do Interior da China para intercâmbio,

incluindo visitas, missões de estudos e participação em feiras e exposições. Por outro lado, serão captadas mais empresas das províncias e municípios do Interior da China para realização de acções de intercâmbio e participação em feiras e exposições de relevo a realizar em Macau, designadamente a MIF e o MIECF, por forma a impulsionar a cooperação económica e comercial entre Macau e o Interior da China.

4.4.7. Impulso à cooperação económica e comercial entre Macau e Taiwan.

O IPIM irá avançar com a implementação do protocolo de cooperação celebrado com o "Taipei World Trade Center" em 2009, no sentido de organizar delegações empresariais de Macau para participarem em actividades de promoção económica e comercial em Taiwan, tais como a *"Taipei International Chain and Franchise Exhibition"* e a *"Taipei International Food Show"*, convidando, ao mesmo tempo, os serviços de coordenação económica e comercial e empresas de Taiwan para participarem na MIF, na Cimeira dos Empresários Chineses do Mundo e demais eventos em Macau, dinamizando a cooperação empresarial entre Macau e Taiwan. Além disso, em articulação com os trabalhos da "Delegação Económica e Cultural de Macau" em Taipei, será promovida a cooperação em matéria do comércio e investimento entre Macau e Taiwan e entre esses dois territórios e outros países e regiões (nomeadamente os Países de Língua Portuguesa).

4.4.8. Reforço das ligações económicas e comerciais com a ASEAN, prevendo-se a organização de delegações empresariais de Macau para visitas de estudo e intercâmbio e participação em feiras nas localidades da ASEAN. Será desempenhado o papel das câmaras de comércio de Macau relativas à ASEAN, por forma a impulsionar o intercâmbio e as cooperações bilaterais no âmbito da sociedade civil. A par disso, será prosseguido o apoio na instalação da zona de exposição relativa à ASEAN na MIF, de modo a apresentar, aos participantes, as oportunidades de negócio nos mercados da ASEAN, fortalecendo o intercâmbio e a cooperação económicas e comerciais. Serão intensificadas, continuamente, as ligações e intercâmbio com diferentes regiões do mundo, particularmente com as organizações de empresários chineses na Europa, desempenhando, com boa eficácia, as funções de Macau como plataforma de cooperação e rede global de empresários chineses de todo o mundo.

4.4.9. Continuidade na expansão da rede de cooperação e ligações económicas e comerciais internacionais

- 1) Em articulação com os trabalhos da apreciação por parte da Organização Mundial do Comércio (OMC) da política do comércio da RAEM a realizar no ano de 2013, será efectuado o acompanhamento da evolução das negociações decorridas na OMC e cumprimento das respectivas obrigações.
- 2) Participação activa nas actividades da iniciativa da UNESCAP. Apoio à organização da delegação para participar na 69.ª conferência da UNESCAP

a realizar em Banquecoque da Tailândia, no próximo ano de 2013, sob o tema de "Criar Oportunidades para Fazer Face às Calamidades Naturais e ao Ressurgimento de Importantes Crises Económicas". Continuação da coordenação dos serviços relevantes para participação nas reuniões, seminários e *workshops* organizados por diversas comissões da UNESCAP, tomando parte activa nas acções económicas regionais de cooperação e intercâmbio, reforçando os laços com a UNESCAP e seus membros, procurando conhecer a situação mais recente do desenvolvimento económico e social desta Região. Cooperação com a UNESCAP na organização de um "Workshop sobre Estudo de Temas Emergentes a cargo de Decisores da Política Comercial na Região da Ásia-Pacífico", a ter lugar no 3.º trimestre de 2013, em Macau. Continuação da manutenção das boas relações de cooperação com a UNESCAP.

- 3) Participação nas actividades organizadas pela Cooperação Económica da Ásia-Pacífico (APEC). Continuação da coordenação dos serviços relevantes para participação nas reuniões e actividades organizados pelos quatro grupos de trabalho da tutela da APEC (Grupo de trabalho para as pequenas e médias empresas; Grupo de trabalho para os transportes; Grupo de trabalho para o turismo e Grupo de Trabalho sobre ciência e tecnologia industrial), aproveitando a apresentação da situação de Macau para reforçar os laços com a APEC e seus membros.
- 4.5. Manutenção do pleno emprego e garantia eficaz da qualidade de vida da população

O desenvolvimento económico tem como objectivo fundamental a melhoria e a elevação da qualidade de vida da população. Assim sendo, uma das prioridades da acção governativa traçadas para esta área reside na promoção de medidas que visam proteger os direitos e interesses de emprego dos residentes locais e prestar apoio às PMEs, procurando, desta forma, ajudar os cidadãos em geral para poderem partilhar os frutos provenientes da expansão económica e melhorarem, de forma gradual, a qualidade da sua vida. Perante eventual surgimento da tendência decrescente da economia no próximo ano, deverá ser registado um correspondente aumento da pressão em termos da situação de emprego. Pelo que, será necessário promover o emprego, mantendo a taxa de desemprego a um nível relativamente baixo, e tomar medidas adequadas para garantir a estabilidade da qualidade de vida da população.

4.5.1. Promoção do emprego, mantendo uma relativamente baixa taxa de desemprego

- 1) Continuação da optimização do serviço de colocação profissional, simplificando os procedimentos administrativos e elevando a eficácia e os resultados do serviço de colocação profissional. Implementação de medidas de electrónica e aperfeiçoamento dos procedimentos de trabalho sobre

a conjugação de emprego, para prestar serviços de qualidade e de maior conveniência para a população.

- 2) Reforço da comunicação e da cooperação entre as partes laboral e patronal e promoção activa da concertação entre oferta e procura de recursos humanos. Continuação da coordenação e acompanhamento da fiscalização das diversas acções de recrutamento de grande envergadura.
- 3) Exortação às empresas para a contratação e a promoção prioritárias de TRs, e máximo empenhamento na manutenção da equipa de TRs ao seu serviço.
- 4) Continuação do reforço de acompanhamento e apoio na integração e reintegração laboral dos indivíduos de meia-idade e com baixa escolaridade, intensificando os trabalhos de aconselhamento profissional, apoiando-os na procura de emprego, e organizando sessões de esclarecimento sobre o emprego para diversos sectores, para aprofundar o conhecimento dos candidatos a emprego sobre determinado sector e elevar a sua capacidade de integração laboral.
- 5) Reforço do serviço de aconselhamento profissional dos jovens que se vão integrar no mercado de trabalho. Cooperação com instituições de ensino e associações, prestando aos jovens o serviço de planeamento da sua carreira profissional ou o de aconselhamento profissional.
- 6) Encorajamento aos empregadores na contratação de indivíduos com deficiência. Além de reforçar o serviço de aconselhamento e colocação profissionais dos indivíduos com deficiência, será intensificada a sua divulgação, a fim de aprofundar o conhecimento das medidas adoptadas a este respeito por parte da sociedade, continuando a incentivar os empregadores para contratarem indivíduos com deficiência.
- 7) Continuação da expansão da "Base de Dados do Pessoal do Sector de Convenções e Exposições", envidando esforços na disponibilização de uma plataforma interactiva de informações sobre o emprego que cubra os mais variados tipos de trabalho, promovendo a participação de agências de emprego e de empresas.
- 8) Promoção da ascensão profissional dos trabalhadores residentes (TRs), nomeadamente dos de base. Irá empenhar-se, através das acções de formação a proporcionar, em elevar as qualificações profissionais e os níveis técnicos dos TRs, a fim de reforçar as suas vantagens e competitividade no mercado de trabalho, procedendo, em particular, estudos sobre a cooperação com empresas na realização de planos de formação profissional específicos destinados aos trabalhadores de base com baixos rendimentos, para lhes fornecer um meio para o aperfeiçoamento e oportunidades de progressão

na carreira através da auto-valorização, elevando desse modo, o seu nível de rendimentos.

4.5.2. Reforço da fiscalização e controlo de TNRs, assegurando o direito ao emprego dos TRs

- 1) Apreciação rigorosa dos pedidos de importação de TNRs, nos termos da lei. Concretização da "Lei de Bases da Política de Emprego e dos Direitos Laborais", no que diz respeito à contratação prioritária de TRs por parte de entidades patronais, dando rigoroso cumprimento às políticas e medidas de importação de mão-de-obra não residente estipuladas pelo Governo da RAEM. Cumprimento com firmeza do princípio da contratação de TNRs apenas para suprir, por igual custo e eficácia, a inexistência ou insuficiência de TRs adequados.
- 2) Garantia do direito a emprego dos TRs. Concretização rigorosa da "Lei de Bases da Política de Emprego e dos Direitos Laborais", no que se refere à contratação prioritária de TRs pelos empregadores. Execução e fiscalização do cumprimento da "Lei da Contratação de Trabalhadores Não Residentes" e respectivos regulamentos administrativos e despachos do Chefe do Executivo e das normas ainda vigentes do "Regulamento sobre a Proibição do Trabalho Ilegal", cooperando estreitamente com os serviços competentes nas accções de combate ao trabalho ilegal, a fim de assegurar eficazmente o direito de emprego dos residentes locais.
- 3) Aperfeiçoamento do mecanismo de denúncias sobre trabalho ilegal. Manutenção da comunicação estreita com os serviços competentes, inspecionando as autorizações de contratação e de permanência junto dos TNRs, verificando ainda o cumprimento ou não das condições e encargos constantes nos despachos daquelas autorizações.
- 4) Fiscalização da situação de utilização de pessoal nas empresas. Em relação às entidades empregadoras que procederam à importação de mão-de-obra não residente, será verificada a existência ou não de TRs ao seu serviço em quantidade correspondente à estipulada nas respectivas autorizações de contratação de TNRs entretanto emitidas, dando execução ao Regulamento Administrativo nº 13/2010.
- 5) Continuação da melhoria do conteúdo das informações divulgadas sobre TNRs importados, proporcionando aos cidadãos dados mais actualizados sobre TNRs.

4.5.3. Ajustamento atempado do número de TNRs, de acordo com a situação de procura e oferta de mão-de-obra no mercado de trabalho

- 1) Ajustamento atempado do número de TNRs em conformidade com a evolução do ambiente económico e a situação de procura e oferta de mão-de-obra.

- 2) Reforço do estudo do mercado de emprego de Macau. Continuar-se-á a manter estreitos contactos com os serviços competentes envolvidos, procedendo-se à integração dos dados revelantes para o melhoramento contínuo do conteúdo da base de dados de TNRs. E, em articulação com os estudos da política demográfica, será prestada colaboração às instituições académicas e de investigação na realização de estudos na área de recursos humanos.

4.5.4. Reforço da formação profissional e aumento da capacidade de integração laboral dos TRs

- 1) Continuação da organização de cursos de formação profissional diversificados. Organização de cursos de formação profissional direcionados e com visão para o futuro, tendo em conta as necessidades dos recursos humanos e a diversificação adequada da economia, a fim de proporcionar mais pessoal qualificado para os diversos sectores, constituindo uma bolsa de pessoal qualificado de reserva. Intensificação da formação em diversos sectores, nomeadamente o de exposições e convenções, venda a retalho, serviços domésticos, entre outros, a fim de satisfazer as exigências da sociedade para com aqueles trabalhadores. Organização oportuna de cursos de formação, tendo em conta a procura de trabalhadores para prestarem serviço no sistema de metro ligeiro
- 2) Realização de cursos de formação profissional especializada. Desenvolvimento de cursos de formação sobre gestão supervisional e gestão avançada, alinhando-os às séries de formação de certificação profissional, facultando ao pessoal do nível médio, um meio de formação para a sua ascensão profissional. Desenvolvimento de apoios e modelos de aprendizagem diversificados, para se ajustar flexivelmente às necessidades de aprendizagem dos residentes, impulsionando o conceito de criação do "Esquema de Form" pessoal, assistindo os formandos, para, durante o processo de escolha dos cursos de formação ou ao participar em exames profissionais, ter objectivos de formação contínua claros que possam ser alcançados de forma gradual, de acordo com a progressão na sua carreira profissional e as necessidades de desenvolvimento das empresas e da economia em geral. Empenho na integração dos cursos de formação de capacidades essenciais, capacidades profissionais e dos serviços de exames profissionais do CPTTM, para criação dos "Serviços de Consultadoria para o Planeamento da Carreira Profissional" mais completos. Para a formação de recursos humanos altamente qualificados, o CPTTM planeia realizar em 2013 cerca de 800 cursos de formação, disponibilizando não menos de 18.000 vagas, incluindo cursos de formação abertos ao público em geral e os de formação interna por encomenda de instituições.

- 3) Continuação do desenvolvimento dos cursos para a certificação de qualificação profissional. Co-organização com associações e instituições profissionais, locais ou do exterior, de cursos para a certificação de qualificação profissional, assistindo os formandos a obter uma certificação de qualificação profissional, com reconhecimento local ou internacional. Estudo da introdução da avaliação de capacidades vocacionais em mais cursos de formação, para a emissão de certificados de capacidades vocacionais aos formandos que tiverem passado nos exames, garantindo que as capacidades vocacionais dos formandos que tiverem completado o curso, atinjam o nível padrão. Empenho em encorajar os residentes a obter certificação de qualificação vocacional de nível nacional, intensificando a prestação de serviços de informação e de apoio aos exames.
- 4) Reforço da formação para os indivíduos de meia-idade. Continuação do "Plano de Formação de Apoio ao Emprego Destinado a Indivíduos de Meia-idade", aplicando mais recursos para aumentar o número de modalidades e vagas de formação proporcionadas. Organização de cursos avançados, a fim de elevar a capacidade dos indivíduos de meia-idade na integração laboral ou na mudança de emprego. O CPTTM continuará a desenvolver cursos de formação ao abrigo do "*Training Series for The Middle-Aged*".
- 5) Continuação da implementação das "Acções de Formação da 2^a Aptidão Profissional". Estas acções incluirão três níveis de formação independentes mas interligados, nomeadamente básico, intermédio e avançado, para incentivar os cidadãos a inscreverem-se de acordo com o seu interesse, capacidade e exigência, permitindo-lhes, gradualmente, dominarem novas técnicas e novos conhecimentos e elevarem continuadamente a sua competitividade no emprego.
- 6) Implementação de testes de técnicas profissionais para diferentes tipos de trabalhos. No sector da construção civil, irão ser introduzidos mais 5 tipos de trabalhos sujeitos ao teste em questão, designadamente montadores de andaimes e de cofragens, pintor, montador de portas de madeira, instalador de redes de esgotos e montador de artigos sanitários. Será promovido estudo sobre a elaboração de políticas de promoção para apoiar, incentivar e encorajar os empregadores a criarem uma cultura de gestão empresarial com base na "Formação de Recursos Humanos e Desenvolvimento Profissional", a fim de estimular os trabalhadores para o auto-aperfeiçoamento contínuo, permitindo-lhes aplicar os conhecimentos adquiridos e receber retribuições justas.
- 7) Aumento das acções de formação profissional destinadas às classes mais carenciadas. Organização de cursos de formação contínua de acordo com as necessidades dessas classes e, planeamento da organização ou co-organização com empresas sociais de cursos de formação profissional especializada para os indivíduos com deficiência.

4.5.5. Aplicação de medidas de apoio, aliviando as dificuldades de sobrevivência dos residentes.

- 1) Implementação atempada de cursos destinados à atenuação de dificuldades. Em conformidade com a situação no emprego dos trabalhadores de diversos sectores, serão implementados cursos atempadamente, a fim de diminuir os prejuízos decorrentes de factores económicos externos e demais factores. Dar-se-á continuidade aos cursos de formação subsidiados para pescadores durante o período de defeso da pesca, para aliviar as suas dificuldades económicas durante esse período, elevando a sua capacidade na integração laboral e na mudança de emprego.
- 2) Implementação eficaz e estudo de promoção atempada de medidas que visam aliviar as pressões sobre a vida da população local. Assim, dar-se-á continuidade às políticas de subvenção do pagamento das tarifas de energia eléctrica às unidades habitacionais, bem como às medidas do subsídio complementar aos trabalhadores a tempo inteiro mas com baixos rendimentos, entre outras, minimizando os efeitos da inflação, procurando, desta forma, garantir a estabilidade das condições de vida da população em geral.

4.5.6. Acompanhamento dos efeitos da inflação sobre as condições de vida da população e manutenção da estabilidade da oferta de produtos no mercado

- 1) Exploração de canais de abastecimento de produtos alimentares. Será prestado apoio ao sector para realizar visitas de estudo e fazer intercâmbio nas principais zonas de abastecimento de produtos alimentares para introduzir produtos de diferentes regiões e alargar necessariamente fontes de abastecimento, a fim de satisfazer as necessidades do mercado. Por outro lado, irá empenhar-se em estreitar a comunicação e a ligação com o Ministério do Comércio do Estado, procurando explorar mais canais de abastecimento desses produtos através de identificação de novas origens adequadas para esse efeito. Irá também organizar delegações do sector em causa para efectuarem compras em zonas do Interior da China, adequadas para o abastecimento de produtos alimentares a Macau, no sentido de ampliar as fontes de importação dos produtos em causa.
- 2) Garantia da quantidade de armazenamento, da oferta e da estabilidade dos preços de mercado dos artigos de primeira necessidade. No que diz respeito à manutenção de um abastecimento estável de cereais e derivados, irá aperfeiçoar a base de dados que inclui os fornecedores e grossistas, a fim de tomar conhecimento das mudanças registadas em toda a cadeia de abastecimento. Serão intensificadas as acções de fiscalização a serem realizadas por inspectores e, através destas acções, irá conhecer a situação em termos de estabilidade de armazenamento e abastecimento de cereais

e derivados e a evolução da oferta e procura dos referidos produtos no mercado em períodos distintos. Será mantido um estreito diálogo com o sector em causa para assegurar uma oferta suficiente de cereais e dos produtos derivados e uma quantidade de armazenamento estável. Sobre o combate ao açambarcamento de produtos para especulação, será reforçada a divulgação das leis relacionadas junto das lojas comerciais, com o intuito de aprofundar os seus conhecimentos sobre os diplomas legais e combater acções ilegais de açambarcamento de produtos no sentido de perturbar o mercado para fins lucrativos.

- 3) Reforço no controlo da segurança dos produtos, com destaque para segurança alimentar. Irá continuar a recolher periodicamente no mercado, conforme o mecanismo existente e tendo em conta os factores sazonais e hábitos de consumo dos residentes, produtos de maior interesse do público para que sejam enviados às entidades competentes para efeitos de teste da sua qualidade. Além disso, tendo em conta os diversos tipos de informação do mercado, especialmente sobre produtos não aprovados nas regiões vizinhas, também irá enviar, por iniciativa própria, pessoal a efectuar vistoria no mercado para verificar a situação de circulação no mercado destes produtos. Caso verifique a circulação no mercado dos produtos com problemas, será tomada, de imediato, a respectiva medida de bloqueio. Para os produtos não aprovados, será exigida a sua recolha e destruição por parte das entidades fornecedoras no cumprimento do seu dever. Irá continuar a reforçar a ligação com a Administração Geral de Qualidade, Supervisão, Inspecção e Quarentena do Interior da China, por um lado, informando periodicamente, através do mecanismo de comunicação actualmente vigente, o Interior da China sobre a circulação no mercado local dos produtos não aprovados e provenientes de lá, para que seja desencadeado o respectivo processo de tratamento, por parte dos departamentos de execução da lei do Interior da China, no local da sua proveniência; e por outro, irá convidar peritos do Interior da China a deslocar-se a Macau para realizarem seminários no domínio de segurança dos produtos, de forma a divulgar a noção de segurança de produtos junto do sector. Ao mesmo tempo, irá convidar peritos do Interior da China a providenciar formação específica sobre segurança de produtos aos inspectores da DSE, elevando a sua capacidade na execução da lei. Irá continuar a realizar, nos termos do mecanismo já estabelecido, acções de inspecção ao conteúdo da rotulagem dos produtos alimentares pré-embalados, dando particular atenção aos casos de produtos fora do prazo. Irá punir os que violaram as normas reguladoras de rotulagem. Em articulação com os trabalhos desencadeados pelo Centro de Segurança Alimentar, e sob coordenação do Centro, irá estreitar a cooperação com outros serviços relevantes, tratando e dando resposta, em conjunto, aos eventuais problemas ligados à segurança alimentar ou graves incidentes desta natureza, defendendo, em conjunto, a segurança alimentar e saúde dos residentes.

- 4) Reforço na monitorização do mercado. O Grupo de Trabalho Interdepartamental para os Preços dos Produtos Alimentares irá reforçar os trabalhos de investigação e estudo dos preços dos produtos alimentares, alargando o âmbito de monitorização desses produtos. Irá efectuar nova inspecção tendo em conta a característica de mudança na procura e nos preços dos diversos produtos alimentares, recolhendo atempadamente e publicando em tempo oportuno os dados dos preços no sentido de elevar a transparência dos preços dos produtos alimentares da primeira necessidade. Em paralelo, para gerir com eficácia os assuntos relacionados com as condições de vida da população, continuará a reforçar a monitorização dos respectivos comportamentos económicos, incluindo: consolidação contínua do mecanismo interdepartamental de divulgação das informações sobre produtos alimentares, acções de vistoria direcionada aos mercados e promoção de legislações relacionadas; boa fiscalização dos preços de combustíveis, tomando conhecimento das mudanças de procura e oferta, dos preços e das medidas preferenciais dos produtos combustíveis locais em tempos distintos, levando em consideração a comparação e tendência dos preços desses produtos locais e das regiões vizinhas; reforço na execução e fiscalização do cumprimento da lei da actividade publicitária no que diz respeito à proibição da actividade publicitária dos jogos de fortuna ou azar.

5. Pontos fundamentais das principais políticas definidas para a área da economia e finanças

5.1. Política do desenvolvimento sectorial

Em torno do objectivo da criação do centro mundial do turismo e lazer e da plataforma regional de serviços comerciais, serão envidados esforços não só para manter e consolidar o desenvolvimento do sector do jogo e turismo, mas também para desenvolver e elevar a qualidade das actividades de serviços relacionados, promovendo activamente a diversificação adequada da economia, apoiada em estratégias diversificadas quer de promoção industrial local quer de expansão industrial no exterior, com vista à alteração gradual da monolitização da estrutura económica local, criando um tecido económico adequado à realidade, com estrutura relativamente diversificada e capacidade para a plena valorização das vantagens de que dispõe Macau. Assim, serão, em primeiro lugar, adoptadas medidas de ajustamento e de controlo adequado da dimensão e do ritmo de crescimento do sector do jogo, elevando a competitividade do sector do jogo e turismo, tornando-o robusto e de alta qualidade, intensificando as acções que visam impulsionar a diversificação do sector, promovendo eficazmente o seu papel impulsionador, incentivando a criação e o crescimento dos agregados industriais de actividades do sector em questão. Em segundo lugar, serão lançadas acções

para impulsionar o desenvolvimento de novas indústrias adequadas a Macau, com especial destaque à expansão dos sectores de convenções e exposições, venda à retalho, medicina tradicional chinesa, serviços comerciais, etc., dando-se apoio em coordenação com o progresso das actividades cultural e criativa e de logística, promovendo, de forma gradual, novos pontos de desenvolvimento económico. Em terceiro lugar, serão ainda promovidas a reconversão e a valorização das indústrias tradicionais, apoiando e encorajando o desenvolvimento das indústrias adequadas à realidade de Macau, com maior conteúdo tecnológico e com capacidades para proporcionar um valor acrescentado mais elevado. Além disso, serão promovidos e incentivados os trabalhos de inovação de técnicas produtivas e de gestão desencadeados pelos seus agentes económicos, elevando, desta forma, o respectivo nível, por forma a aumentar a sua capacidade concorrencial, optimizando gradualmente a estrutura sectorial correspondente.

5.2. Política da monitorização do sector do jogo

Promoção do desenvolvimento adequado, ordenado, regulamentado, saudável e sustentado do sector do jogo em conformidade com as exigências de controlar adequadamente a dimensão desta indústria, de regulamentar a sua gestão e de fomentar o seu desenvolvimento sustentado. Em primeiro lugar, será diligenciado para que o ritmo do desenvolvimento do sector de jogo e a sua dimensão possam ser ajustados e controlados, esforçando-se ainda por promover o desenvolvimento qualificado e saudável do sector, elevando a sua competitividade, tendo em conta a evolução, os recursos, a capacidade de resposta do sector e as condições internas e externas do mercado. Em segundo lugar, empenhar-se-á também na valorização do papel de motor dinamizador assumido por este sector para o impulsionamento do progresso de outros ramos de actividades e para o fomento da diversificação adequada do tecido económico local. Em terceiro lugar, irá promover o reforço e a regulação da fiscalização do sector de jogo, acelerando os trabalhos de aperfeiçoamento dos respectivos diplomas legais vigentes e regimes de gestão. Finalmente, irá acompanhar, de perto, os problemas derivados da liberalização e do desenvolvimento do sector do jogo, apostando maiores energias na prevenção do jogo patológico e do jogo problemático, bem como na promoção do jogo responsável.

Trabalhos prioritários a desenvolver em 2013:

- 1) Ajustamento e controlo da dimensão do desenvolvimento do sector de jogos e promoção de um desenvolvimento adequado e regular do mesmo sector. Tendo em conta o lema de controlo da dimensão global do sector, o Governo, para efeitos de determinação do número de bancas a autorizar, irá apreciar o conteúdo global de cada pedido apresentado, levando em especial consideração os elementos para além dos jogos indicados;
- 2) Continuação no reforço da fiscalização aos casinos. Empenhar-se-á na implementação eficaz das normas legais sobre as comissões pagas aos

promotores de jogo não superiores a 1,25% do montante total de apostas efectuadas, reforçando os trabalhos de auditoria aos registos contabilísticos das concessionárias;

- 3) Reforço da fiscalização exercida sobre os promotores de jogo. Continuar-se-á a criar e aperfeiçoar a base de dados sobre os promotores de jogo e seus colaboradores, assegurando a eficiência dos procedimentos de registo dos respectivos profissionais;
- 4) Prosseguimento da auditoria prevista nos "Requisitos Mínimos de Controlo Interno (RMCI)". Será iniciada, em 2013, a auditoria aos procedimentos do controlo interno relativamente às receitas brutas provenientes das máquinas de jogo nos casinos, pretendendo, através da auditoria, ajudar as concessionárias do jogo na criação de um sistema de controlo interno perfeito e adequado às suas próprias necessidades, promovendo deste modo o desenvolvimento saudável do sector;
- 5) Empenho na promoção do jogo responsável. Para além de se empenharem em participar periodicamente nos trabalhos da equipa para a preparação das acções visadas a promoção do jogo responsável, os serviços competentes irão proceder fiscalização às seis concessionárias sobre a implementação das directivas emitidas no âmbito da promoção do jogo responsável, bem como o seu pleno cumprimento das responsabilidades assumidas a este respeito, no sentido de prevenir os problemas de jogo patológico e de jogo problemático;
- 6) Tratamento dos assuntos sobre a remoção dos recintos de máquinas de jogo das zonas residenciais. Com a promulgação do regulamento administrativo respeitante a esta matéria, serão abordados com as concessionárias os detalhes sobre a remoção, no sentido de solucionar efectivamente os problemas de jogo nas zonas residenciais.

5.3. Política do desenvolvimento das pequenas e médias empresas

Segundo a linha mestre definida da prestação de apoio e serviços, e de incubação empresarial, será elevado adequadamente o investimento em recursos, intensificando o apoio prestado para o desenvolvimento das PMEs. Assim, em primeiro lugar, serão implementadas e aperfeiçoadas as medidas de apoio às PMEs, no sentido de atenuar eficazmente as suas dificuldades de financiamento, de falta de recursos humanos e da subida dos respectivos custos de exploração, procurando, assim, aumentar a vitalidade das mesmas. Em segundo lugar, serão intensificados trabalhos de incubação de empresas, apoiando e incentivando a inovação tecnológica, de gestão e do sistema, apoiando-as na criação, exploração e divulgação de marcas próprias, procurando a elevação da sua capacidade concorrencial. Em terceiro lugar, serão prestados serviços "One-stop" mais direcionados e melhorados, contribuindo, assim, para a criação de um ambiente de negócios mais favorável ao desenvolvimento das empresas locais, ajudando-

as na conquista de mercados. Além disso, o Governo irá, de acordo com a real situação, aperfeiçoar e definir continuamente as políticas e medidas de apoio ao desenvolvimento das PMEs.

5.4. Política sobre as relações económicas e comerciais externas

Cumprindo as políticas estratégicas “estabelecer relações com territórios e países distantes e consolidar a integração com países e territórios vizinhos”, será empenhado no reforço do intercâmbio e da cooperação com o exterior, na área económica e comercial, promovendo activamente a adaptação e integração da economia de Macau na globalização e na regionalização económicas, a fim de ultrapassar as limitações inerentes à reduzida dimensão geográfica, à insuficiência de recursos próprios e ao mercado interno de pequena dimensão do território.

- 1) Aproveitamento das oportunidades derivadas da implementação das “Linhas Gerais” do “12.º Plano Quinquenal Nacional” para promover a implementação e o aperfeiçoamento eficazes do CEPA, reforçando a cooperação económica e o intercâmbio com o Interior da China e, incentivando o estabelecimento de relações económicas mais estreitas com o Interior da China. Irá prestar apoio ao sector empresarial para um melhor aproveitamento dos benefícios conferidos no âmbito do CEPA, por forma a identificar oportunidades de negócio no mercado do Interior da China;
- 2) Implementação efectiva das “Linhas Gerais de Planeamento para a Reforma e Desenvolvimento da Região do Delta do Rio das Pérolas”, acelerando o processo de integração económica Guangdong-Hong Kong-Macau na construção conjunta de uma nova região económica a nível internacional, assim como de uma região integrada de cidades cosmopolitas com maior competitividade chave no mundo;
- 3) Implementação efectiva do “Acordo-Quadro de Cooperação Guangdong-Macau” e desenvolvimento em pleno e aprofundamento da cooperação bilateral, alargando áreas e criando novos mecanismos de cooperação com vista a um desenvolvimento coordenado e mútuo, com prioridade na parceria no desenvolvimento da Ilha da Montanha; na participação da exploração de Nansha, na cooperação nas áreas de turismo, convenções e exposições, financeira, indústria de medicina tradicional chinesa, sector cultural e criativo e na cooperação das pequenas e médias empresas; na promoção do desenvolvimento coordenado Zhuhai-Macau e no fomento da reconversão e valorização do Parque Industrial Transfronteiriço;
- 4) Construção da plataforma regional de serviços comerciais, especialmente vocacionada quer para a prestação de serviços comerciais para a Zona Oeste da Província de Guangdong e a Região do Pan-Delta do Rio das Pérolas, quer para o estabelecimento da cooperação económica e comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa e da ligação e cooperação dos empresários chineses espalhados por todo o mundo;

- 5) Participação activa nas iniciativas de cooperação com a Região do Pan-Delta do Rio das Pérolas, para efeitos da sua gradual integração económica;
- 6) Aumento de contactos com organizações económicas internacionais e regionais, tais como, a OMC, a Comissão Económica e Social para a Ásia e o Pacífico das Nações Unidas (UNESCAP), bem como a APEC, continuando a participar nas respectivas actividades, intensificando, ao mesmo tempo, os laços e cooperação económicos e comerciais com os diferentes países e regiões da União Europeia (EU) e da Associação das Nações do Sudeste Asiático (ASEAN).

5.5. Política do emprego e da segurança e saúde ocupacional

Aplicação rigorosa da legislação vigente na área do trabalho, designadamente a "Lei de Bases da Política de Emprego e dos Direitos Laborais", a "Lei das Relações de Trabalho" e a "Lei da Contratação de Trabalhadores Não Residentes", assegurando, nos termos da lei, o direito ao emprego dos residentes e os demais direitos e interesses com eles relacionados, mantendo eficazmente a ordem legítima do mercado de emprego e o baixo nível da taxa de desemprego. Assim, em primeiro lugar, dar-se-á ênfase à promoção activa do emprego, melhorando e reforçando as respectivas medidas, empenhando-se no apoio ao emprego destinado aos indivíduos com idade mais avançada, com habilitações literárias relativamente baixas e possuidores de uma única ou nenhuma qualificação profissional. Em segundo lugar, far-se-ão diligências para melhorar e reforçar a formação profissional, definindo melhor os seus alvos e elevando o valor prático das acções de formação, procurando aumentar efectivamente a capacidade de integração laboral e a competitividade dos TRs. Em terceiro lugar, fiscalizar-se-á, nos termos da lei, os TNRs, combatendo o trabalho ilegal em coordenação com os serviços públicos competentes, assegurando efectivamente o direito ao emprego dos TRs. Em quarto lugar, continuar-se-ão a intensificar e a desenvolver as funções do Conselho Permanente de Concertação Social (CPCS), revendo atempadamente as questões no domínio do trabalho, através da conciliação e do diálogo tripartidos e em conformidade com a realidade da sociedade local, de modo a elaborar e apresentar propostas adequadas sobre políticas e medidas relacionadas com o trabalho e o emprego, reforçando a análise e os estudos das questões relacionadas com o trabalho e o emprego para efeitos da elaboração das respectivas políticas adequadas à realidade.

Serão intensificados continuamente os trabalhos sobre segurança e saúde ocupacional, aperfeiçoando a respectiva legislação e criando um ambiente de trabalho seguro e saudável. Dar-se-á relevo à execução dos regulamentos sobre segurança e saúde ocupacional, promover-se-á continuadamente a divulgação, formação e orientação sobre segurança e saúde ocupacional, acompanhando e supervisionando os locais de trabalho com o objectivo de aí melhorar as condições de segurança e saúde, apoiando as empresas a prestarem cuidados

de saúde ocupacional aos trabalhadores, a fim de prevenir e reduzir a ocorrência de acidentes de trabalho e de doenças profissionais. Continuar-se-á a reforçar o intercâmbio e a cooperação na área da segurança e saúde ocupacional com entidades das regiões vizinhas envolvidas nesta matéria.

Os trabalhos prioritários sobre segurança e saúde ocupacional para 2013 consistem em: divulgação e promoção das normas do "Cartão de Segurança Ocupacional na Construção Civil" destinadas aos trabalhadores que prestam efectivamente serviço nos estaleiros e nos locais de obras, tendo em conta a publicação e a entrada em vigor do "Regime de Cartão de Segurança Ocupacional na Construção Civil"; continuação da organização de diferentes cursos de formação sobre segurança e saúde ocupacional e das respectivas actividades de promoção para alertar os trabalhadores dos sectores locais sobre a importância da segurança e saúde ocupacional; inspecção regular da segurança e saúde ocupacional nos locais de trabalho, nomeadamente estaleiros, hotéis e restaurantes, punindo os estabelecimentos que infringirem as referidas normas; continuação do apoio a empresas e entidades na avaliação da saúde dos trabalhadores suspeitos de correrem riscos de saúde ocupacional, dando parecer técnico para apreciar a doença profissional e recomendações para melhoramento das condições de segurança e saúde ocupacional; prestação de incentivo e apoio às empresas locais para lhes prestar ajuda na criação gradual de um sistema sobre a gestão de segurança e saúde ocupacional e da respectiva cultura de saúde ocupacional; apoio aos trabalhos da área de segurança e saúde ocupacional constantes no plano de "Cidade Saudável" de Macau; reforço do intercâmbio e da cooperação com as regiões vizinhas sobre segurança e saúde ocupacional, incluindo a participação em actividades nesse âmbito, nomeadamente o "Fórum de Cooperação sobre a Segurança na Produção da Região do Pan-Delta do Rio das Pérolas", a "7ª Competição de Conhecimentos de Segurança entre Guangdong, Hong Kong e Macau", etc; prosseguimento do encorajamento às empresas na implementação do Sistema de Gestão da Segurança e Saúde Ocupacional OHSAS 18001 e na aquisição da respectiva certificação, mediante o "Programa de Incentivos para a Certificação de Sistemas Internacionais de Gestão".

5.6. Política dos recursos humanos

Serão envidados esforços com vista à resolução das questões relativas aos recursos humanos, de acordo com as estratégias de aproveitamento e desenvolvimento de recursos humanos locais, importação de trabalhadores não residentes e captação de pessoal qualificado do exterior. Para o efeito, irão ser enviados esforços para a procura e o aproveitamento de recursos humanos locais, procedendo ao reforço e aperfeiçoamento da sua formação, elevando as suas qualidades profissionais de modo a promover eficazmente o aproveitamento desses recursos, proporcionando-lhes oportunidades para a sua ascensão profissional. Após envidados todos os esforços na formação e no aproveitamento de recursos humanos locais, os trabalhadores e pessoal

técnico qualificado não residente só serão importados, de forma adequada, para suprir a carência ou insuficiência de trabalhadores residentes, satisfazendo as reais necessidades inerentes ao desenvolvimento económico local. Irá ainda ser prestada atenção redobrada à evolução da procura e oferta de mão-de-obra no mercado de trabalho, procedendo ao controlo e ajustamento da quantidade de trabalhadores não residentes importados. Será empenhado, no estrito cumprimento das disposições legais relacionadas, na elevação da eficiência dos trabalhos de apreciação e de aprovação dos pedidos de importação de mão-de-obra estrangeira, aumentando a transparência dos respectivos processos; na intensificação do estudo sobre o desenvolvimento e planeamento de recursos humanos para que seja promovida a sua adequação ao desenvolvimento sócio-económico do território.

5.7. Política da administração das finanças públicas

Prosseguir-se-á de forma determinada com a aplicação dos princípios de "manutenção das despesas dentro dos limites das receitas, procurando alcançar o equilíbrio entre as receitas e as despesas", e do "favorecimento do desenvolvimento da diversificação adequada da economia, do progresso geral da sociedade, assim como, da racionalização e aplicação com alta eficácia dos recursos financeiros públicos" para administrar de forma científica as finanças públicas, intensificar e regulamentar a cobrança e a administração de impostos, e, ainda, controlar as despesas financeiras. Continuar-se-ão a reforma e o aperfeiçoamento do regime de administração financeira pública, promovendo a modernização do seu modelo de funcionamento e a facilitação do acesso ao mesmo, adoptando activamente formas e instrumentos mais avançados de administração financeira pública para elevar a transparência na aplicação de recursos públicos, e assegurar que os recursos financeiros públicos possam ser administrados e utilizados com a maior eficiência. Empenhar-se-á na implementação do Regime Jurídico da Reserva Financeira de acordo com a lei, para que os respectivos fundos possam ser geridos e aplicados com maior eficácia, fortalecendo, assim, a capacidade na prevenção de eventuais riscos financeiros. Manter-se-ão e consolidar-se-ão as vantagens da adopção por Macau de um regime fiscal simples com taxas baixas, e estudando-se profundamente as questões financeiras relativas à RAEM.

As tarefas essenciais para 2013 consistem em:

- 1) Aperfeiçoamento das finanças públicas: Continuar a melhorar o regime de administração das finanças públicas da RAEM; proceder-se à mobilização do erário público de acordo com a lei e de forma oportuna e adequada, fiscalizando rigorosamente o seu uso;
- 2) Melhoramento do sistema fiscal: Cooperar de forma activa com a comunidade internacional para prevenir a evasão fiscal transfronteiriça e implementar o mecanismo de troca de informações; rever de forma integral o sistema fiscal da RAEM; alargar o âmbito do serviço de declarações electrónicas na área fiscal,

prestando mais serviços facilitadores; integrar os dados dos contribuintes e elevar a eficácia de cobrança e de administração fiscais; intensificar a difusão, a promoção e a generalização do conhecimento fiscal;

- 3) Intensificação da gestão patrimonial: Continuar a manter os contactos estreitos com todos os serviços públicos e conservar e administrar de forma devida todos os patrimónios duradouros pertencentes à RAEM; actualizar de forma oportuna, exacta e integral o respectivo cadastro patrimonial; acompanhar de forma eficaz a situação do uso dos bens comuns de todos os serviços;
- 4) Reforço da fiscalização contabilística: Aperfeiçoar a fiscalização do sector e a regulamentação do desempenho profissional, e elaborar as normas do sector e as instruções técnicas; coordenar e implementar o «Acordo de Estreitamento das Relações Económicas e Comerciais entre o Interior da China e Macau» no que diz respeito aos serviços de contabilidade, auditoria e escrituração contabilística, procurando elevar o nível qualitativo desses profissionais através de provas, acções de formação, planos de incentivo e intercâmbio entre os profissionais das referidas actividades.

5.8. Políticas da supervisão financeira

Prestação de atenção redobrada às mudanças do ambiente económico e do mercado financeiro internacionais para que possam ser tomadas atempadamente políticas e medidas correspondentes, garantindo a segurança e a estabilidade do sistema financeiro de Macau, minimizando os impactos provocados pelas agitações do mercado financeiro internacional sobre o sistema financeiro local. Reforçar-se-á, de modo contínuo, a capacidade de prevenção do risco financeiro e fortalecer-se-á a respectiva supervisão, assegurando a regularização, modernização e internacionalização da supervisão financeira. Por outro lado, serão aperfeiçoadas as normas legais da área financeira, prosseguindo a elevação e a regulação da supervisão financeira e do nível de fiscalização, dando resposta às necessidades de supervisão, a fim de manter a segurança e a estabilidade do sistema financeiro, garantindo o funcionamento normal e a ordem do respectivo mercado, para estimular o desenvolvimento são e estável do mesmo sector, fomentando um melhor desempenho desta actividade económica em prol do desenvolvimento económico e da qualidade de vida da população locais.

5.9. Política do combate ao branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo (AML-CFT)

Irá valorizar eficazmente as funções de coordenação do GIF no que diz respeito ao reforço e melhoramento contínuos do sistema de recolha e análise de informações financeiras, promovendo ainda o sistema *on line* de participação de transacções suspeitas, intensificando a formação profissional do seu pessoal e reforçando a cooperação interdepartamental para o combate às actividades de branqueamento de capitais e de financiamento ao terrorismo, nos termos da lei. Por outro lado,

será prestado apoio no aperfeiçoamento das medidas de combate para os diferentes sectores de actividade económica, efectuando uma supervisão rigorosa, no sentido de minimizar o risco da prática de actividades de branqueamento de capitais e de financiamento do terrorismo através do sistema financeiro local. Irá também reforçar a cooperação com organizações internacionais envolvidas nesta mesma matéria e outros países e regiões para, em conjunto, combater as actividades de branqueamento de capitais e de financiamento ao terrorismo.

Principais tarefas a desenvolver em 2013 consistem em:

- 1) Continuar a fortalecer o sistema de análise de informação financeira, reforçando a formação profissional do pessoal de análise em funções, para elevação do seu nível;
- 2) Acompanhar a implementação das 40 novas recomendações do *FATF* e preparar a próxima ronda de avaliação de Macau pelo *APG*. Proceder à revisão das leis, instruções e manuais de supervisão *AML*; recolha das informações e dados estatísticos, indicadores do grau de eficácia das medidas de *AML/CFT* adoptadas em Macau; estabelecimento de mecanismos de coordenação com entidades envolvidas para efeitos de desenvolvimento de estudos de avaliação de riscos e de adopção de medidas de redução de riscos, de acordo com os padrões definidos pelo *FATF*;
- 3) Fornecer e analisar periodicamente os Relatórios de Transacções Suspeitas (*STRs*), participando os casos de risco elevado ao Ministério Público e reforçando os mecanismos de comunicação e de cooperação existentes com as autoridades judiciárias, órgãos competentes para a aplicação da lei e entidades supervisoras;
- 4) Acompanhar os mais recentes desenvolvimentos das organizações internacionais, no domínio do *AML/CFT*. Para além das reuniões anuais e *workshops* organizados pelo Grupo de *Egmont* e pelo *APG*, o *GIF* irá continuar a participar em actividades desenvolvidas por organizações internacionais no domínio do *AML/CFT*, incluindo os trabalhos de avaliação do *APRG* e as acções de formação relacionadas com as recomendações revistas do *FATF*. Irão ainda ser celebrados memorandos de cooperação com organizações de informação financeira do exterior.

5.10. Política da defesa dos direitos e interesses dos consumidores

Para a protecção efectiva dos direitos e interesses dos consumidores procura-se criar um mercado de consumo regulamentado, ordenado, seguro e credível, contribuindo também para a salvaguarda e o fortalecimento da imagem de Macau enquanto uma cidade turística. Para tal, serão reforçados e regulamentados os trabalhos destinados à protecção dos direitos e interesses dos consumidores,

empenhando-se na aplicação, com maior eficácia, dos diplomas legais relacionados com a segurança de produtos, na intensificação da fiscalização do mercado de bens de consumo, com especial atenção dada à segurança dos produtos alimentares através da realização efectiva das respectivas acções de inspecção. Ao mesmo tempo também se focalizará no melhoramento dos diplomas legais relacionados, na divulgação e aumento da fama dos mecanismos de "Lojas Aderentes" e "Lojas Certificadas", no reforço da promoção e educação no sentido de elevar a consciência e capacidade de autodefesa dos consumidores, bem como no combate às acções que provoquem prejuízos aos consumidores, nos termos da lei.

Trabalhos prioritários para o ano de 2013:

- 1) Reforçar a investigação de preços, com vista a elevar a transparência dos preços de produtos praticados no mercado. Irão ser aumentados os tipos de produtos e o número de locais de venda sujeitos à investigação sobre os preços, fortalecendo os trabalhos da investigação específica e a frequência de divulgação das respectivas informações, além de alargada e melhorada a plataforma para divulgação das informações sobre os preços;
- 2) Aumentar a eficácia administrativa e o grau de utilização do "Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo", procurando atrair a adesão de mais empresas no programa de "Lojas Aderentes" através da realização de acções de divulgação e promoção, prestando ainda formação ao pessoal envolvido no apoio ao funcionamento do Centro de Arbitragem;
- 3) Melhorar a inspecção das "Lojas Certificadas" e o mecanismo de avaliação das mesmas. Com base nas experiências vividas durante mais de dez anos após a implementação do mecanismo de "Lojas Certificadas", no âmbito da sua inspecção, serão melhoradas as diversas medidas de inspecção e de apoio, procurando desenvolver um sistema científico e rigoroso de funcionamento, a fim de tornar a marca de qualidade das "Lojas Certificadas" mais credível e reconhecida. Irá continuar a reforçar os trabalhos de inspecção às "Lojas Certificadas" e de formação, esforçando-se na manutenção do espírito de autovalorização e da filosofia de exploração de negócios de forma moderna das "Lojas Certificadas", e continuando a prestar apoio a um maior número de lojas certificadas de sectores predominantes para a elaboração do seu código de boas práticas;
- 4) Fortalecer e popularizar os trabalhos educativos sobre a defesa dos direitos do consumidor. Irão ser realizadas actividades educativas de diversas formas para que os cidadãos comuns possam melhor conhecer os seus legítimos direitos como consumidor de produtos ou serviços. Além disso, as actividades supracitadas irão também ser alargadas às empresas, incidindo a partir da cadeia de vendas, dando orientações às empresas para prestarem mais atenção aos direitos dos consumidores, particularmente ao da segurança.

5.11. Política da produção estatística

Segundo os princípios científicos, da actualidade, da primazia da realidade e do rigor, disponibilizar dados estatísticos sobre a situação de desenvolvimento e evolução sócio-económica do território para satisfazer as necessidades do Governo da RAEM e dos diferentes sectores da sociedade local na obtenção atempada de informações actualizadas de desenvolvimento e de mudança sócio-económicas de Macau, servindo-se de base de referência contribuinte para o respectivo desenvolvimento sustentado, diversificado e de forma adequada. Para o efeito, os procedimentos estatísticos seguirão de perto os critérios internacionais recomendados, elevando continuadamente a respectiva técnica estatística e o nível dos dados estatísticos produzidos, quer em termos de tempo de disponibilização quer em termos do seu grau de rigor estatístico, procurando assim aperfeiçoar o sistema de indicadores estatísticos local. Em resposta à evolução sócio-económica do território, será alargada a cobertura estatística, esforçando-se no melhoramento do conteúdo dos indicadores estatísticos e das publicações estatísticas editadas, para que sejam disponibilizados dados estatísticos mais abrangentes e úteis. Por outro lado, serão intensificadas as relações com as regiões vizinhas, especialmente as que estão inseridas na Região do Delta do Rio das Pérolas, no que diz respeito ao intercâmbio de dados e de informações. Em simultâneo, serão ainda melhorados os trabalhos de divulgação dos dados estatísticos segundo o Sistema Geral de Disseminação de Dados (GDDS) recomendado pelo Fundo Monetário Internacional, para efeitos de facilitação de uso por parte dos utilizadores de informação estatística.

Os trabalhos prioritários de 2013 serão: Conclusão dos trabalhos de recolha de informação do "Inquérito aos Orçamentos Familiares 2012/2013"; preparação da revisão do período base do índice de preços no consumidor; lançamento dos trabalhos de análise e estudos específicos no domínio demográfico; reforço da promoção dos "Resultados Pormenorizados dos Censos 2011" e da aplicação do "Sistema de Informação Geográfica dos Censos 2011"; preparação da realização em Macau da Reunião Satélite do 59º Congresso Mundial de Estatística; reforço da formação profissional e da promoção dos conhecimentos estatísticos.

5.1.2. Política do aperfeiçoamento dos diplomas e regulamentos legais da área da economia e finanças

Em articulação com o plano global da reforma do ordenamento jurídico da RAEM, irá proceder, de forma ordenada e consoante a ordem da prioridade, à revisão, alteração ou elaboração atempada dos diplomas e regulamentos legais da área da economia e finanças, sob os princípios de facilitação da população, eficiência, abertura, com visão estratégica e articulação com os padrões internacionais, nas áreas como o comércio externo, indústria, investimento, jogo, propriedade intelectual, actividades financeiras, finanças públicas, tributação, sistema

contabilístico, trabalho, recursos humanos, protecção dos direitos e interesses dos consumidores, entre outras, com vista a proporcionar um ambiente jurídico mais aperfeiçoado, capaz de assegurar o desenvolvimento da economia local.

Os trabalhos prioritários de 2013 consistem em:

- 1) Diplomas e regulamentos legais relacionados com o sector do jogo: Realizar estudos para a elaboração dos diplomas sobre "Localização, Características, Regras de Permanência e Funcionamento das Áreas de Jogo" e "Fichas dos Jogos de Fortuna ou Azar ou de Outros Jogos em Casino"
- 2) Diplomas e regulamentos legais na área do comércio externo: Concretizar, de forma progressiva, os trabalhos de revisão da "Lei do Comércio Externo", do "Regulamento das Operações de Comércio Externo" e do "Regulamento de Certificação de Origem", entre outros, para promover a optimização do desenvolvimento do comércio externo, das convenções e exposições e das actividades conexas.
- 3) Diplomas e regulamentos legais sobre a propriedade intelectual: Aperfeiçoar continuamente o sistema legal relativo às políticas da propriedade intelectual, procedendo aos trabalhos de revisão do "Regime Jurídico da Propriedade Industrial", com vista à definição de um diploma regulador da propriedade intelectual com visão estratégica, operacionalidade e especificidade singular.
- 4) Diplomas e regulamentos legais em matéria das finanças públicas: Rever de forma global a legislação tributária vigente, incluindo a proposta de lei do "Código Tributário" retirada pelo Governo, para ser posteriormente apresentada nova proposta com as devidas alterações após efectuada a respectiva revisão; proceder à redacção do texto legal relativo às «Normas de Desempenho Profissional dos Contabilistas» e promover a respectiva consulta de opiniões junto do sector contabilístico; proceder à alteração do «Estatuto da Comissão de Registo dos Auditores e dos Contabilistas» na parte respeitante aos contabilistas, na sequência do desencadeamento do processo de revisão do «Estatuto dos Contabilistas»; rever as "Normas de Contabilidade", melhorar a regulação contabilística das empresas locais para ir ao encontro das normas internacionais de contabilidade.
- 5) Diplomas e regulamentos legais sobre as actividades financeiras: Continuar a revisão do "Regime Jurídico do Sistema Financeiro" e normas legais relacionadas; rever o regime legal da actividade seguradora, no sentido de harmonizar com as normas legais vinculativas da RAEM, elevando as condições de acesso ao exercício destas actividades e optimizando ainda os regimes sobre a concessão de licenças, a supervisão e a disciplina da actividade seguradora; continuar a coordenação dos trabalhos legislativos referentes à revisão da lei sobre o combate ao branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo, efectuando-se ainda a respectiva consulta

legislativa, para efeitos da apresentação de proposta de alteração do respectivo diploma legal.

- 6) Diplomas e regulamentos legais sobre o trabalho: Estudar a alteração da "Lei das Relações de Trabalho" e "Regime Jurídico da Reparação por Danos provocados por Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais"; estudar e elaborar o "Regime de Trabalho a Tempo Parcial"; proceder ao estudo da elaboração das políticas apropriadas para o combate efectivo ao trabalho ilegal pelo grupo de trabalho interdepartamental; continuar o acompanhamento dos trabalhos legislativos referentes à proposta de lei sobre a "Garantia de Créditos Emergentes das Relações Laborais" e ao projecto do regulamento administrativo do "Fundo de Garantia Salarial".

5.13. Política da optimização dos serviços administrativos

Em resposta à nova conjuntura do desenvolvimento e às solicitações da população, e cumprindo rigorosamente os princípios de "servir a população, governar com transparência e decidir cientificamente" para a construção de um governo íntegro, iremos empenhar-nos no aperfeiçoamento da gestão governamental; no reforço dos sistemas definidos; na elevação da transparência das acções governativas; no aumento da eficiência administrativa e no reforço constante da capacidade e nível de governação, esforçando-se para que todas as acções sejam realizadas de forma diligente, incorrupta, científica e com alto grau de eficácia, proporcionando, ao mesmo tempo, um ambiente favorável ao desenvolvimento económico em que os serviços administrativos prestados sejam destacados pela sua forma íntegra, eficaz, imparcial e justa.

Os trabalhos prioritários a desenvolver em 2013 residem no seguinte:

- 1) Empenho na melhoria dos serviços administrativos prestados para efeitos de elevação da sua eficiência. Recorrendo à tecnologia informática, proceder-se-á, de forma sistemática e científica, à optimização dos procedimentos administrativos, no sentido de melhorar a qualidade dos serviços proporcionados.
- 2) Estudo de ajustamento e aperfeiçoamento das estruturas orgânicas e das funções dos serviços públicos, em função das necessidades do desenvolvimento.
- 3) Promoção do desenvolvimento do Governo electrónico, incentivando a electronização dos serviços públicos e a modernização administrativa. Neste sentido, será reforçada a informatização dos procedimentos administrativos operacionais internos, acelerando a aplicação de medidas "sem recurso a papel" para elevar a eficiência administrativa e de apreciação de pedidos.
- 4) Melhoria contínua dos serviços "One-stop" e da "Carta de Qualidade" proporcionados, bem como a implementação do regime de reconhecimento

da "Carta de Qualidade" previsto no Programa da Reforma da Administração Pública. Assim, além de ser prestada atenção redobrada à fiscalização e avaliação dos resultados dos diversos programas de "Carta de Qualidade" ora promovidos, empenhar-se-á ainda em elevar constantemente os padrões qualitativos deste serviço, alargando, de forma progressiva, a sua abrangência.

- 5) Melhoramento constante do mecanismo de tratamento das queixas recebidas, dando atempadamente resposta às solicitações do público e tirando proveito das queixas e opiniões manifestadas por parte do público, servindo-as de base fundamental para o aperfeiçoamento da qualidade dos serviços prestados.

CONCLUSÃO

A economia de Macau, após percorrido o caminho de desenvolvimento desde o retorno do território à Mãe-Pátria até à presente data, já entrou numa nova fase do seu ciclo de vida. Este facto, aliado às mudanças internas e externas registadas, contribuiu para o surgimento de novos problemas e conflitos no decurso do seu desenvolvimento económico. Assim sendo, comprometemo-nos que, no futuro, no âmbito da acção governativa da área económica e financeira, irão ser envidados todos os nossos esforços para a resolução dos novos problemas inerentes ao processo de desenvolvimento económico, prestando todo o empenho no sentido de procurar tratar com sucesso as questões relacionadas com relações e conflitos complexos derivados do desenvolvimento da economia local. Portanto, iremos esforçar-nos para que sejam eficazmente implementadas as linhas de acção governativa da área da economia e finanças delineadas para o ano de 2013, procedendo, de forma adequada, ao ajustamento das políticas de desenvolvimento em função da evolução da conjuntura, enviando todas as energias para o reforço das medidas preventivas contra os riscos, procurando acautelar-se para assegurar a manutenção da estabilidade do desenvolvimento económico do território. Perante dificuldades e desafios, iremos com confiança e determinação e de mãos dadas ultrapassar todas as dificuldades encontradas e receber novos desafios.

Para concretizar as tarefas consagradas nas linhas gerais de acção governativa desta área de economia e finanças para o ano de 2013, iremos, sob a égide de “tomar decisões científicas” e “melhor servir a população”, desenvolver a nossa acção governativa, de forma científica, justa, incorrupta e eficaz, elevando constantemente a nossa capacidade e nível de governação, executando, com elevado grau de responsabilidade e dedicação, todas as tarefas da responsabilidade desta área de governação, empenhando-nos em servir a população do território, procurando, em conjunto com todos os sectores sociais locais, vencer todas as dificuldades e desafios, assegurando a estabilidade do desenvolvimento económico de Macau.